



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

-----ACTA NÚMERO DEZANOVE / NOVENTA E OITO-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência inicial do Senhor Vereador Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, e mais tarde do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Engenheiro José Arménio Lopes Neno, Senhor Luís Filipe Martins Pires, Doutor Arnaldo António Pereira, Senhor Emanuel Silva Martins, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo e Doutor Jorge Manuel Bicó da Costa.

-----Faltaram os Senhores Vereadores Elisa Maria Ramos Damião e Doutor José David Gomes Justino, tendo a Câmara considerado justificadas as respectivas faltas.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

-----Às dezassete horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Vereador Tavares Salgado declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

2 - APROVAÇÃO DE ACTAS: -----

-----O Senhor Vereador Tavares Salgado submeteu à votação a acta número dezoito, de noventa e oito, de oito de Julho, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos da alteração ao respectivo texto.-----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

3 - DESPACHOS: -----

-----A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número dezoito, de noventa e um, de doze

de Junho, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas. -----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de trezentos e cinquenta e um milhões oitocentos e sessenta e oito mil seiscents e sete escudos e cinquenta centavos, tendo o Senhor Vereador Tavares Salgado informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de dois milhões seiscents e catorze mil quatrocentos e cinco contos. -----

5 - PAGAMENTOS: -----

----- a) Pagamentos autorizados anteriormente:-----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números oito mil duzentos e onze a nove mil e catorze, no valor global de oitocentos e trinta e seis milhões oitenta e um mil e duzentos e setenta e nove escudos. -----

----- b) Pagamentos autorizados:-----

----- Sob proposta do Senhor Vereador Tavares Salgado a Câmara deliberou , por unanimidade dos presentes, aprovar os seguintes subsídios: -----

----- -Ao Centro de Cultura e Desporto, no valor de quatro milhões trezentos e cinquenta mil escudos. -----

----- -Às Juntas de Freguesia do Concelho, respeitante ao mês em curso, e nos termos da Lei número um, de oitenta e sete, assim distribuídos: -----

----- Junta de Freguesia de Algés - novecentos e vinte e dois mil escudos; -----

----- Junta de Freguesia de Barcarena - um milhão duzentos e cinquenta e nove mil escudos; -----

----- Junta de Freguesia de Carnaxide - um milhão duzentos e quarenta mil escudos; -----



-----Junta de Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo - seiscentos e cinquenta e quatro mil escudos; -----

-----Junta de Freguesia de Linda-a-Velha - um milhão e setenta mil escudos; -----

-----Junta de Freguesia de Oeiras - um milhão setecentos e trinta e cinco mil escudos; -----

-----Junta de Freguesia de Paço de Arcos - um milhão trezentos e quarenta e três mil escudos; -----

-----Junta de Freguesia de Porto Salvo - um milhão cento e quarenta e cinco mil escudos;

-----Junta de Freguesia de Queijas - seiscentos e vinte e cinco mil escudos. -----

----- -Aos Bombeiros Voluntários do Concelho, no valor de cinco milhões setecentos e trinta e três mil escudos, sendo oitocentos e dezanove mil escudos a cada Corporação.-----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

6 - ASSUNTOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SMAS: -----

----- A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia catorze de Julho, os quais são:--

----- “Foi presente a Acta da Reunião do Conselho de Administração anterior-----

----- Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data. -----

----- Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas. -----

----- Tomou conhecimento do Relatório da deslocação de elementos dos SMAS à empresa Schlumberger, em França, de um a quatro de Julho de noventa e oito. -----

----- Tomou conhecimento do relatório da Campanha de Perdas de Água, relativa ao período de cinco de Maio a cinco de Julho de mil novecentos e noventa e oito.-----

----- Tomou conhecimento do “Scottish Water - Exhibition and Conference mil novecentos e noventa e oito”, a realizar em Glasgow, nos dias nove e dez de Setembro de mil novecentos e noventa e oito. -----

----- Tomou conhecimento da reunião da AMEGA com a EPAL. -----

----- Tomou conhecimento do programa da visita a Holanda “Aquatech noventa e oito”- Amesterdão -----

----- Tomou conhecimento da Renovação do Contrato de Trabalho a Termo Certo com a Técnica Auxiliar de Segunda Classe (Secretariado), Helena Isabel Gomes da Silva Gaspar.-----

----- Tomou conhecimento da Abertura de Concurso para Admissão de um Tesoureiro de Terceira Classe, em Regime de Contrato de Trabalho a Termo Certo, para a Secção Comercial de Algés; aprovação dos métodos de selecção e composição do júri de concurso.-----

----- Tomou conhecimento Constituição de um Grupo de Trabalho para o Estudo da Introdução do EURO. -----

----- Tomou conhecimento do Ajuste Directo, sem necessidade de celebração de contrato escrito, para adjudicação da “Empreitada de Instalação de Marcos de Incêndio na Freguesia de Cruz Quebrada/Dafundo”, à empresa “António Carvalho Baptista, Limitada”, pelo valor global de um milhão setecentos e oitenta e seis mil e quinhentos escudos, mais IVA. -----

----- Tomou conhecimento da proposta de aprovação de Trabalhos a Mais de espécie idêntica à prevista no contrato, referente à “Empreitada de Remodelação da Rede de Águas na Praça Dom João Primeiro, na Venteira – Amadora”, no valor de dois milhões quatrocentos e três mil e setecentos escudos, mais IVA, que representam vinte vírgula dezasseis por cento do valor da adjudicação, à empresa adjudicatária “Valtécnica - Sociedade Técnica de Projectos e Obras, Limitada”, sem necessidade de contrato escrito. -----

----- Tomou conhecimento da Abertura de Concurso Interno Geral de Acesso Para Provimento de cinco Lugares na Categoria de Operador de Sistema Principal; Aprovação dos Métodos de Selecção e Constituição do Júri. -----

----- Tomou conhecimento da autorização para a realização de trabalho em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriados, por pessoal dirigente e de chefia. -----

----- Tomou conhecimento dos Abates ao Património, no valor total de um milhão seiscentos e trinta e seis mil setecentos e sessenta e dois escudos, encontrando-se amortizado um milhão quinhentos e sessenta e um mil novecentos e oitenta e seis escudos e oitenta centavos e por amortizar setenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco escudos e vinte centavos. -----

----- Pagamento à Polícia de Segurança Pública - Divisão de Oeiras, pelo serviço de vigilância prestado no âmbito das Festas do Concelho de Oeiras de mil novecentos e noventa e oito, no valor de dois milhões quatrocentos e dezassete mil seiscentos e oitenta e seis escudos. --

----- Foi aprovada a proposta de aprovação de trabalhos a mais de espécie diferente à prevista no contrato, referente à empreitada para “Abastecimento de Água ao Concelho de Oeiras - Sistema de Carnaxide - Ampliação da Reserva (Célula de cinco mil metros) -



Construção Civil e Equipamento”, ao consórcio adjudicatário, Conegil e HLC, pelo valor global de vinte e dois milhões novecentos e trinta e oito mil duzentos e sete escudos, mais IVA, correspondente a cerca de trinta e seis vírgula catorze por cento do valor total da empreitada, com celebração de contrato escrito. -----

----- Foi aprovada a empreitada referente ao Reservatório da Atalaia - Consignação e suspensão da mesma para o dia um de Outubro de mil novecentos e noventa e oito. -----

----- Foi aprovada a proposta de adjudicação à empresa “Transfibra, Limitada” do fornecimento referente ao “Concurso Limitado Destinado ao Fornecimento de Dez Reservatórios de Fibra de Vidro”, pelo valor global de quatro milhões quatrocentos e setenta e quatro mil escudos, mais IVA, com celebração de contrato escrito. -----

----- Foi aprovada a proposta de dispensa de caução no valor de cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos escudos, referente ao Ajuste Directo para ”Fornecimento de Rede Virtual Privada em x.vinte e cinco”, adjudicado à EDINET - Empresa de Telecomunicações Globais, Sociedade Anónima -----

----- Foi aprovada a Proposta de Adjudicação referente ao “Concurso Público para Adjudicação de Empreitada de Construção Civil da Ampliação do Reservatório da Zona Baixa da Brandoa” à empresa ‘ENSUL - Empreendimentos Norte Sul, Sociedade Anónima, pelo valor de cento e quarenta e cinco milhões novecentos e sete mil quinhentos e noventa e sete escudos, mais IVA, com o prazo de execução de seis meses, devendo proceder-se à realização de contrato escrito. -----

----- Foi aprovada a proposta de prorrogação de prazo de trinta dias para a conclusão da obra referente à “Empreitada de Instalação, Reabilitação e Ampliação de Redes de Água na Estrada de Talaíde”, adjudicada à empresa “Armando Cunha, Limitada”, fixando-se o prazo para a conclusão da obra no dia sete de Agosto de mil novecentos e noventa e oito. -----

----- Foi aprovada a proposta de adjudicação, por Ajuste Directo, da empreitada de

“Remodelação do Equipamento Associado à Telegestão da Rede de Abastecimento de Água Potável aos Concelhos de Oeiras e Amadora” à empresa “Tecnilab Portugal - Sociedade de Planeamento Técnico e Científico, Limitada.”, pelo valor global de dezasseis milhões trezentos e oitenta e cinco mil escudos, mais IVA, com celebração de contrato escrito.-----

----- Foi aprovada a quarta alteração ao orçamento de mil novecentos e noventa e oito. ---

----- Foi aprovada a Proposta de Abertura de Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas para Fornecimento de Quatro Viaturas Ligeiras a Gasolina, por troca com outras destes SMAS; aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, constituição das comissões de abertura e de análise, bem como a delegação de competências para a realização da audiência prévia dos interessados nesta última. -----

----- Foi aprovada a proposta de adjudicação referente ao “Concurso Limitado para Fornecimento de Material em Ferro Fundido Dúctil , à empresa “Mendes e Irmãos, Limitada”, pelo valor de seis milhões dois mil e sessenta escudos, acrescido de IVA à taxa legal, com celebração de contrato escrito.-----

----- Foi aprovada a proposta de nomeação, em regime de substituição, da Engenheira Técnica Especialista Principal, Maria Helena Santos Silva.-----

----- Foi homologada a acta número dois de nomeação da candidata única Anabela Esteves Malheiro, referente ao Concurso Interno Geral de Acesso para provimento de uma vaga de Tesoureiro de Segunda Classe.-----

----- Foi homologada da acta número dois, de nomeação da candidata Sílvia Maria Oliveira de Almeida, referente ao Concurso Interno Geral de Ingresso para provimento de um lugar de Chefe de Repartição (Tesouraria). -----

----- Foi aprovado a proposta de nomeação do quarto candidato, referente ao Concurso Externo de Ingresso para Admissão de um Fiel de Armazém-----

----- Foi homologada a acta referente ao Concurso Para Admissão de dois Auxiliares



Administrativos, em regime de Trabalho a Termo Certo, com vista à contratação dos candidatos Ângela Marina Nolasco dos Reis Abranches Viegas e Artur José Balsas Nobre Vicente.-----

----- Foi homologada a acta número dois de nomeação dos candidatos João Rosa Viegas e Alda Maria Ribeiro Costa Amaral Parreira referente ao Concurso Interno Geral de Ingresso Para Provimento de dois Lugares de Chefe de Repartição (Oeiras e Amadora). -----

----- Foi aprovada a Proposta de Adjudicação referente ao “Concurso Limitado para Fornecimento de uma Viatura Mista Tipo Furgão com sete lugares, a Gasóleo, por troca com outra destes SMAS, à empresa Auto Boavista, Limitada, por troca com outra destes SMAS, pelo valor de três milhões cento e sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro escudos, acrescido de IVA à taxa legal, deduzindo-se o valor um milhão quatrocentos e cinquenta mil escudos, correspondente à retoma, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Foi aprovada a Proposta de Abertura de “Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas para Fornecimento de um Miniconjunto Industrial com Carregador e Rectro”; aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, constituição das comissões de abertura e de análise, bem como a delegação de competências para a realização da audiência prévia dos interessados nesta última. -----

----- Foi aprovada a Proposta de Adjudicação da empreitada referente ao Concurso Limitado sem apresentação de candidaturas para remodelação das Instalações de Algés, Oeiras, Amadora e Damaia, à empresa Repdeco, Limitada, pelo valor global de treze milhões setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e dois escudos, acrescido de IVA à taxa legal, sendo o prazo de execução de trinta dias, com pedido de dispensa de celebração de contrato escrito. ---

----- Foi aprovada a Proposta de Adjudicação referente ao “Concurso Limitado Destinado ao Fornecimento de Serviços na Área Laboratorial”, à Empresa Controlab - Laboratórios de Análises Químicas e Físicas e Biológicas, Limitada, no valor total de dois milhões e quarenta mil escudos e ao Instituto Superior Técnico, no valor total de um milhão trezentos e dezanove mil e

trezentos escudos, ambos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor -----

----- Foi aprovada a proposta de anulação da factura-recibo no valor de três milhões oitocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e nove escudos, em nome de Carlos Alberto C. Cavaco.-----

----- Foi aprovada a proposta de anulação da factura-recibo no valor de três milhões seiscentos e vinte e três mil e trinta e dois escudos, em nome de Cândida Ferreira Santos.-----

----- Foi aprovada a proposta de anulação da factura-recibo no valor de três milhões seiscentos e vinte mil, trezentos e quarenta e dois escudos), em nome de João Arouca. -----

----- Foi aprovada a proposta de anulação da factura-recibo no valor de três milhões novecentos e noventa e um mil novecentos e doze escudos, em nome de Joaquim Lopes Celestino. - -----

----- Foi aprovada a proposta de anulação do “Concurso Limitado Destinado à Reparação de Roturas na Rede de Águas das Freguesias de Oeiras, Paço de Arcos e Porto Salvo/ Concurso limitado número sessenta e seis” e de organização de novo concurso.-----

----- Foi aprovada a proposta de trabalhos a mais de natureza prevista da empreitada de reparação de roturas na rede de distribuição do concelho de Oeiras - Freguesias de Algés, Cruz Quebrada / Dafundo e Linda-a-Velha.-----

----- Foi aprovada a proposta de trabalhos a mais de natureza prevista da empreitada de reparação de roturas na rede de distribuição do Concelho de Oeiras - Freguesias de Carnaxide, Queijas e Barcarena. -----

----- Foi aprovado por três votos a favor, um contra e uma abstenção a concessão de um subsídio ao CCD, no montante de três milhões trezentos e oitenta mil e quatrocentos escudos----

----- Foi aprovada a anulação da factura -recibo no montante de três milhões oitocentos e oitenta e seis mil e noventa e dois escudos, em nome de Maria Celeste Brito Otero.” -----



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA: -----

-----O Senhor Vereador Arnaldo Pereira iniciou a sua intervenção informando a Câmara de ter participado, no passado dia doze, num almoço-convívio promovido pelo Linda-a-Pastora Sporting Clube destinado, por um lado, a encerrar a época desportiva e, por outro, a assinalar o primeiro lugar obtido por esta colectividade no troféu da Corrida das Localidades da CMO. Na ocasião, prosseguiu, teve oportunidade de reafirmar o compromisso da Câmara na participação das obras de ampliação e beneficiação da sede social do clube, tanto mais que esse é um projecto importante do ponto de vista da revitalização do núcleo antigo de Linda-a-Pastora, tendo-lhe sido também transmitidas algumas preocupações, nomeadamente, por parte do Presidente da Junta de Freguesia, no que diz respeito a equipamentos e infraestruturas desportivas na freguesia, ao que respondeu que a Câmara está a envidar todos os esforços no sentido de conseguir que se construa o pavilhão na Escola C mais S Noronha Feio, em Queijas, freguesia esta que, apesar de estar perto do Estádio Nacional, tem sérias carências em termos de equipamentos desportivos. -----

-----Referiu, de seguida, que a piscina de Barcarena está a funcionar em termos satisfatórios, pois não tem havido problemas nem de segurança nem de qualquer outro tipo, apesar de ter uma afluência de utentes bastante grande, com uma média de cento e trinta a cento e cinquenta pessoas por dia. -----

-----Deu conta, seguidamente, do ponto da situação do projecto da instalação da TV Cabo nos Centros Históricos de Oeiras e de Paço de Arcos, dizendo estarem criadas condições para o início das obras, embora tenha havido alguns problemas quanto à localização dos caixotes, os quais foram resolvidos mediante a elaboração de um projecto elaborado por parte da Câmara, que a TV Cabo terá que respeitar, e teve que contar com a anuência dos proprietários dado que alguns deles têm que ficar embutidos nos respectivos edifícios. Prosseguindo, referiu que tudo

isto só faz sentido num quadro mais global de intervenção nos Centros Históricos, com vista a resolver-se também o problema dos cabos eléctricos e dos telefones, sendo um projecto que tem alguma morosidade.-----

----- Portanto, concluiu, da parte da Câmara está tudo em ordem, dependendo a instalação da TV Cabo da própria empresa, a propósito do que recordou que o serviço mínimo prestado gratuitamente são os quatro canais portugueses nos termos do protocolo então celebrado.-----

----- Deu também conhecimento de se ter efectuado no passado dia quinze, uma reunião com os Clubes que participaram no Troféu da Corrida das Localidades, reunião essa que se destinou a fazer um balanço daquela prova desportiva sobre o qual deu a respectiva informação na última reunião. Para além do balanço foram também acolhidas algumas sugestões e propostas que os clubes apresentaram no sentido de ultrapassar algumas deficiências de organização na próxima edição do Troféu. -----

----- A este propósito gostaria ainda de sublinhar que este ano se inverteu um pouco aquilo que vinha acontecendo nos últimos anos, visto que o número médio de participantes foi superior ao dos últimos cinco anos, o que se verificou, sobretudo, nas camadas mais jovens. -----

----- Continuando, deu conta de se ter efectuado uma reunião, na passada segunda feira, com os comerciantes de Oeiras com a finalidade de se lhe apresentar o programa denominado PROCOM, visa a modernização do comércio nos núcleos urbanos antigos. Acrescentou que a CMO, em colaboração com a Confederação do Comércio e com a Associação dos Comerciantes de Oeiras e de Amadora, está a preparar a candidatura ao referido programa, o qual tem um regime de comparticipação que concede uma determinada verba, quer para obras de beneficiação do espaço público, como seja a iluminação pública, a pavimentação, a qualificação do mobiliário e equipamento urbano, quer para a modernização e qualificação dos estabelecimentos comerciais particulares e finalmente, uma parte destina-se à animação e promoção colectiva de toda a zona. Esta candidatura processa-se em três fases, sendo que a primeira consiste na aprovação de um



estudo prévio, que se for qualificado no processo de candidatura, é seguido da colaboração de um estudo global e só após a aprovação deste é que é formalizada a participação a conceder mediante a elaboração dos projectos específicos, quer dos estabelecimentos comerciais, quer da intervenção no espaço público, quer das acções de natureza colectiva destinadas a promover o comércio local.-----

-----Na reunião em causa, prosseguiu, os comerciantes manifestaram algumas preocupações relativamente à sua situação, assim como as obras de que se fala muito para o Centro Histórico e relativamente ao impacto que as mesmas poderão ter no exercício da sua actividade, tendo, em nome da Câmara, expresso o compromisso de que essas obras serão anunciadas atempadamente e que serão feitos todos os esforços com vista a demorarem o menor tempo possível a fim de não terem um impacto muito negativo na actividade comercial. Também em relação à candidatura deve dizer que, apesar de algumas reservas, existe uma boa receptividade, apesar de haver da parte da Câmara, neste momento, preocupações relativamente ao calendário a cumprir e ao teor de um ofício recebido da Direcção Geral da Concorrência e Preços, que não é muito optimista na medida em que informa que a verba é limitada e que já existem muitas candidaturas.-----

-----Por último, solicitou informações relativamente aos assuntos pendentes: -----

----- - Havia o compromisso de reunir o Concelho Municipal de Prevenção e Segurança em Julho mas, pelos vistos, tal não vai acontecer, pelo que gostaria de saber qual a data prevista para a realização dessa reunião; -----

----- - Também estava prevista a realização de algumas reuniões temáticas antes das férias o que não vai igualmente acontecer, pelo que gostaria de conhecer a nova calendarização e temas a tratar nessas reuniões; -----

----- - Qual o ponto da situação do projecto para a remodelação orgânica da Câmara? -----

----- - Qual o ponto da situação relativamente ao processo negocial da Quinta dos

Aciprestes e desenvolvimentos subsequentes dessas negociações com vista a adquirir parte da Quinta de acordo com a deliberação camarária tomada, em tempos, para esse efeito? -----

----- - Qual o resultado da reunião efectuada com os vendedores do mercado do levante de Queijas e se há novos desenvolvimentos relativamente aos trabalhadores das recolhas dos resíduos sólidos;-----

----- - Relativamente à inspecção da IGAT gostaria de saber se já existe algum despacho proferido pelo Senhor Ministro do Planeamento, Equipamento e Administração do Território e se há desenvolvimentos recentes no que concerne a esta inspecção;-----

----- - Há relativamente pouco tempo o Senhor Presidente deu conhecimento de que teria chegado à Câmara o relatório da Inspecção Geral de Finanças; nessa conformidade, gostaria de saber se o mesmo está sujeito à confidencialidade e ao sigilo ou se poderá ser dado conhecimento do teor do mesmo aos membros do Executivo. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOSÉ EDUARDO COSTA: -----

-----O Senhor Vereador José Eduardo Costa iniciou a sua intervenção informando a Câmara de ter estado, ontem, em representação do Senhor Presidente numa reunião da Junta Metropolitana de Lisboa, que decorreu em Loures, a convite do Presidente daquela autarquia, tendo os assuntos mais focados sido a nova Lei das Finanças Locais e o Terceiro Quadro Comunitário de Apoio.-----

-----No que concerne à Lei das Finanças Locais foram incumbidos a Doutora Edite Estrela pela CM de Sintra e o Engenheiro Demétrio Alves pela CM Loures para a próxima reunião do Conselho Geral da A.N.M.P. expressarem algum desalento relativamente aos poucos recursos que vão ser distribuídos e, nomeadamente, pedir ao Governo que explice de uma forma clara os critérios em que se baseia para atribuir as verbas do FEF no âmbito da nova Lei das Finanças Locais, recentemente aprovada. -----

-----No que diz respeito ao Terceiro Quadro Comunitário de Apoio houve uma reunião com o Presidente da CCRLVT e os Presidentes de Câmara da AML onde foram definidas estratégias e metodologias para elaboração do Plano de Desenvolvimento Económico e Social e a sua interligação com a elaboração do Terceiro Quadro Comunitário de Apoio, o qual, segundo lhe foi transmitido ontem, parecia ser relativamente urgente por parte do Governo, mas deixou de ser tão urgente, não por culpa deste, mas porque as eleições alemãs fizeram com que a Comissão Europeia deixasse de pressionar o Estado Português, bem como os outros Estados Europeus, para essa urgência.-----

-----Na ocasião, prosseguiu, os municípios expressaram a opinião de que deveriam ser mais beneficiados no âmbito do futuro Quadro Comunitário de Apoio, visto que, em quinze do corrente mês a taxa de execução financeira acumulada da AML, no âmbito do Programa Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo, rondava os quarenta e quatro por cento, a do

Oeste vinte e pouco por cento e a do Vale do Tejo também vinte e pouco por cento, pelo que alertou os Presidentes de Câmara presentes para a necessidade da Junta Metropolitana de Lisboa incutir uma maior celeridade na execução financeira do Programa Operacional porque no âmbito da futura discussão do Terceiro Quadro Comunitário de Apoio quem tiver uma boa taxa de execução é quem tem hipóteses de obter um maior peso negocial em termos de distribuição de verbas e, a este propósito, deve acrescentar que relativamente a Oeiras está prestes a esgotar o “bolo” que lhe foi atribuído uma vez que os projectos estão na sua fase final e a taxa de execução está em mais de oitenta por cento. -----

----- De seguida, informou que o mercado de Algés esteve encerrado na passada segunda e terça feira, devido a ter que se fazer uma alteração que era fundamental no quadro eléctrico para reforço da potência, tendo-se aproveitado também a ocasião para fazer uma desinfestação e uma limpeza geral ao mercado. -----

----- No que concerne aos outros mercados deve dizer que, teve uma reunião com os vendedores ambulantes do Mercado de Porto Salvo a quem foram expostas as razões que apontou na última reunião tendo havido uma boa receptividade, após o que na passada sexta feira decorreu uma visita da Chefe de Divisão com os futuros concessionários ao mercado para verem as respectivas instalações, os quais ficaram agradavelmente surpreendidos com o novo espaço e, à excepção de um que ficou de pensar no assunto, todos demonstraram disponibilidade para lá ficarem. -----

----- Relativamente ao mercado de levante, que permanece, de bens não alimentares, as pessoas ficaram satisfeitas por a Câmara ter concordado com a sua proposta de passar a venda para junto do novo mercado logo que este abra. -----

----- No que respeita ao Mercado de Queijas teve lugar uma reunião entre o Chefe de Divisão e os concessionários, reunião esta que não correu tão bem, não por haver contestação, mas sim porque se chegou à conclusão que estes vendedores são pessoas de muito mais parcos



recursos que os de Porto Salvo, tendo a Doutora Zalinda Boura feito uma proposta que consistiu na hipótese de , em vez de atribuir uma loja a cada um deles, visto que os montantes são elevados porque se trata de espaços grandes, atribui-se uma loja a três vendedores do mesmo artigo, ou seja, os do peixe ficarem na mesma loja, os da fruta ficarem dois a dois ou três a três, etc., e, nessa conformidade, tanto o preço como a futura renda serem divididos pelos que ocupassem uma loja, em moldes ainda a estudar. -----

-----No que tange ao mercado de Leceia, gostaria de dizer que aquando da cerimónia de entrega de fogos na Quinta da Politeira foi, juntamente com o Senhor Presidente, abordado por duas vendedoras que colocaram problemas relacionados com aquele mercado e que constavam de uma exposição que haviam feito em Dezembro último, na sequência da qual pediu ao Senhor Vereador Lopes Neno que mandasse elaborar orçamentos para a reparação do telhado e fazer um tecto falso para aquele mercado, estimando-se as obras em seiscentos contos mais IVA. -----

-----Na mesma exposição pediram também a instalação de uma câmara frigorífica para o mercado, pelo que na ocasião lhes disse que muito dificilmente acederia a esse pedido uma vez que se trata de um espaço com apenas quatro ou cinco vendedores e uma câmara frigorífica custa algumas centenas ou milhares de contos, dependendo da sua dimensão, além de que uma apenas não chegava porque não se pode pôr peixe e fruta na mesma e que aquele mercado, face ao fraco movimento que tem, não justificava, sob o ponto de vista de investimento para a Câmara, uma aquisição desse montante, com o que as referidas vendedoras não concordaram como, aliás, é natural, pelo que lhes propôs ir averiguar quanto custa a câmara frigorífica e se elas quisessem fazer esse investimento aquilo que a Câmara poderia ponderar seria a hipótese de não lhes cobrar a energia eléctrica consumida pela câmara frigorífica. -----

-----Reportou-se, seguidamente, a uma questão posta na última reunião pelo Senhor Vereador Luís Pires relativamente aos vendedores clandestinos da Rua Damião de Góis, em Algés, para dar conhecimento de ter tido ontem uma reunião com o novo Comissário da PSP de

Oeiras e com o Coronel Anselmo, Coordenador da Polícia Municipal, onde lhe foi dito que, como é do conhecimento geral, a Câmara Municipal há cerca de dois meses viu reduzido um número significativo de fiscais municipais mas, até Maio, juntamente com a PSP, tinha feito dez apreensões de mercadoria e de Maio até agora a PSP, essencialmente em Algés, fez treze apreensões. Estas apreensões, prosseguiu processam-se da seguinte forma: os produtos são confiscados pela PSP que depois faz entrega deles na Câmara e se se tratar de assuntos perecíveis, nomeadamente carne e peixe, a Câmara entrega-os às IPSS para consumo imediato. -

----- O Senhor Comissário, na ocasião, disse-lhe que tem poucos efectivos mas tem feito esforços crescentes no sentido de controlar a venda ilegal em Algés e o problema com que a PSP se debate é que quando aparecem os agentes, os vendedores fogem e quando saem dali regressam. Ainda a este propósito e para melhor ilustrar a situação deu conhecimento da seguinte carta que recebeu da firma Teresa Costa & Filhos, Limitada:

----- “Excelentíssimo Senhor Presidente -----

----- Os meus melhores cumprimentos. -----

----- Sou proprietária da loja melhor identificada em assunto que exploro há já vários anos com sucesso. -----

----- Como é de seu conhecimento a actividade da Benetton é o comércio de pronto-vestir e acessórios de moda. -----

----- Entre os múltiplos artigos que vendo destaco as calças de ganga e as camisas destinadas a ambos os sexos. -----

----- Camisas que no ano passado por este período já não tinha em stock e este ano tenho ainda para vender quase cem por cento da mercadoria (camisas adquiridas) conforme documento que junto para melhor esclarecimento de Vossa Excelência.-----

----- Daí que tenha sido chamada a atenção pela Loja Mãe porque o número de vendas destes artigos desceu substancialmente.-----



-----E a principal razão do sucedido prende-se com o facto de há uns tempos a esta parte um grupo de etnia cigana se dedicar à venda de artigos semelhantes por um terço do preço, mesmo a escassos metros da minha loja.-----

-----Ora apesar da qualidade não ser a mesma, obviamente que o público opta por comprar os artigos destes (ciganos) pois todos sabemos como a vida está difícil actualmente.-----

-----E tal situação está a reflectir-se de modo negativo na minha firma que como já referi desceu substancialmente as suas vendas.-----

-----Ora, pergunto eu que legitimidade têm estas pessoas para vender a escassos metros do meu estabelecimento?-----

-----Efectivamente não pagam impostos, não têm que pagar uma renda, não têm quaisquer encargos com empregados, com segurança social, com subsídios, etc.-----

-----Ademais gostaria de acrescentar que existe um conluio entre os ciganos e os outros estabelecimentos que com o intuito único de nos prejudicar acederam e concordaram em que os clientes de ocasião destes artigos (os vendidos pelos ciganos) os paguem nos seus estabelecimentos através do Multibanco.-----

-----E eu que tenho os meus impostos em dia que cumpro todas as minhas obrigações fiscais e sociais sou obrigada a conviver com esta situação, de perfeita concorrência desleal?-----

-----Parece-me que não, pois para além de todas as outras implicações é essencialmente injusta.-----

-----Daí que venha apelar ao seu sentido de Humanidade e justiça para que tome com maior urgência as providências que o caso requer, sob pena de se agravarem os prejuízos já causados e que como decerto compreenderá não são poucos.-----

-----E que poderão e tenderão a ser ainda maiores se Vossa Excelência não actuar de imediato pois a manter-se esta situação, serei forçada a fechar a loja, com as consequências que isso implica, e ver-me-ei obrigada a “fazer plantão” nessa Câmara, até que Vossa Excelência me

receba, se inteire da situação e tome as providências necessárias à resolução desta situação.-----

----- Certa de que Vossa Excelência entenderá a gravidade da situação e agirá de imediato, subscrevo-me com consideração.” -----

----- Deu conhecimento, de seguida, de um despacho que proferiu relativamente à seguinte informação da Chefe da Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária subordinada ao tema: “Acondicionamento de peixe fresco nos frigoríficos”: -----

----- “Excelentíssimo Senhor Vereador Doutor José Eduardo -----

----- Relativamente ao assunto acima referenciado e na sequência do despacho de Vossa Excelência exarado na informação número trezentos e sete de noventa e oito - Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária, cumpre-me informar que a mesma está a levantar séria polémica. -----

----- O número três, do artigo décimo terceiro, da secção terceira, da Portaria número quinhentos e cinquenta e nove, de setenta e seis, de seis de Setembro, determina que “... a conservação do peixe fresco ou das suas partes, aguardando a venda a retalho para o dia seguinte, deverá fazer-se com uma mistura de gelo triturado simples, associado com sal marinho de boa qualidade e, não utilizado anteriormente, armazenado em frigoríficos, cuja temperatura interior não exceda os dois graus centígrados, não devendo esta conservação manter-se para além de quarenta e oito horas....”-----

----- Para meu espanto, esta legislação nunca teve aplicação nos Mercados do Concelho, havendo mesmo situações de manutenção de pescado “fresco” nos mercados, entrando e saindo dos frigoríficos, durante uma semana.-----

----- Na verdade, a responsabilidade poderá e deverá ser imputada à Divisão que nunca tomou as devidas medidas mas, até início do presente ano qual era a Fiscalização Sanitária que dispúnhamos??...Um veterinário Municipal ... não me parece que até aí fosse possível dar qualquer tipo de resposta e, sem meios a motivação também não seria ideal. -----



-----E, como “mais vale tarde do que nunca” informaram-se todos os concessionários do sector do peixe dos Mercados Municipais deste novo procedimento. Naturalmente que tem chovido reclamações e ameaças do seu não cumprimento. -----

-----A minha resposta a esta situação foi que os vendedores viessem vender à segunda feira, os Mercados estão abertos ... porque não?? Resposta imediata: “... à segunda feira ninguém compra peixe ...” -----

-----Agora pergunto eu, porque é que ninguém compra peixe à segunda feira?? -----

-----Porque toda a gente sabe que o peixe não é fresco, que é pelo menos de Sábado. O que as pessoas não sabem é que, a manter-se a actual situação, à terça feira vão igualmente comprar peixe de Sábado. É de facto uma situação inadmissível e que não merece qualquer tipo de contemplação já que se trata de uma questão de Saúde Pública.-----

-----Mais informo que, para melhor análise de Vossa Excelência contactámos os serviços camarários das Câmaras de Cascais e Sintra onde nos garantiram a aplicação rigorosa do diploma acima mencionado, tendo Sintra afirmado que, em caso de incumprimento, o peixe é inutilizado não sendo permitida a sua manutenção nos mercados e muito menos a sua comercialização.-----

-----À consideração superior de Vossa Excelência.”-----

-----O despacho em causa, continuou, é do seguinte teor: “Concordo. À Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária para cumprimento escrupuloso das normas de higiene e saúde pública; o que significa que todo o peixe que não seja vendido será destruído dentro de quarenta e oito horas, despacho este que foi enviado a todos os vendedores de peixe e que, como é óbvio, vai levantar grande celeuma e trazer alguns problemas. Daí ter trazido o assunto ao conhecimento da Câmara, até porque considera que esta deverá ser intransigente nesta matéria.-----

-----Nesta altura entrou na sala o Senhor Presidente. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR LOPES NENO: -----

----- O Senhor Vereador Lopes Neno deu conhecimento à Câmara de, no passado dia treze, juntamente com o Senhor Presidente e a Chefe do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, terem tido uma reunião com o Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas para debaterem a questão da Variante à Duzentos e Quarenta e Nove-Três, tendo sido por parte da Câmara solicitado ao Senhor Secretário de Estado algumas providências, pois, de acordo com o protocolo anteriormente assinado com a J.A.E. em que a CMO assumiria os encargos com a expropriação dos terrenos, estava previsto na altura que a via tivesse uma faixa de rodagem nos dois sentidos e respectivas bermas; entretanto, no ano passado, foi solicitada a alteração do projecto por parte da Câmara mas de acordo com a J.A.E. para que o prolongamento a esta Variante tivesse mais duas vias, ficando assim muito idêntico ao actual IC Dezanove, o que veio agravar muito substancialmente a ocupação a nível de terrenos e se inicialmente a Câmara previa gastar entre oitocentos mil a um milhão de contos com os terrenos com esta alteração prevê-se um custo superior a um milhão e meio de contos. -----

----- Nesta conformidade, aquilo que a Câmara propôs ao Senhor Secretário de Estado foi suportar três quartos do valor das expropriações e o restante, que é a parte mais problemática e que se situa entre o nó da auto-estrada e a estrada junto ao aterro sanitário, fosse assumido pela J.A.E. , tendo a CMO feito sentir também ao Senhor Secretário de Estado que nesta situação não iria adquirir o terreno, dado que com o planeamento e os mecanismos de gestão urbanística que possui poderá haver algumas contrapartidas e a cedência gratuita nos terrenos sobrantes das áreas que possivelmente seriam urbanizáveis, mas acontece que agora, com esta situação e de acordo com uma portaria que foi publicada recentemente, aproveitando-se o corredor desta estrada nacional terá que ser instalada uma conduta de gás natural de propriedade da GDL. Ora, aquilo que a portaria impõe são medidas muito restritivas em termos de protecção das zonas



“non aedificandis”, o que significa que relativamente ao eixo da conduta haja uma faixa de protecção de cinquenta metros de cada um dos lados o que, obviamente, vai inviabilizar completamente tudo quanto a Câmara havia pensado e que consistia na negociação, com os proprietários dos terrenos construtivos, no que diz respeito às zonas sobrantes.-----

-----Assim sendo, foi solicitado ao Senhor Secretário de Estado uma maior compreensão para o assunto, no sentido de restringir a zona de protecção, pois, caso contrário, a Câmara não poderá comprometer-se com o pagamento que, aliás, compete ao Estado apesar de ser este que está a impor estas condições, tendo aquele membro do Governo compreendido esta situação, pelo que houve um acordo de princípio relativamente à proposta feita pela Câmara, a quem foi apresentada a calendarização da obra, estando previsto durante o mês de Setembro a abertura do concurso público, cuja consignação terá lugar em Março ou Abril do próximo ano, o que significa que em meados do ano dois mil a obra estaria concluída.-----

-----Reportou-se, de seguida, à questão posta já por várias vezes pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira quando ao Conselho Municipal de Prevenção e Segurança, para dizer que, como é sabido, com as eleições autárquicas os Executivos mudaram, pelo que terão que haver novas nomeações para a composição daquele órgão. -----

-----Referiu-se, por último, à intervenção do Senhor Vereador José Eduardo Costa relativamente ao Mercado de Leceia para relembrar os Senhores Vereadores que vêm do anterior mandato e informar os novos que aquele mercado foi objecto de obras de melhoria e remodelação há dois anos, tendo-se ali gasto cerca de três mil contos. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

10 -INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA TERESA ZAMBUJO: -----

----- A Senhora Vereadora Teresa Zambujo informou a Câmara de se ter deslocado, na passada semana, a Paris e a Lyon para visitar a Schlumberger, assim como as várias formas de telecomando, de telegestão e de telecontagem, tendo tido oportunidade, em Lyon, de ter contacto directo com duas soluções no âmbito da telecontagem dos consumos domésticos que considerou extremamente interessante, sendo que uma primeira, recorrendo àquilo que se chama um bus de comunicações envolve uma necessidade de para além dos contadores electrónicos, de cablagem e de um concentrador para memorização de comunicações relacionadas com as diversas contagens. A segunda técnica, na qual ficou mais interessada por lhe parecer que se adapta mais às necessidades das situações que se fazem sentir nos SMAS, consiste no recurso à comunicação rádio que está directamente ligada ao contador a parir de um terminal portátil que é transportado pelo leitor, não carecendo de cablagem nem de material sofisticado, o qual tem uma pilha com capacidade para sete a oito anos, solução esta que ainda necessita de alguma investigação, prevendo-se que esteja pronta para entrar em funcionamento daqui a um ano, estando toda essa técnica a ser desenvolvida em parceria com uma empresa líder mundial no domínio das comunicações rádio. -----

----- A outra visita foi a uma fábrica do grupo Schlumberger, em Macon, onde lhes foi permitido visualizarem toda a cadeia de produção dos contadores que já cá são utilizados, bem como, de contadores mais avançados em termos electrónicos.-----

----- Finalmente em Paris foi-lhes proporcionado o contacto com os líderes do grupo, onde lhes foi apresentada toda a estrutura, bem como aquilo que sentiam como sendo um problema, o que os faz estar a investir nessa área, que é a área das perdas de água, pelo que provavelmente terão que haver novos contactos daqui a algum tempo para ver se avançaram com soluções para esta situação. -----



----- Deu conhecimento, de seguida, de ter participado, no passado dia seis de Julho, como representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses na segunda reunião da Comissão Nacional para a Protecção das Crianças e Jovens em Risco, criada através do Decreto-Lei número noventa e oito, de noventa e oito, o qual, no fundo, referencia as atribuições desta comissão, que irá reunir mensalmente, a qual, desde que entrasse em funcionamento tinha o prazo de sessenta dias para fazer aprovar o seu Regulamento Interno e o seu Plano de Acção, documentos estes que irão ser aprovados no dia três de Agosto já que foram apresentados e parece ser pacífica a sua aceitação.-----

----- Esta comissão, prosseguiu, irá funcionar em três subcomissões, sendo que uma é exactamente para o acompanhamento das Comissões de Protecção de Menores e avaliação da instalação de novas comissões; outra terá como objectivo o acompanhamento e a avaliação das respostas sociais existentes e uma terceira terá como finalidade o acompanhamento da legislação pertinente relativamente a esta área. Pessoalmente está integrada na primeira subcomissão, no acompanhamento das Comissões de Protecção de Menores e na avaliação das respostas sociais existentes porque, como é óbvio, tudo isto está também muito ligado com a sua função na CMO a nível da Comissão de Protecção de Menores.-----

----- Deu também conhecimento de ter feito uma intervenção, em representação da A.N.M.P., subordinada ao tema: “Novas Tecnologias de Informação”, integrada no Vigésimo Quarto Congresso Ibero - Americano de Municípios, em Guadalajara e que contou com a presença de trezentos participantes, cinquenta dos quais autarcas portugueses, tendo-se tratado de um trabalho muito positivo com um saldo muito importante, segundo foi informada já que não pôde assistir a todos os trabalhos. -----

----- No dia nove de Julho teve lugar a sessão de encerramento das actividades de educação física nas escolas correspondente ao ano lectivo noventa e sete/noventa e oito, a qual decorreu no Salão Nobre da Faculdade de Motricidade Humana e contou com a presença das

directoras e professoras das escolas básicas do primeiro ciclo. Para além de ser debatida a forma como decorreu o programa em causa, foi também oferecida a esta plateia uma exposição, por parte do Ministério da Educação, no que concerne a essa temática, a qual foi extremamente interessante. -----

----- No dia dez de Julho, realizou-se uma reunião entre o Conselho de Administração da AMEGA e o Conselho de Administração da EPAL a fim de serem analisados, sobretudo, cinco pontos: primeiro - contratos-tipo de fornecimento de água; segundo - Plano Director da EPAL, do qual já havia sido apresentado numa primeira reunião um relatório de diagnóstico; terceiro - Campanha - poupança da água, que teve como objectivo saber-se do interesse em fazer campanhas dispersas ou aproveitar as sinergias e de uma forma conjunta a EPAL com os Municípios fazerem uma campanha colectiva, mais ambiciosa e mais dirigida, utilizando meios de comunicação mais caros mas muito mais eficazes em termos de recepção de mensagem; quatro - Fazer-se o ponto de situação da construção do adutor de circunvalação que como se sabe e foi confirmado pela EPAL é algo que estará previsto entrar em funcionamento no ano dois mil, ainda que a travessia e a parte para a Amadora esteja complicada tendo em conta que a solução técnica que estava prevista e tinha sido aceite na altura, com este novo Executivo, não foi aceite, o que exige em termos de técnica, algo de muito mais sofisticado e muito mais caro, embora creiam que no fundo, não irá comprometer em muito os prazos que estavam previstos; quinto - Ver-se do ponto da situação de um estudo que a EPAL estava a desenvolver sobre o tarifário, o qual está concluído mas ainda não em ordem a ser distribuído, pelo que será marcada posteriormente uma reunião com os Municípios que compõem a AMEGA no sentido de serem informados sobre o mesmo. -----

----- No dia catorze de Julho decorreu mais uma reunião do Conselho de Administração dos SMAS. -----

----- No passado dia dezassete teve oportunidade de receber oito jovens de Lyon que se



encontram em Oeiras no âmbito do projecto de intercâmbio entre os dois Municípios. -----

----- No dia vinte teve oportunidade de visitar os estaleiros da SANEST, em Barcarena, onde pôde constatar algo de diferente na Ribeira que passa naquela localidade pois embora haja ainda poluição já não tem o aspecto que tinha há uns tempos atrás, a que se seguiu uma deslocação à Estação Elevatória de Caxias, à Ponte Canal na Estação Agronómica, onde ficou seriamente preocupada pela quantidade de esgoto que por ali passava, exalando um cheiro nauseabundo, tendo-se completado o circuito com uma visita à ETAR da Guia, onde, da parte da tarde, decorreram reuniões com várias entidades no sentido de programar alguns trabalhos, sobretudo para a próxima época balnear.-----

----- Deu conhecimento de seguida do balanço das actividades do Gabinete de Apoio à Juventude efectuadas no primeiro semestre de mil novecentos e noventa e oito, do qual fez distribuir cópia pelos Senhores Vereadores. -----

----- Deu ainda conhecimento que, no passado dia quatro, a Associação Abraço do Funchal solicitou a colaboração da Câmara no sentido de procurar alojamento para dezasseis crianças e jovens com idades compreendidas entre os seis e os dezasseis anos e de quatro técnicos que as acompanhavam, tendo as mesmas, na semana de catorze a dezanove de Julho, ficado nas instalações dos Bombeiros Voluntários do Dafundo que, de imediato se prontificaram a proporcionar esse alojamento no seu quartel.-----

----- Deu conhecimento do Balanço do “Programa Ambiental na Escola”, o qual registou uma adesão muito grande por parte das escolas, tanto a nível da rede pública, como a nível particular, documento este que poderá fornecer aos Senhores Vereadores que o solicitarem. -----

----- Tem igualmente em seu poder o relatório da frequência das instituições educativas nas bibliotecas municipais de Oeiras, o qual leu com muito interesse e, caso os Senhores Vereadores estejam interessados, poderá facultá-lo para consulta. -----

----- Por último deu conta da existência de problemas no fornecimento de água, sobretudo

a partir do momento em que se verificou uma grande rotura na conduta da EPAL, em simultâneo com uma rotura numa conduta dos SMAS provocada pela L.T.E., altura a partir da qual nunca mais houve hipóteses de restabelecer os níveis dos reservatórios. Entretanto, como a EPAL não está a enviar água suficiente, comparativamente com o mês de Julho do ano passado, ainda que na globalidade e de forma acumulada possam dizer que estão a fornecer mais água do que forneceram no ano passado, mas pontualmente no mês de Junho e Julho tal não aconteceu e com os consumos que dispararam em flecha têm-se registado alguns problemas em determinadas zonas, o que tem gerado um certo mau estar com a EPAL, apesar da troca de correspondência que tem havido, mas, para agravar a situação, a área de atendimento da EPAL tem comunicado para o exterior, tanto para a imprensa, como para municíipes que telefonam a interirar-se do que se passa, que são alheios relativamente a todo este processo e que a culpa é dos SMAS que não sabem gerir as redes, etc.. -----

----- Como é óbvio e não podia deixar de ser, reagiu a esta situação escrevendo ao Presidente do Conselho de Administração da EPAL a dizer o que se estava a passar, o qual ficou muito preocupado , tendo-lhe enviado de imediato um fax a dar conta que tinha levantado um processo de averiguações aos respectivos funcionários a fim de apurar responsabilidades. -----

----- De todo o modo os SMAS têm dados para fazer as afirmações que fazem quanto à insuficiênciia no fornecimento de água por parte da EPAL, conforme pode ser constatado nos gráficos que exibiu e nos mapas que registam a pressão dia a dia, hora a hora e que igualmente exibiu, pelo que estão a ser estudadas soluções com vista a minimizar toda esta situação. -----

----- Reportou-se, por último, à informação prestada pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa, quanto ao Quadro Comunitário de Apoio, inquirindo se relativamente à intercomunicabilidade entre os dois Quadros Comunitários está já algo definido, pois interroga-se como é que neste momento é possível gerir aquilo que se designa por over booking de cada um dos programas sem ter a certeza como é que vai funcionar essa intercomunicabilidade,



considerando impensável que tal não esteja definido. Por outro lado e fazendo as contas ao contrário gostaria de lembrar que o Segundo Quadro Comunitário termina em trinta e um de Dezembro de noventa e nove o que quer dizer que no dia um de Janeiro de dois mil, se inicia o novo Quadro Comunitário de Apoio e recuando um pouco mais significa que em Março de noventa e nove devia estar o Plano de Desenvolvimento Regional e os respectivos programas operacionais com esta nova abordagem em Bruxelas para se iniciarem as negociações e, para melhor ilustrar a situação, recorda que a discussão do primeiro Quadro Comunitário de Apoio levou oito meses e o segundo que era muito mais simples levou seis meses e mais dois para entrar em vigor. Ora se em trinta e um de Março de noventa e nove ele tinha que ser enviado à Comissão Europeia isso quer dizer que em mil novecentos e noventa e nove tinha que ser aprovado nas instâncias internas, mas como se está em Julho de mil novecentos e noventa e oito não sabe quanto tempo é que ainda existe para elaborar o Plano de Desenvolvimento Regional e os vários Programas Operacionais, fazê-los aprovar e enviá-los para Bruxelas. -----

----- Intervieio o **Senhor Vereador Emanuel Martins** opinando que valeria a pena o Senhor Presidente promover uma reunião acerca desta temática para que este assunto possa ser discutido em profundidade, pois se cada Vereador for hoje dizer aquilo que pensa sobre o assunto, a reunião irá demorar várias horas, ao que o **Senhor Presidente** respondeu concordar inteiramente até porque já está feito o levantamento das candidaturas que Oeiras vai apresentar e valerá a pena discutir o assunto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR TAVARES SALGADO:-----

----- O Senhor Vereador Tavares Salgado prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- -No passado dia catorze esteve, em representação do Senhor Presidente, no Taguspark onde participou numa Conferência Internacional subordinada aos temas: “A Sociedade e a Informação” e “A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa”, organizada pela Escola Profissional Almirante Reis. -----

----- -No dia dezassete representou o Senhor Presidente na assinatura de um protocolo relativo ao projecto “Participar, Desenvolver, Integrar”. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR LUÍS PIRES: -----

----- O Senhor Vereador Luís Pires iniciou a sua intervenção reportando-se aos esclarecimento prestados pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa quanto à venda ambulante em Algés e ao problema da saúde pública em mercados e quanto a esta última questão gostaria de saber que condições existem em termos de dispositivos operacionais, de apoio veterinário para inspecionar os mercados municipais, ou seja, será que há técnicos em número suficiente para inspecionar diariamente os mercados ou eles são visitados alietoriamente, sem qualquer regularidade e sem qualquer compromisso de saúde pública relativamente às aquisições dos bens que os munícipes fazem nos mercados?-----

----- No que diz respeito aos vendedores ambulantes em Algés pensa que se está a cair no impasse da Polícia dizer que não tem meios e a Câmara dizer que não pode fazer nada. Na sua opinião, prosseguiu, a falta de meios não pode servir de desculpa de há dez anos para cá e manter-se actualmente como desculpa, pois se há poucos efectivos, os que estão ao serviço têm que cumprir a sua missão e fazer o seu melhor, porque se algum dos membros deste Executivo puder dispor de algum tempo e ir observar o que se passa, concretamente, na Rua Damião de Góis, em Algés, vai de certeza aperceber-se da falta de eficácia dos agentes policiais. Isto, acrescentou, tem que ser dito e tem que ser dito porque a verdade é que não é por falta de meios mas sim por os meios estarem, na conversa com os vendedores ambulantes, isto é, do conluio que existe entre estes e os agentes da autoridade.-----

----- Por outro lado, há um outro problema que é o da concorrência desleal, pois há munícipes que pagam as suas contribuições e sofrem na pele com essa situação, além de que está também em causa a imagem do Concelho pois Oeiras não vale mais a pena quando a sua porta de entrada, para quem vem de Lisboa, tem o aspecto sujo que apresenta a Rua Damião de Góis e imediações.-----



-----Por último gostaria de chamar a atenção para a insuficiência dos recipientes para recolha do lixo nalguns pontos que certamente serão os mais complicados visto ser ali que se acumula uma maior quantidade de imundice, como seja a zona ao princípio da Avenida dos Combatentes, em frente a uma marisqueira que ali existe e que na maior parte dos dias se apresenta com lixo por todo o lado. Por conseguinte, na sua opinião, para além da falta de cuidado dos comerciantes, ou há insuficiência de recipientes ou há necessidade da recolha ser feita mais vezes, assunto que convém ser devidamente analisado.-----

-----Referiu, por último, que ligando estes dois assuntos e apesar de compreender as explicações da Senhora Vereadora Teresa Zambujo quanto à falta de água não pode deixar de estranhar que em pleno Verão, em que há um maior perigo de contágio através de micróbios que possam existir nas ruas, não haja uma limpeza mais eficaz, nomeadamente, em termos de lavagem dos arruamentos, que havia em determinada altura mas deixou de se verificar, o que pode dar origem a problemas de saúde pública principalmente aos moradores que residem nessas zonas mais problemáticas.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS:-----

----- O Senhor Vereador Emanuel Martins iniciou a sua intervenção interrogando os seus colegas e o Senhor Presidente sobre se não valeria a pena levar-se em consideração se a metodologia das reuniões que foi adoptada este ano é a melhor, ou seja, se estas reuniões quinzenais são, de facto a metodologia mais correcta, se se levar em consideração que durante esse tempo decorre uma série de acontecimentos dos quais é necessário falar, o que faz com que a parte deliberativa comece quase sempre por volta das vinte horas e, pessoalmente, não gostaria que a aprovação das propostas fosse por cansaço, mas sim que fosse objecto de discussão e com cabeça fresca para as discutir. Assim, crê que as reuniões, ou devem começar mais cedo, ou terá que se arranjar outra forma já que, como disse, não lhe parece que esta seja a melhor. -----

----- Referiu, de seguida, ter-se falado há pouco sobre o PDR-Plano de Desenvolvimento Regional e na sua opinião tanto esta questão, como a do FEF e outras são, de facto, assuntos de natureza política substantiva em relação ao Concelho de Oeiras, pois têm que ver com o futuro e este depende também de terceiros, quer interna, quer externamente, pelo que considera que valia a pena fazer-se, tal como o Senhor Presidente já anunciou, com alguma celeridade uma discussão sobre esses temas, porque é importante que nesta matéria sejam todos primeiro que tudo, autarcas de Oeiras e certamente que todos têm essa vontade e, de facto, também é importante para que o Senhor Presidente, que representa a Câmara e muito bem, se sinta ainda mais fortalecido nas opiniões que der por uma acção que pode ser unânime relativamente a estas matérias. --

----- Deu conhecimento, seguidamente, de ter recebido do DASC - Departamento dos Assuntos Sociais e Culturais o relatório que havia pedido sobre as Festas do Concelho, o qual considera muito bem elaborado e elucidativo; de todo o modo gostaria de receber a ficha de avaliação referenciada no ponto um, a fim de poder fazer uma análise mais exaustiva. Por outro



lado, prosseguiu, causa-lhe alguma preocupação quando se diz que não se verifica que aos esforços da Câmara se juntem os esforços de mobilização e divulgação locais, e aqui crê que se reporta às Juntas de Freguesia e às entidades ligadas às freguesias, pelo que julga que há que fazer algum trabalho nesta matéria e se tiver que ser há que ser crítico para com as Juntas de Freguesia chamando-lhes a atenção para esse pormenor e como o Senhor Presidente tem assessores que dão apoio às Juntas de Freguesia há que visitá-las a fim de se inteirarem das suas dificuldades e problemas com a finalidade de ajudar a resolvê-los, chamando, nomeadamente, a atenção às pessoas para que estes assuntos sejam tratados de uma forma conjunta entre todos os órgãos do Município.-----

-----Realçou também alguma preocupação que sente relativamente à forma de promoção que é referida no relatório quando diz que alguma publicação terá apoio após a realização dos eventos, e como sabe que estas coisas acontecem, crê que a preocupação genuína que aqui é demonstrada, é para a Câmara, certamente, a certeza de que no futuro se irá estar mais atento.----

-----Também não pode deixar de ressalvar o ponto onze ao salientar que é da mais elementar justiça reconhecer o pleno empenho de todos os funcionários camarários sendo justo dizer que também a eles se deve o sucesso alcançado nas Festas do Concelho e, a este propósito, gostaria de dizer que, apesar dos sessenta e sete mil contos que se despenderam, com uma receita de dez mil contos, as Festas do Concelho com a dignidade e o nível que tiveram, não são, de facto, valores desta envergadura que se possam estar aqui a lamentar e, dado realmente a qualidade que atingiram as festividades é de louvar todos quanto nelas estiveram envolvidos. ----

-----Por último, e por ser para si um assunto objecto de alguma preocupação, gostaria de pedir ao Senhor Vereador José Eduardo Costa que fosse mantendo o Executivo informado sobre os desenvolvimentos que ocorreram relativamente ao tema dos mercados, até porque se trata de um assunto que mereceria a pena ser alvo de alguma discussão e troca de impressões entre os membros do Executivo, já que esta é uma questão que é controversa neste Concelho pelo que crê

ser muito importante que toda a Câmara esteja identificada com os problemas e possíveis soluções para que algumas das coisas que vão sendo ditas possam ser atalhadas em tempo útil. --

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

14 -INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JORGE BICÓ DA COSTA:-----

----- O Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa iniciou a sua intervenção lendo o seguinte requerimento apresentado em nome do P.S.: -----

----- “-Considerando as intervenções anteriores sobre a situação financeira desta Autarquia; -----

----- -Considerando que a Vereação do P.S. vem alertando para o problema da dívida da CMO; -----

----- -Considerando que se estão a pagar facturas de valores irrisórios a um ano; -----

----- -Considerando que se passou o primeiro semestre.-----

----- Propõem os Vereadores do P.S. que os Serviços Financeiros desta Autarquia elaborem um relatório sobre o ponto da situação financeira da CMO incluindo responsabilidades vencidas e vincendas.-----

----- Propõem igualmente os Vereadores do P.S. que se faça uma reunião temática sobre a situação financeira desta Autarquia após o recebimento desse mesmo relatório.” -----

----- Referiu, de seguida que os Vereadores do P.S. gostariam de propor a realização de uma outra reunião tendo em vista fazer uma análise sobre o ponto de situação e a estratégia a implementar nesta Câmara face aos pacotes de legislação que estão sendo aprovados e que dão maiores competências e maiores capacidades financeiras às autarquias, possibilitando, através de associações ou da criação de empresas municipais, intervir noutras áreas de actuação que, neste momento, eventualmente a Câmara não esteja a intervir.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

15 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:-----

----- O Senhor Presidente prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- -No passado dia nove, decorreu o encerramento do Programa de Apoio de Educação Física nas Escolas do Primeiro Ciclo, no Centro de Estágios da Cruz-Quebrada, que contou com uma grande participação de professores das respectivas escolas, onde proferiu a seguinte intervenção: -----

----- “Senhoras Professoras -----

----- Senhoras Professores -----

----- Minhas Senhoras -----

----- Meus Senhores -----

----- É com grande satisfação que me dirijo a vós com particular atenção aos senhores e senhoras professoras do primeiro ciclo, e participo nesta sessão final de encerramento de mais um ano lectivo. -----

----- Foi certamente um ano de grande empenhamento, de muito trabalho, mas naturalmente gratificante pois as tarefas educativas e com crianças são obviamente das mais nobres, e ao menos, no campo da realização pessoal humanística, das mais conseguidas. -----

----- Ainda recentemente teve lugar o Festival de Educação Física no Complexo Desportivo do Jamor, na Cruz Quebrada, que contou com a participação de quase cinco mil crianças das nossas Escolas Públicas do Primeiro Ciclo, as quais devidamente dirigidas por vós fizeram uma demonstração de vivacidade, de alegria, de salutar convívio, em actividades físicas educativas emergentes da dinâmica lectiva regular claramente assumida pela escola e inequivocamente apoiada pela Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- Nesta área da acção escolar curricular, como nas outras a autarquia é bem sabido, tem vindo a intervir num quadro de novas responsabilidades, consubstanciadas no apoio e



realização de programas e de projectos que ultrapassam em muito aquilo que deriva das suas atribuições e competências. -----

----- Este envolvimento, iniciado pela disponibilização de meios e recursos, foi-se desencadeando progressivamente face à situação carenciada do sistema educativo, à inoperância, neste âmbito da Administração Central, e trouxe para a autarquia um avolumar de exigências com mais e acrescidos encargos financeiros a que não correspondeu, como deveria ser, a respectiva transferência de recursos. -----

----- Não obstante este défice, com toda a casta de dificuldades em que avulta um baixo orçamento recebido do Estado Central, a autarquia tem constituído um dos mais fortes esteios dos Sistemas Educativo e Desportivo e mesmo até o seu mais importante factor de desenvolvimento pelo apoio reforçado que tem prestado. -----

----- No que respeita à Educação Física e Desporto Escolares a intervenção da Câmara Municipal de Oeiras tem sido nitidamente marcada: -----

----- pelo programa de apoio e dinamização da Educação Física no Primeiro Ciclo do Ensino Básico, ao abrigo do qual nos encontramos aqui e agora; -----

----- pelo desenvolvimento de projectos relativos às instalações próprias e às actividades curriculares e de complemento curricular dos vários níveis de escolaridade; -----

----- Quando iniciámos o nosso exercício à frente do Executivo Camarário deparamos com uma gravosa situação nestes campos do âmbito educativo e consideramos urgente a introdução, no nosso plano de acção, de medidas de política que contribuíssem para a correcção e remediação, enfim, a alteração do estado de coisas que com grande expressão deficitária se apresentavam. -----

----- Surgiu então: -----

----- O apoio específico à Educação Física no Primeiro Ciclo que se caracteriza: -----

----- pela coadjuvação por licenciados em Educação Física; -----

----- -pela formação complementar e contínua nesta matéria; -----

----- -pelo fornecimento de documentação diversa de que se destaca o Manual de Educação Física, já distribuído e adoptado até oficialmente pelo Ministério da Educação, e também o livro que hoje tenho o prazer de fazer formalmente oferta às escolas e intitulado “A Criança, a Escola e a Educação Física” obras editadas pela Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- Caracteriza-se ainda,-----

----- pelo apetrechamento e equipamento das escolas com material ligeiro e pesado específico para a Educação Física;-----

----- pelo fornecimento de material individual de promoção, este ano sob a forma de camisola e boné desportivos com a estampa e frase resultante de concurso entre as crianças vossas alunas e que se mobilizaram para a sua produção numa linha interdisciplinar. -----

----- Mas o empenhamento da Câmara Municipal de Oeiras, e volto a reforçar, à margem das suas atribuições e competências, não se limita ao esforço acentuado da melhoria das condições do primeiro ciclo, estende-se, e é bem claro, até ao Superior e Universitário e nos mais variados domínios.-----

----- Não é este o momento para uma maior abordagem desta questão e por isso vou situar-me unicamente no que à Educação Física e Desporto Escolares concerne.-----

----- Tem sido elevado o investimento da Câmara Municipal de Oeiras.-----

----- Nos últimos anos foram, construídos os Pavilhões Desportivos Municipais das seguintes escolas:-----

----- Oeiras (EB dois mais três São Julião da Barra), Carnaxide (Escola Secundária Camilo Castelo Branco), Paço de Arcos (EB dois mais três Doutor Joaquim de Barros), Miraflores (Escola Secundária), Algés (EB dois mais três João Gonçalves Zarco), Carnaxide (EB dois mais três Vieira da Silva), Porto Salvo (Escola Secundária Aquilino Ribeiro) EB um, dois, três Outurela/Portela. -----



-----Decorre a construção do Pavilhão Desportivo Municipal da Escola Secundária do Alto de Santa Catarina, prevendo-se a sua conclusão durante o próximo ano lectivo. -----

-----No plano de apoio ao Desporto Escolar, entendido não apenas como o processo institucional que decorre sob responsabilidade do Ministério da Educação mas igualmente todas as iniciativas de carácter escolar em actividades de extensão ou complemento curricular consideradas no âmbito dos planos globais de escola (abrangendo todas as disciplinas), tem a Câmara fornecido recursos financeiros, materiais e humanos que representam custos significativos. Merece especial apoio o programa inter-escolar do Clube do Mar, sediado no Concelho. -----

-----É bem nítido que a Câmara se assume, neste como nas demais vertentes, num valorativo trabalho de parceria com outras entidades, na consideração de que a Educação é fundamentalmente uma tarefa colectiva a envolver necessariamente a Administração Central, a Administração Local, Professores, Pais e cidadãos em geral. -----

-----O desenvolvimento educativo e formativo não pode deixar de ser um processo participado em que a concepção e a construção de um produto positivo sejam baseadas nas opiniões, vontades e experiências, devidamente articuladas dos diversos agentes da comunidade educativa. -----

Um exemplo da intervenção alargada é-nos dado pela reunião que hoje está decorrendo. Por um lado a autarquia mobilizando meios e recursos materiais humanos, a Administração Central fazendo exposição da sua política parcelar sobre a matéria em causa, e os professores participando nesta dinâmica que visa a melhoria das condições de funcionamento da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico. -----

-----Para a Câmara Municipal de Oeiras representa também uma via para estreitamento dos laços de cooperação entre os vários parceiros do processo educativo visando dar solidez e emergentes estruturas a criar pela descentralização do sistema educativo, como as que são

enunciadas nos novos modelos de autonomia e gestão das escolas.-----

----- Progressivo envolvimento das autarquias na problemática da Educação criou a necessidade do aprofundamento de todo o processo inerente, não só pelas características do quadro de descentralização que se vem estabelecendo como pela situação carenciada do sistema educativo, pelas lacunas e assimetrias, mas também e particularmente pela ausência da transferência dos recursos financeiros, como já referimos.-----

----- Tal situação tem vindo a constituir preocupações e suscita particular interesse a envolver a discussão entre a Associação Nacional de Municípios e o Ministério da Educação, face à realidade evolutiva das competências e práticas das autarquias no campo da educação.----

----- A Câmara Municipal de Oeiras investe, somente no apoio à Educação Física e Desporto Escolares. Muitas dezenas de milhões de escudos por ano.-----

----- Representa de facto um significativo esforço claramente assumido mas longe de alimentar o equívoco de que a Autarquia, nesta como em matérias, são a plena alternativa à Administração Central: que faça o que esta não realiza, que a substitua onde não está presente. --

----- A Câmara Municipal de Oeiras tem feito e continuará, certamente a fazer diligências para sanear a situação confusa no sentido de a Administração Central assumir o que é de sua responsabilidade e competência, sem prejuízo de se criarem zonas de interface e colaboração recíproca não apenas desejáveis como, sobretudo, necessárias. -----

----- Estou convicto de não correr risco de mau julgamento em admitir que a junção operacional como a que hoje se verificou nesta sessão das principais entidades com responsabilidades institucionais educativas, o Ministério da Educação, a Autarquia e os professores, é um bom exemplo de como pode ser frutuosa a conjugação de meios e vontades, em convergência de actuação, na valorização dos principais interessados - as crianças e os jovens das nossas escolas. -----

----- As escolas que, em extração da sua complexidade, se representam aqui pela sua



direcção e pelo corpo docente merecem a nossa homenagem e a expressão do reconhecimento do maior apreço pela sua elevada função.-----

-----É portanto a vós Senhores e Senhores Professores que dirijo muito especialmente as minhas calorosas saudações, o agradecimento pelo vosso digno desempenho e voto para continuação de bom trabalho, obviamente com recomeço após as férias que desejo sejam as melhores.” -----

-----No dia dez, no âmbito do primeiro aniversário da inauguração do Paço Real de Caxias, procedeu-se à inauguração de uma araucária, cerimónia a propósito da qual chama a atenção dos Senhores Vereadores para o Boletim Municipal deste mês onde é feita uma resenha e o elenco dos novos jardins inaugurados este ano.-----

-----Realmente, prosseguiu, pensa que é a demonstração cabal do esforço que a CMO tem vindo a fazer em matéria ambiental na medida em que se trata de mais uns largos milhares de metros quadrados de espaços verdes, espalhados um pouco por todo o concelho, sendo bem elucidativo da política que a Câmara vem prosseguindo nesta matéria.-----

-----No sábado esteve presente no início da demolição de algumas casas clandestinas, cujas famílias foram realojadas recentemente o que irá permitir a viabilização do largamento da via que dá acesso à Ponte da Ribeira da Lage abrindo ali uma clareira em frente à Igreja, o que é um bom sinal de ordenamento daquele bairro; todavia, é importante salientar que para se chegar a acordo com algumas famílias foram necessários meses de negociações. -----

-----Na passada segunda-feira decorreu mais uma reunião da Assembleia Municipal onde foram, aprovadas as propostas relativas à Derrama, à Contribuição Autárquica e à Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia.-----

-----Hoje, assinou o protocolo de cedência de instalações ao Clube de Cicloturismo Sol Nascente na Ribeira da Lage, tendo assinado também o protocolo com a Confederação das Pequenas e Médias Empresas que irão passar a dispor de instalações para apoio aos seus

associados. -----

----- -Também hoje esteve na Universidade Atlântica onde foi apresentado o seu novo reitor - o Professor Machado Macedo. Na sua opinião foi uma excelente aquisição para aquela Universidade, porquanto se trata de uma pessoa de enorme prestígio que pode ser um bom referencial para aquela instituição de ensino que, de alguma forma, se integra no Taguspark e que consiste numa aventura conjunta da CMO, da Universidade Atlântica, do Taguspark e de todo um conjunto de instituições que no fundo, estão a construir aquilo que poderá ser considerado um pólo de excelência na A.M.L. e, aliás de todo o País. A este propósito referiu que, ainda hoje de manhã, tendo estado presente na inauguração do Complexo de Piscinas do Estadio do Jamor, teve oportunidade de conversar com o Senhor Primeiro Ministro e com o Ministro da Educação que lhe garantiram que, finalmente, iria ser dada prioridade à instalação do Instituto Superior Técnico no Taguspark. Como já teve oportunidade de referir, têm sido feitos alguns desvios dos dinheiros do PRODEP e, dos quatro milhões que estavam previstos para aquele Instituto Superior se instalar no Taguspark, foi desviada alguma verba para a conclusão da Torre que o Técnico está a construir na Alameda Dom Afonso Henriques, pelo que o Senhor Primeiro Ministro lhe disse que a Torre teria que ser concluída mas que iriam dar prioridade à instalação do Instituto Superior Técnico. -----

----- De todo o modo, prosseguiu, além das infra-estruturas estarem em curso, já foi também adjudicado um edifício, visto que a construção vai ser feita por módulos, e ao que parece, até Março do próximo ano, irá ser adjudicado um novo edifício, sendo, por conseguinte, irreversível a instalação daquele Instituto na área em causa. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente leu a seguinte informação subordinada ao tema: “Projecto “Participar, Desenvolver, Integrar”- Subprograma Integrar - Medida Um - Integração Económica e Social dos Grupos Sociais Desfavorecidos”: -----

----- “A Câmara Municipal de Oeiras está a desenvolver um projecto de intervenção



comunitária em Paço de Arcos, especialmente dirigido aos moradores das zonas do Bugio e Alto da Loba. -----

----- O projecto insere-se no âmbito da Intervenção Operacional Integrar - Fundo Social Europeu e dele constam diversas acções destinadas às famílias, em geral e, em particular, às crianças, jovens e mulheres: - actividades sócio-educativas e recreativas, formação profissional, apoio e orientação para a inserção na vida activa e dinamização das pessoas e grupos tendo em vista a convivência interpessoal e o desenvolvimento da sua comunidade.-----

----- O projecto tem sede no Alto da Loba, Rua Thomaz de Mello, número seis A e seis B e conta com uma equipa de técnicos própria e com a colaboração de entidades concelhias ligadas à Saúde, Educação, Segurança Social e Emprego e com o apoio de algumas Instituições Privadas de Solidariedade Social. -----

----- As actividades tiveram início no final do mês de Junho e a adesão ao projecto tem sido assinalável, registando um número de inscrições bastante elevado: cerca de duzentas pessoas. Para além das actividades educativas e desportivas, está já a decorrer um curso de informática em que participam oito formandos com idades entre os dezoito e os trinta e cinco anos, na situação de desempregados ou à procura do primeiro emprego.-----

----- O projecto será desenvolvido até ao final de mil novecentos e noventa e nove, pretendendo-se que venha a contribuir para melhorar as condições de vida dos moradores da zona abrangida e que tenha como resultado uma melhor integração social e comunitária da sua população.” -----

----- Relativamente ao assunto “Rendimento Mínimo Garantido / um ano de generalização na Medida”, o Senhor Presidente leu a seguinte informação:-----

----- “Na reunião da Comissão Local de Acompanhamento (C.L.A.) do Rendimento Mínimo Garantido realizada no dia nove de Julho foi obtida informação sobre o movimento de processos e o ponto da situação sobre os programas de inserção até dia trinta de Junho de mil

novecentos e noventa e oito.-----

----- A C.L.A. tem vindo ao longo deste ano a insistir no espírito de parceria, porque só ele poderá tornar esta medida um instrumento de combate à pobreza e exclusão. -----

----- O trabalho que, vem sendo desenvolvido em Oeiras e a assinatura de acordos de inserção com os beneficiários, tem permitido o aumento das suas competências pessoais e profissionais e consequentemente, a sua autonomia.”-----

----- Deu também conhecimento do teor do ofício que recebeu do CEFIDEC - Centro de Educação Física e Desportos de Combate:-----

----- “Excelentíssimo Senhor -----

----- Gostaríamos novamente de deixar a nossa profunda gratidão pela cedência do espaço para a nossa sede no Bairro do Pombal, como ter permitido também desenvolver a nossa actividade na Pedreira Italiana.”-----

----- De seguida fez circular pelos Senhores Vereadores o relatório do trabalho desenvolvido na visita a Cabo-Verde, de dezassete a vinte e quatro de Junho pela Arquitecta Gisela, pelo Engenheiro Alpoim e pelo Doutor António Fernandes.-----

----- Seguidamente, e tendo em vista o aspecto pedagógico e não qualquer tipo de censura, deu conhecimento que o P.S. participou ao Tribunal de uma série de eventuais crimes referentes à sua campanha eleitoral, tendo todos os processos sido arquivados porque o Tribunal considerou que em nenhum deles havia qualquer ilicitude criminal, tendo esta questão ao terminado com este último que diz o seguinte:-----

----- “Tiveram os presentes autos origem na participação feita pela Comissão Nacional de Eleições que, na sequência de uma queixa apresentada pelo PS contra a candidatura do PSD à Câmara Municipal de Oeiras, conclui poder estar em causa um ilícito criminal no que concerne aos factos que se prendem com a distribuição do folheto “Homem de Acção”, constante de folhas seis que, alegadamente, foi difundido com a edição de quatro de Dezembro de mil



novecentos e noventa e sete do “Jornal da Região Oeiras”.-----

-----Tais factos, em abstracto, poderiam integrar a prática da transgressão p.p. nos artigos sexagésimo e décimo primeiro, do Decreto-Lei setecentos e um-A, de setenta e seis, de vinte e nove de Setembro.-----

-----Reza a previsão do mencionado artigo sexagésimo, que “A partir da publicação do decreto que marque a data da eleição é proibida a propaganda política feita directa ou indirectamente através dos meios de publicidade comercial.”-----

-----Procedeu-se a inquérito no decurso do qual foram ouvidos o director do jornal em causa e o sub-director da campanha do PSD para as eleições autárquicas tendo ambos afirmado que o contrato que foi estabelecido prendeu-se apenas com a distribuição do folheto mediante a utilização da rede de distribuição do Jornal da Região.-----

-----O folheto não foi distribuído como fazendo parte do jornal mas autonomamente deste.-----

-----Decorre ainda do depoimento de Alberico Fernandes que a proprietária do jornal, a empresa denominada Publiregiões, para fazer a distribuição daquele utiliza um grupo de pessoas que recebem consoante o número de jornais distribuídos e que, para rentabilizar tal distribuição têm contratos com clientes para fazerem a distribuição de folhetos.-----

-----Foram ouvidas seis das pessoas que constituem o grupo de distribuidores do Jornal da Região, uma delas afirma não ter participado na distribuição do folheto em causa e as restantes cinco afirmaram terem-no feito mas embora tivesse sido uma distribuição em simultâneo, aquele folheto não se encontrava incluído no jornal, sendo autónomo dele.-----

-----Sendo esta a prova produzida, forçoso é concluirmos que o folheto cujo exemplar se encontra a folhas seis, não foi incluído no Jornal da Região como de sua publicidade se tratasse mas apenas que para a distribuição de ambos foram utilizados os mesmos meios.-----

-----Assim sendo, entendo não estar preenchida a previsão do supramencionado artigo

sexagésimo, pelo que determino o arquivamento dos autos, nos termos do artigo ducentésimo septuagésimo sétimo, número um, do CPP.-----

----- Comunique à CNE, ao Doutor Maldonado Gonelha e aos ilustres mandatários constituídos a folhas trinta e nove a cinquenta e seis.”-----

----- De seguida, o Senhor Presidente reportou-se às questões postas pelos Senhores Vereadores esclareceu o seguinte:-----

----- -No que concerne ao Conselho Municipal de Prevenção e Segurança não irá para já ser convocado, e até adiou um pouco a reunião porque ao nível da A.N.M.P. está a ser discutida esta questão, tendo muito recentemente sido emitido um parecer mas, neste momento, a Assembleia da República já aprovou a legislação referente ao assunto, chamando-lhe erroneamente Conselhos Municipais de Segurança porque esta Lei, de resto, teve parecer negativo na formulação que tinha da A.N.M.P. na medida em que os pareceres que a Associação deu não foram propriamente acatados e este Conselho Municipal de Segurança centra muito a questão precisamente na área da segurança, criando expectativas que naturalmente não podem ser satisfeitas porque os meios são praticamente inexistentes.-----

----- Por conseguinte, irá fazer distribuir esta nova legislação por todo o Executivo, assim como, irá dar conhecimento da mesma à Assembleia Municipal para que, a partir de Setembro estejam reunidas as condições para se fazer a primeira reunião.-----

----- -Irá estabelecer durante todo o mês de Setembro um calendário para realização das reuniões temáticas o que, na sua opinião, irá permitir uma melhor preparação para o Plano de Actividades, assim como, tenciona apresentar o primeiro projecto de remodelação orgânica dos serviços também em Setembro.-----

----- -No que concerne à Quinta dos Aciprestes, foram feitos vários contactos com o proprietário que gostaria de vender toda a Quinta e a Câmara, por sua vez, só está interessada em metade, a não ser que arranje comprador para a outra metade, pois talvez fosse o mais adequado.



De todo o modo e a este propósito gostaria de dar conhecimento que o relatório do IGAT comunicou que está tudo perfeitamente legal, não tendo havido no processo qualquer tipo de ilegalidade. -----

-----Relativamente ao relatório da IGAT e da Inspecção Geral das Finanças, já é uma pergunta crónica, pelo que deu conhecimento que em relação ao primeiro ainda não há despacho do Senhor Ministro e quanto ao segundo ainda está a ser preparada resposta. -----

-----Ainda a propósito de Inspecções informou a Câmara que na passada semana teve que recusar uma nova Inspecção, porque, realmente isto é de mais, ou seja, ainda nem se respondeu à Inspecção Geral de Finanças e já chegou um fax do Tribunal de Contas a dizer que na passada segunda-feira viria uma outra Inspecção, embora, no ano passado, tenha havido uma. Também deve dizer que há Câmaras na AML que em vinte anos nunca tiveram uma inspecção do Tribunal de Contas, e desde que é Presidente de Câmara, Oeiras já teve quatro, pelo que teve que recusar, quer receber os inspectores, quer dar-lhes instalações, porque os funcionários não fazem outra coisa senão procurar elementos para os inspectores que são bastante exigentes nos pedidos que fazem. -----

-----Assim, enviou um ofício para o Tribunal de Contas a dizer precisamente isso e a sugerir que a Inspecção se realizasse noutra altura, tendo já recebido resposta a dizer que a inspecção fica então para Outubro. -----

-----No tocante à questão da venda ambulante está inteiramente de acordo com aquilo que disse o Senhor Vereador Luís Pires, pois a verdade é que não faz sentido que a Polícia esteja ali a falar com os vendedores, etc.. No entanto, para si, é incrível que se venda peixe podre à saída da Estação de Algés mas o mais impressionante é que haja quem o compre, pelo que se trata efectivamente de uma matéria em que se entrou num certo desleixo e negligência e que terá que ser corrido imediatamente. -----

-----No que diz respeito à inspecção dos mercados, compete às Actividades Económicas

sendo uma matéria onde a Câmara apenas tem uma função subsidiária e, para isso mesmo, tem um médico veterinário e os fiscais sanitários. -----

----- -Quanto à lavagem de ruas ela deve ser feita sempre que haja água, embora não se possa fazê-lo quando há falta de água como acontece neste momento. -----

----- -Relativamente á metodologia das reuniões, está convicto que se elas se realizarem semanalmente como acontecia, prolongam-se da mesma maneira. Aliás, ao falar com colegas seus de outras Câmaras soube que há algumas que levam muito mais tempo que esta na parte das informações e ainda menos tempo na parte deliberativa, o que acontece porque as pessoas gostam que fique para a história certos assuntos e fazem questão de falar neles para que constem da acta. No entanto, por si não vê qualquer problema, e já o disse por diversas vezes que todos resumam ao mínimo estas informações verbais e tragam informações escritas, como de resto é habitual o Senhor Vereador Arnaldo Pereira fazer, a fim de serem entregues aos Serviços para que constem da acta e, assim, entra-se mais rapidamente no período deliberativo. -----

----- Porém, também é preciso ver-se que para a parte deliberatória existem as reuniões de trabalho que são preparatórias destas, onde os assuntos são analisados e chegando aqui é mais uma formalidade para aprovação das propostas. -----

----- Intervieio o **Senhor Vereador Emanuel Martins** para opinar ser verdade que a parte deliberatória das reuniões é, de facto, mais o gesto formal de aprovar as propostas, mas, de facto, aquilo que considera é que os assuntos que vão ser aprovados e que são anteriormente discutidos na reunião de trabalho, devem ser alvo de opinião, opinião essa que depois não consta das actas, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que isso não faz qualquer sentido porque senão, a determinada altura, as actas têm quilómetros e quilómetros, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que há formas sucintas de o fazer. Todavia, aquilo que quis dizer é que, concerteza, a informação de quinze dias é muito maior que a de oito dias e tem notado que há determinadas informações que carecem de ser aprofundadas e por vezes ficam-se apenas pela



rama.-----

-----Usou, de seguida, da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** dizendo que quando se resolver optar por este método das reuniões quinzenais, ficou de se ver se resultariam e que num determinado momento se iria fazer uma avaliação, pelo que propõe que essa avaliação seja feita após o período de férias, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que essa avaliação poderá ser feita em Outubro.-----

-----Quanto ao requerimento apresentado pelos Senhores Vereadores do PS ficou preocupado porque não sabe se ainda é ele próprio o responsável pela gestão financeira desta casa, pois o alarmismo foi tal que até parece não estar a acompanhar a situação.-----

-----É óbvio, prosseguiu, que não aceita o requerimento, assim como, irá ser feito nenhum ponto da situação, pela simples razão de que a situação financeira da Câmara é posta à vista do Executivo em todas as reuniões camarárias através do balancete que discrimina a situação. No entanto, não vê inconveniente em dar aos Senhores Vereadores os elementos que entenderem, mas a partir de Outubro, quando se começar a discutir o Plano de Actividades e o Orçamento, é a altura ideal para se analisar e debater a situação financeira da Câmara em pormenor.-----

-----Relativamente às facturas de pequeno montante que ainda não foram pagas, trata-se de qualquer irregularidade que existe em relação às mesmas mas deve dizer que isso é um problema seu e não do Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa porque a gestão financeira é da sua exclusiva responsabilidade, não sendo sequer uma responsabilidade da Câmara.-----

-----Nesta altura saíram definitivamente os Senhores Vereadores Luís Pires e Jorge Bicó da Costa.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

16 - PROC°S. 1099-PL/98 E 1367-PV/98, 7608-PL/97, APENSOS AO 5538-PL/94 - ANÁLISE E INFORMAÇÃO DO PROJECTO DE INFRA-ESTRUTURAS (ALTERAÇÕES) E EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO - QUINTA DOS SETE CASTELOS - OEIRAS - MARIA DO CARMO D'OREY VELASCO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Vem Maria do Carmo D’Orey Velasco através dos processos em título solicitar a aprovação do projecto de infra-estruturas de apoio a uma operação de loteamento a implantar em Oeiras - Sete Castelos, já anteriormente aprovada pelo Município em reunião de treze de Maio de noventa e oito, juntando para o efeito os elementos solicitados pelo nosso ofício dezassete mil cento e oitenta e oito, de noventa e oito. -----

----- Na sequência da aprovação do loteamento, igualmente solicita a requerente a emissão do alvará de loteamento. -----

----- Analisado o assunto pelos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em suas informações números quatrocentos e catorze e quatrocentos e setenta e seis, de noventa e oito, da Divisão de Gestão Urbanística, que constam do processo concluíram que os elementos agora entregues correspondem ao solicitado através da informação número oitenta e sete, de noventa e sete, encontrando-se o projecto de infra-estruturas em condições de ser submetido à aprovação da Câmara, assim como pela emissão do respectivo alvará de loteamento tendo sido para o efeito elaboradas as necessárias condições técnicas. -----

----- De acordo com o informado proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar o projecto de infra-estruturas nos termos da informação número quatrocentos e catorze, de noventa e oito, da Divisão de Gestão Urbanística. -----

----- Envio, à Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo de um exemplar do projecto das redes exteriores de gás, para nos termos da legislação vigente proceder à sua apreciação. -----



-----Aprovar as plantas que constituem o processo sete mil seiscentos e oito-PL/noventa e sete e que se destinam ao alvará de loteamento.-----

-----Aprovar as condições técnicas elaboradas pela Divisão de Gestão Urbanística em dezoito de Junho de noventa e oito, apensas ao processo sete mil seiscentos e oito-PL/noventa e sete.-----

-----Emitir o alvará de loteamento.-----

-----Sua comunicação ao requerente.”-----

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que estão agendadas várias propostas para emissão de alvarás de loteamento ou confins, e como o PS nas condições decorrentes da sua situação na Câmara não teve tempo suficiente para os analisar devidamente, ás cerca de oito propostas, ir-se-á abster na votação em todos eles, sendo já que não pretende obstar ao bom funcionamento da Câmara, sendo que o seu voto tem o seguinte significado: irão continuar a pedir informações que julguem necessárias, aos serviços e se não voltarem a referir-se ao assunto, a abstenção de hoje tem o significado do assentimento, mas terá necessariamente um sentido diverso se fizerem referência ao assunto em próxima reunião e nessa ocasião dirão aquilo que se lhes aprovar por forma a manifestarem a sua discordância com as propostas em causa.-----

-----III - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Emanuel Martins, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

-----Na votação não participou o Senhor Vereador Lopes Neno devido a ausência momentânea.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

**17 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DA CMO NO PROJECTO
“CUIDADOS CONTINUADOS E APOIO SOCIAL DO CONCELHO DE OEIRAS”:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência do despacho conjunto dos Senhores Ministros da Saúde e do Trabalho e da Solidariedade e da aprovação das orientações reguladoras da intervenção articulada do apoio social e dos cuidados de saúde continuados dirigidos às pessoas em situação de dependência, os Centros de Saúde de Oeiras e Carnaxide promoveram a criação de um Projecto de Cuidados Continuados e Apoio Social estabelecendo uma rede de parcerias como forma de resposta integrada e a mais adequada às finalidades do projecto.-----

----- Submete-se à apreciação do Executivo Camarário a introdução da proposta de protocolo de cooperação, bem como a parte referente aos contributos da Câmara Municipal de Oeiras enquanto parceira do Projecto de Cuidados Continuados e Apoio Social do Concelho de Oeiras, o qual é do seguinte teor:” -----

----- “Acordo de Cooperação -----

----- Considerando a evolução da sociedade contemporânea e as transformações sociais que se têm verificado, sobretudo ao nível demográfico e da estrutura familiar; -----

----- Considerando as novas necessidades decorrentes dessas transformações, em que se destacam as que se relacionam com o crescimento da população idosa, o aumento da longevidade, as novas abordagens das problemáticas ligadas à deficiência e à saúde mental; -----

----- Considerando a necessidade de constituir uma sociedade mais solidária e mais humanizada que pressupõe, entre outras, a importância da manutenção dos indivíduos no seu meio habitual (casa, família , vizinhos, comunidade) durante o maior período de tempo possível;

----- Os Centros de Saúde de Oeiras e Carnaxide propõem-se promover um Projecto de Cuidados Continuados e Apoio Social, estabelecendo, para tal, uma rede de parcerias que



permita a efectivação de um apoio domiciliário integrado e a disponibilização de meios de reabilitação e reinserção social fomentadores da maior autonomia e bem estar social dos indivíduos que, temporária ou permanentemente, se encontrem em situação de dependência. -----

-----Neste sentido, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, representada pela sua Coordenadora Doutora Ermelinda Pechilga -----

-----o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, Serviço Sub-Regional de Sintra, representado pela sua Directora, Doutora Irene Salgado -----

-----a Câmara Municipal de Oeiras, representada pelo seu Presidente Doutor Isaltino de Morais -----

-----o Hospital Egas Moniz, representado pelo seu Presidente do Conselho de Administração Doutor-----

-----o Hospital Ortopédico António José D'Almeida, representado pelo seu Presidente do Conselho da Administração Doutor ... -----

-----o Hospital de Santa Cruz, representado pelo seu Presidente do Conselho de Administração Doutor ...-----

-----o Hospital de São Francisco Xavier representado pelo seu Presidente do Conselho de Administração Doutor ...-----

-----a Apoio - Associação de Solidariedade Social representada pela sua Presidente Pilar Penã Mechó -----

-----a Associação de Assistência a Idosos e Deficientes de Oeiras representada pela sua Presidente Maria do Carmo Vicente Geraldo -----

-----a Associação Médica de Gerontologia Social representada pela sua Presidente Maria Eusébio Gervásio Zambujo-----

-----a Associação de Moradores do Bairro Vinte e Cinco de Abril representada pelo seu

Presidente Manuel de Sul Ferreira -----
----- a Santa Casa da Misericórdia de Oeiras representada pelo seu Provedor Doutor
Manoel Caetano -----
----- os Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora, representado pelo seu Comandante
Jorge Vicente -----
----- o Centro Social e Paroquial de Barcarena, representado pelo seu Presidente Helder
Vaz -----
----- a Cooperativa de Habitação CHEUNI, representada pelo seu Presidente Mário
Carapeta -----
----- a Junta de Freguesia de Porto Salvo, representada pelo seu Presidente Félix Roldão -
----- o Centro Social Paroquial de São Miguel de Queijas, representado pelo seu
Presidente Padre José Correia Gonçalves -----
----- o Centro Social Paroquial de Oeiras, representado pelo seu Presidente Padre
Fernando Silva Martins -----
----- o Centro Social e Paroquial de São Romão de Carnaxide, representado pelo seu
Presidente Padre Jorge Jorge de Sousa Alves -----
----- a Obra Social Madre Maria Clara - Centro de Dia de Algés, representada pela sua
Presidente Irmã Joana Pinheiro Gomes -----
----- é estabelecido o presente protocolo de cooperação que tem por finalidade
implementar no Concelho de Oeiras, um Projecto de Cuidados Continuados e Apoio Social, em
articulação com as estruturas e equipamentos já existentes.-----
----- Comprometem-se os citados serviços a celebrar o presente acordo, com as seguintes
cláusulas: - -----
----- Cláusula Primeira -----
----- Objectivos Gerais -----



A implementação do Projecto de Cuidados Continuados e Apoio Social tem como objectivo a prestação de cuidados de saúde e sociais no domicílio, de forma articulada, integrada e continuada, a pessoas em situação de dependência.

-----Cláusula Segunda-----

-----Âmbito Geográfico-----

-----A sua área de intervenção é o Concelho de Oeiras, estando o projecto dividido em dois Sub-Projectos, equivalentes ao âmbito geográfico de cada um dos Centros de Saúde.

-----Cláusula Terceira-----

-----Adesão ao Projecto-----

-----As Instituições e Serviços referenciados, são os que integram o presente acordo, não estando, no entanto, excluídas novas adesões que venham a ser necessárias para melhor alcançar os objectivos que se propõem.

-----Cláusula Quarta-----

-----Conteúdo-----

-----O Projecto de Cuidados Continuados e Apoio Social, do Concelho de Oeiras traduzir-se-á por uma intervenção destinada a estruturar uma rede local de respostas à globalidade dos problemas mencionados, efectuada de forma articulada, integrada, continuada e cooresponsabilizada pelas diferentes instituições que vão subscrever o presente acordo.

-----A intervenção no referido Projecto consiste na ajuda a prestar no domicílio a pessoas em situação de dependência e concretiza-se na prestação de cuidados de saúde (médico, de enfermagem e outros) nas áreas de promoção, manutenção, tratamento e reabilitação, cuidados na área social (assistente social, ajudante domiciliária, voluntários), ajudas técnicas, manutenção de higiene e conforto, fornecimento de refeições, tratamento de roupas, limpeza das habitações, acompanhamento ao exterior, apoio burocrático, actividades de índole cultural e ocupacional e adaptações arquitectónicas.

-----Cláusula Quinta-----

-----Equipas-----

----- Para promover articulação intersectorial e viabilizar o normal desenvolvimento das actividades do projecto são criadas, a nível local, dos tipos de equipas:-----

----- a Equipa Coordenadora-----

----- as Equipas Executoras-----

-----Cláusula Sexta-----

-----Equipa Coordenadora - Composição e Funções-----

----- A Equipa coordenadora é composta por elementos que representam as instituições implicadas e desenvolve a sua actividade através das seguintes funções: -----

----- dinamizar e coordenar as actividades gerais do Projecto; -----

----- articular com os responsáveis das equipas executoras os actos que a situação clínica e social exigem;-----

----- articular com as Instituições e Serviços representados no acordo e demais parceiros que vierem a integrar no Projecto, as actividades em curso; -----

----- planear, controlar a execução e avaliar, periodicamente, as actividades comuns aos Sub-Projectos. -----

-----Cláusula Sétima-----

-----Equipas Executoras - Composição e Funções-----

----- As equipas executoras serão formadas por:-----

----- técnicos dos Centros de Saúde -----

----- técnicos dos Hospitais -----

----- técnicos das IPSS-----

----- ajudantes domiciliárias -----

----- ajudantes de saúde -----



-----voluntários-----

-----As equipas executoras têm por função realizar visitas domiciliárias a pessoas dependentes, avaliando as suas necessidades, detectando problemas, propondo à equipa coordenadora a inclusão no Projecto desses casos, prestando cuidados no âmbito das suas competências técnicas e funcionais.-----

-----Cláusula Oitava-----

-----Obrigações dos Parceiros-----

-----Na prossecução dos objectivos do Projecto Cuidados Continuados e Apoio Social comprometem-se:-----

-----Os Centros de Saúde de Carnaxide e de Oeiras a disponibilizar recursos humanos e materiais para o desenvolvimento do Projecto, transporte de pessoal e de material de tratamento (produtos químico-farmacêuticos e equipamento médico-cirúrgico), assegurar os exames complementares de diagnóstico e tratamento e colaborar na formação de pessoal técnico e auxiliar.-----

-----O Serviço Sub-Regional de Sintra do CRSSLVT a assegurar e a garantir a manutenção dos acordos de cooperação com as IPSS, corresponssabilizar-se pela atribuição de alguns meios de apoio pecuniário para aquisição de medicamentos, equipamentos domésticos e ajudas técnicas e colaborar em acções de formação para técnicos e prestadores informais.-----

-----A Câmara Municipal de Oeiras a dar colaboração técnica na equipa coordenadora do projecto, a participar anualmente nos seus custos de acordo com as disponibilidades orçamentais e, ainda, a colaborar na criação de respostas ao nível dos cuidados residenciais de apoio integrado, de acordo com as disponibilidades e competências da Autarquia.-----

-----O Hospital Egas Moniz a assegurar a informação existente em caso de alta clínica a fornecer ajudas técnicas aos doentes internados no hospital e, ainda, colaborando na formação do pessoal implicado no projecto.-----

----- O Hospital Ortopédico Doutor José D'Almeida a assegurar em tempo útil a informação em caso de alta clínica a fornecer ajudas técnicas a doentes internados no hospital e a assegurar a continuidade dos cuidados de reabilitação até ao máximo de três semanas após alta. -

----- O Hospital Santa Cruz a assegurar alguns recursos materiais e a colaborar na formação de pessoal implicado no projecto.-----

----- O Hospital São Francisco Xavier a assegurar, em tempo útil, a informação existente em caso de alta clínica e ajudas técnicas aos doentes internados no hospital e, ainda, colaborando, quando solicitado, na formação do pessoal implicado no projecto. -----

----- A Associação de Assistência a Idosos e Deficientes de Oeiras a assegurar o apoio domiciliário a utentes no âmbito do Sub-Projecto de Oeiras e afectar uma técnica para colaborar com a equipa coordenadora do projecto. -----

----- A Apoio - Associação de Solidariedade Social e a Associação de Moradores do Bairro Vinte e Cinco de Abril a assegurar os meios humanos e materiais para o apoio domiciliário nas actividades de alimentação , higiene pessoal, limpeza de habitação, tratamento de roupa e transporte e pessoal aos utentes do Sub-Projecto de Carnaxide.-----

----- A Associação Médica de Gerontologia Social a contribuir com ajudas técnicas e apoio domiciliário a pessoas dependentes.-----

----- O Centro Comunitário de Nossa Senhora das Dores Laveiras - Caxias a assegurar o apoio domiciliário a pessoas dependentes.-----

----- O Centro Social e Paroquial de Barcarena e o Centro Social e Paroquial de Oeiras a assegurar o apoio domiciliário a pessoas idosas durante cinco dias da semana das oito horas às dezassete horas no âmbito do Sub-Projecto de Oeiras.-----

----- O Centro Social e Paroquial de São Miguel de Queijas, o Centro Social e Paroquial de São Romão de Carnaxide e a Obra Social Madre Maria Clara a assegurar meios humanos e materiais para o apoio domiciliário nas actividades de alimentação, higiene pessoal, limpeza da



habitação, tratamento de roupas, transporte e pessoal auxiliar, aos utentes do Sub-Projecto de Carnaxide. -----

----- Os Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora disponibilizam recursos humanos e materiais para efectuar o transporte dos equipamentos do Centro de Recursos para casa dos utentes e vice-versa, na sua área de intervenção. Efectuam ainda pequenos arranjos que asseguram a manutenção dos referidos equipamentos. -----

----- A Cooperativa da Habitação CHEUNI cede um espaço físico nas suas instalações em Queijas destinado a armazenar as ajudas técnicas disponíveis e equipamentos que venham a constituir o Centro de Recursos do Projecto. -----

----- A Junta de Freguesia de Porto Salvo a disponibilizar pequenas contribuições pecuniárias para pagamento de despesas domésticas e compra de medicamentos necessários, em casos pontuais, e apoio logístico. -----

----- A Santa Casa da Misericórdia de Oeiras a assegurar o apoio domiciliário a pessoas dependentes no âmbito do Sub-Projecto de Oeiras-----

----- Cláusula Nona-----

----- Vigência -----

----- A sua vigência verificar-se-á enquanto se justificar, podendo, porém, por comum acordo, ser alterada qualquer cláusula dele constante, ou ser denunciada por escrito pelos outorgantes, com antecedência mínima de três meses. -----

----- Pela Sub-Região de Saúde de Lisboa... -----

----- Pelo Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, Serviço Sub-Regional de Sintra... -----

----- Pela Câmara Municipal de Oeiras... -----

----- etc....” -----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** opinou ser de louvar

esta colaboração, embora existam certos aspectos que não o deixam tão satisfeito quanto gostaria, aspectos esses que dizem respeito àquilo que materializa as comparticipações pecuniárias, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que, efectivamente, isso não está bem definido mas não existe qualquer problema porquanto será aquilo que a Câmara entender, visto não haver nenhum compromisso. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

**18 - CADERNO DE ENCARGOS DA ESCULTURA DO ARCANJO S. MIGUEL A INSTALAR
NA ROTUNDA DE QUEIJAS:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Está esta Câmara Municipal a proceder ao arranjo urbanístico e ambiental da Rotunda de São Miguel, em Queijas, deste Concelho, para cujo local se previu no Plano de Actividades para o corrente ano, a execução e instalação de um escultura do Arcanjo São Miguel, padroeiro desta freguesia.-----

----- Para concretizar esta realização, que constitui um anseio da população daquele local, entabularam-se conversações com o escultor Francisco Simões, com provas sobejamente dadas da sua capacidade artística, como se pode verificar na observação dos: ”Grupo de escultórico de painéis de mármore na estação do Metropolitano do Campo Pequeno, em Lisboa; Monumento às Vagas Verdes, na área de serviço de Oeiras, (Auto-Estrada Lisboa/Cascais), Monumento a José Afonso e painéis de Mármore na Amadora e Monumento a Lopes Graça, no Seixal”, sobre o tipo e qualidade de monumento que se pretendia.-----

----- Desta conserva resultou a elaboração do caderno de encargos para a concretização desta obra, que se destina à sua adjudicação por ajuste directo, com fundamento na alínea d), do número um, do artigo trigésimo sexto, conjugado com o número um, do artigo trigésimo sétimo, ambos do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, com a redacção do Decreto-Lei número cento e vinte e oito, de noventa e oito, de treze de Maio, tendo em vista que se trata de uma obra de arte que, com as características que se pretendem só este escultor pode realizar.-----

----- Nestes termos, propõe-se à Câmara que:-----

----- a) Aprove o caderno de encargos em causa;-----

----- b) Que se promova a obtenção de proposta do escultor Francisco Simões; -----



-----c) Que esta proposta seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.”-----

-----II- A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

**19 -ORDENAMENTO DO NÚCLEO DA RIBEIRA DA LAGE - AQUISIÇÃO DE LOTES E
ACTUALIZAÇÃO DO ÓNUS SUPERFICIÁRIO - ALTERAÇÃO DO PROJECTO DE
LOTEAMENTO:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No Âmbito do Ordenamento e Recuperação das Áreas Urbanas de Génese Ilegal, fez o Gabinete de Projectos Especiais - Sector de Ordenamento, uma proposta tendo em vista a resolução de um problema que decorre há alguns anos - o loteamento do Bairro de Auto-Construção da Ribeira da Lage.-----

-----Essa proposta foi então apresentada e aprovada em reunião camarária de vinte e sete de Março de mil novecentos e novena e seis, pelo ponto dezassete “Aquisição de lotes e actualização do ónus superficiário”. -----

-----Tornava-se então imprescindível solucionar uma série de questões relacionadas com algumas alterações que se foram efectuando ao longo dos anos em alguns lotes. Por outro lado o alvará de loteamento então aprovado criava igualmente situações que em termos urbanos actualmente não fazem sentido.-----

-----Referimo-nos logicamente aos projectos que estão a ser desenvolvidos, (Programa Municipal de cento e sessenta e seis fogos e o Parque Urbano) que transformarão todo esta zona conferindo-lhe uma estrutura e lógica totalmente diferente.-----

-----Desta forma existe a necessidade de relacionar urbanisticamente toda a área fazendo com que alguns lotes passem para domínio público, permitindo uma relação entre todos os espaços de modo a que não existam barreiras físicas que impeçam a circulação pedonal tornando o espaço urbano mais fluido.-----

-----Nestes termos elaborou-se a presente proposta de alteração ao Projecto de Loteamento do Bairro de Auto-Construção da Ribeira da Lage que se passa a discriminhar.-----

----- Lote um, com duzentos e oito metros quadrados, confrontando a norte com o terreno municipal, a sul com lote dois, a nascente com Rua Lage-Mina a poente com a Rua Joaquim Matias. -----

----- Lote dois, com cento e quarenta e três metros quadrados, confrontando a norte com lote um, a sul com o lote três, a nascente com a Rua Lage-Mina a poente com Rua Joaquim Matias. -----

----- Lote três, com áreas de cento e trinta e três vírgula cinco metros quadrados, confrontando a norte com lote dois, a sul com lote quatro, a nascente com a Rua Lage-Mina, a poente com Rua Joaquim Matias. -----

----- Lote quatro, com cento e trinta e três vírgula cinco metros quadrados, confrontando a norte com lote três, a sul com lote cinco, a nascente com Rua Lage-Mina, a ponte com a Rua Joaquim Matias. -----

----- Lote cinco, com cento e trinta e três vírgula cinco metros quadrados, confrontando a norte com lote quatro, a sul lote seis, a nascente com Rua Lage-Mina, a ponte com Rua Joaquim Matias. -----

----- Lote seis, com cento e trinta e nove vírgula cinco metros quadrados, confrontando a norte com o lote cinco, a sul com lote sete, a nascente com Rua Lage-Mina, a poente com a Rua Joaquim Matias. -----

----- Lote sete, com cento e trinta e cinco metros quadrados, confrontando a norte com lote seis, a sul com lote oito a nascente com Rua Lage-Mina, a ponte com a Rua Joaquim Matias.

----- Lote oito, com trezentos e trinta e três metros quadrados, confrontando de norte com lote sete, a sul com lote nove, a nascente com Rua Lage-Mina, a poente com Rua Joaquim Matias. -----

----- Lote nove, com duzentos e cinquenta e oito metros quadrados, confrontando a norte com Rua Joaquim Matias, a sul com terreno municipal, a nascente com lote oito, a poente com



caminho público.-----

-----Lote dez, com cento e quarenta e nove vírgula cinco metros quadrados, a integrar no domínio público confrontando a norte com Rua Joaquim Matias, a sul com terreno municipal, a nascente com caminho público a poente com lote onze.-----

-----Lote onze, com cento e cinquenta metros quadrados, confrontando a norte com a Rua Joaquim Matias, a sul com terreno municipal, a nascente com lote dez, (a integrar do domínio público) a poente com lote doze.-----

-----Lote doze, com cento e cinquenta metros quadrados, confrontando a norte com a Rua Joaquim Matias a sul com, terreno municipal, a nascente com o lote onze, a poente com o lote treze.-----

-----Lote treze, com cento e cinquenta metros quadrados, confrontando a norte com a Rua Joaquim Matias a sul com o terreno municipal, a nascente com lote doze, a poente com o lote catorze.-----

-----Lote catorze, com cento e cinquenta metros quadrados, confrontando a norte com a Rua Joaquim Matias, a sul com o terreno municipal, a nascente com o lote treze, a poente com o lote quinze.-----

-----Lote quinze, com cento e cinquenta metros quadrados, confrontando a norte com a Rua Joaquim Matias, a sul com o terreno municipal, a nascente com o lote catorze, a poente com o lote dezasseis.-----

-----Lote dezasseis, com cento e cinquenta metros quadrados, confrontando a norte com a Rua Joaquim Matias, a sul com o terreno municipal, a nascente com o lote quinze, a poente com o lote dezassete.-----

-----Lote dezassete, com cento e cinquenta metros quadrados, confrontando a norte com a Rua Joaquim Matias, a sul com o terreno municipal, a nascente com o lote dezasseis, a poente com o lote dezoito.-----

----- Lote dezoito, com cento e cinquenta metros quadrados, confrontando a norte com a Rua Joaquim Matias, a sul com o terreno municipal, a nascente com o lote dezassete, a poente com o caminho público (lote dezanove, a integrar no domínio público).-----

----- Lote dezanove, com cento e cinquenta metros quadrados, a integrar no domínio público, confrontando a norte com a Rua Joaquim Matias, a sul com terrenos municipais, a nascente com lote dezoito, a poente com o lote vinte.-----

----- Lote vinte, com cento e cinquenta metros quadrados, confrontando a norte com a Rua Joaquim Matias, a sul com terreno municipal, a nascente com lote dezanove, (a integrar no domínio público), a poente com o lote vinte e um. -----

----- Lote vinte e um, com cento e cinquenta metros quadrados, confrontando a norte com a Rua Joaquim Matias, a sul com terreno municipal, a nascente com o lote vinte, a poente com lote vinte e dois. -----

----- Lote vinte e dois, com cento e cinquenta metros quadrados, confrontando a norte com a Rua Joaquim Matias, a sul terreno municipal, a nascente com o lote vinte e um, a poente com o lote vinte e três.-----

----- Lote vinte e três, com cento e cinquenta metros quadrados, confrontando a norte com Rua Joaquim Matias, a sul com terreno municipal, a nascente com lote vinte e dois, a poente com lote vinte e quatro -----

----- Lote vinte e quatro, com cento e cinquenta metros quadrados, confrontando a norte com Rua Joaquim Matias, a sul com terreno municipal, a nascente com lote vinte e três, a poente com lote vinte e cinco.-----

----- Lote vinte e cinco, com cento e cinquenta metros quadrados, confrontando a norte com Rua Joaquim Matias, a sul com terreno municipal, a nascente com lote vinte e quatro, a poente com lote vinte e seis. -----

----- Lote vinte e seis, com duzentos e trinta e um metros quadrados, confrontando a norte



com Rua Joaquim Matias, a sul com terreno municipal, a nascente com lote vinte e cinco, a poente com terreno municipal. -----

----- Lote vinte e sete, com duzentos e sessenta e um metros quadrados, confrontando a norte com terreno municipal, a sul com lote vinte e oito, a nascente com a Rua Joaquim Matias, a poente com terreno municipal. -----

----- Lote vinte e oito, com cento e cinquenta metros quadrados, confrontando a norte com o lote vinte e sete, sul com o lote vinte e nove, a nascente com a Rua Joaquim Matias, a poente com terreno municipal. -----

----- Lote vinte e nove, com cento e cinquenta metros quadrados, confrontando a norte com o lote vinte e oito, a sul com o lote trinta, a nascente com Rua Joaquim Matias, a poente com terreno municipal. -----

----- Lote trinta, com duzentos e vinte e dois metros quadrados, confrontando a norte com o lote vinte e nove, a sul com lote trinta e um (a integrar no domínio público) a nascente com a Rua Joaquim Matias, a poente com o terreno municipal. -----

----- Lote trinta e um, com cento e trinta e cinco metros quadrados, a integrar no domínio público, confrontando a norte com o lote trinta, a sul com a Rua Joaquim Matias, a nascente com a Rua Joaquim Matias, a poente com terreno municipal. -----

----- Lote trinta e dois, com cento e cinquenta metros quadrados, confrontando a norte com terreno municipal, a sul com a Rua Joaquim Matias, a nascente com terreno municipal, a poente com o lote trinta e três. -----

----- Lote trinta e três, com cento e cinquenta metros quadrados, confrontando a norte com terreno municipal, a sul com a Rua Joaquim Matias, a nascente com lote trinta e dois, a poente com o lote trinta e quatro. -----

----- Lote trinta e quatro, com cento e cinquenta metros quadrados, confrontando a norte com terreno municipal, a sul com a Rua Joaquim Matias, a nascente com o lote trinta e três, a

poente com o lote trinta e cinco. -----

----- Lote trinta e cinco, com cento e cinquenta metros quadrados, confrontando a norte com terreno municipal, a sul com a Rua Joaquim Matias, a nascente com o lote trinta e quatro, a poente com o lote trinta e seis. -----

----- Lote trinta e seis, com cento e cinquenta metros quadrados, confrontando a norte com terreno municipal, a sul com a Rua Joaquim Matias, a nascente com o lote trinta e cinco, a poente com o lote trinta e sete. -----

----- Lote trinta e sete, com cento e cinquenta metros quadrados, confrontando a norte com terreno municipal, a sul com a Rua Joaquim Matias, a nascente com o lote trinta e seis, a poente com o lote trinta e oito. -----

----- Lote trinta e oito, com cento e quarenta e oito metros quadrados, confrontando a norte com lote trinta e nove, a sul com a Rua Joaquim Matias, a nascente com o lote trinta e sete, a poente com o lote trinta e oito-A -----

----- Lote trinta e oito-A, com duzentos e quarenta metros quadrados, confrontando a norte com o caminho público, a sul com a Rua Joaquim Matias, a nascente com o lote trinta e oito, a poente com a Rua Comissão de Moradores. -----

----- Lote trinta e nove, com cento e quarenta e três metros quadrados, confrontando a norte com o lote quarenta, a sul com caminho público e lote trinta e oito, a nascente com terreno municipal, a poente com a Rua Comissão de Moradores. -----

----- Lote quarenta, com cento e quarenta e nove metros quadrados, confrontando a norte com o lote quarenta e um, a sul com o lote trinta e nove, a nascente com terreno municipal, a poente com a Rua Comissão de Moradores. -----

----- Lote quarenta e um, com cento e cinquenta metros quadrados, confrontando a norte com o lote quarenta e dois, a sul com lote quarenta, a nascente com terreno municipal, a ponte com a Rua Comissão de Moradores. -----



----- Lote quarenta e dois, com cento e cinquenta metros quadrados, confrontando a norte com lote quarenta e três, a sul com lote quarenta e um, a nascente com terreno municipal, a poente com a Rua Comissão de Moradores. -----

----- Lote quarenta e três, com cento e cinquenta metros quadrados, confrontando a norte com lote quarenta e quatro, a sul com o lote quarenta e dois, a nascente com terreno municipal, a poente com a Rua Comissão de Moradores. -----

----- Lote quarenta e quatro, com cento e cinquenta metros quadrados, confrontando a norte com o lote quarenta e cinco (a integrar no domínio público) a sul com lote quarenta e três, a nascente com terreno municipal, a poente com a Rua Comissão de Moradores. -----

----- Lote quarenta e cinco, com cento e cinquenta metros quadrados, a integrar no domínio público, confrontando a norte com o lote quarenta e seis, a sul com o lote quarenta e quatro, a nascente com terreno municipal, a poente com a Rua Comissão de Moradores. -----

----- Lote quarenta e seis, com cento e cinquenta metros quadrados, confrontando a norte com o lote quarenta e sete, a sul com lote quarenta e cinco (a integrar no domínio público), a nascente com terreno municipal, a poente com a Rua Comissão de Moradores. -----

----- Lote quarenta e sete, com cento e cinquenta metros quadrados, confrontando a norte com o lote quarenta e oito, a sul com o lote quarenta e seis, a nascente com terreno municipal, a poente com a Rua Comissão de Moradores. -----

----- Lote quarenta e oito com cento e cinquenta metros quadrados, confrontando a norte com o lote quarenta e nove, a sul com o lote quarenta e sete, a nascente com terreno municipal a poente com a Rua Comissão de Moradores. -----

----- Lote quarenta e nove, com cento e cinquenta metros quadrados, confrontando a norte com lote cinquenta, a sul com o lote quarenta e oito, a nascente com o terreno municipal, a poente com a Rua Comissão de Moradores. -----

----- Lote cinquenta, com cento e cinquenta metros quadrados, confrontando a norte como

lote cinquenta e um, a sul com o lote quarenta e nove, a nascente com terreno municipal, poente com a Rua Comissão de Moradores. -----

----- Lote cinquenta e um, com cento e cinquenta metros quadrados, confrontando a norte com o lote cinquenta e dois, a sul com o lote cinquenta, a nascente com terreno municipal, a poente com a Rua Comissão de Moradores. -----

----- Lote cinquenta e dois, com cento e cinquenta metros quadrados, confrontando a norte com o lote cinquenta e dois-A, a sul com o lote cinquenta e um, a nascente com terreno municipal, a poente com a Rua Comissão de Moradores. -----

----- Lote cinquenta e dois-A, com duzentos e vinte e cinco metros quadrados, confrontando a norte com terreno municipal, a sul com o lote cinquenta e dois, a nascente com terreno municipal, a poente com a Rua Comissão de Moradores. -----

----- Atendendo ao exposto e visando a possibilidade de aquisição dos lotes do Bairro de Auto Construção da Ribeira da Lage em direito pleno ou cedência em direito de superfície, propõe-se: - Que a Câmara aprove a presente proposta de alteração ao projecto de loteamento do Bairro de Auto Construção da Ribeira.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

20 - PROCESSO DISCIPLINAR N.º 3/98, INSTAURADO A FRANCISCO LUCAS VELOSO: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta -----

----- “Um - Por despacho de seis de Maio de mil novecentos e noventa e sete, determinei a instauração de um processo de inquérito, visando averiguar a denúncia efectuada pela Município e Juiz Senhora Doutora Margarida Vieira de Almeida, em carta escrita dirigida ao Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, Engenheiro Leite Pereira, acusando o Jardineiro da CMOeiras, Francisco Lucas Veloso de acumular com as suas funções na CMOeiras, trabalho de jardineiro no jardim do número dezassete, da Alameda Conde de Oeiras, de ter interferido na vida privada da denunciante, de ter pronunciado frases como “esta senhora não regula bem da cabeça”, “a senhora já não é ninguém, foi destituída, já lhe tiraram tudo!” - frases que o jardineiro teria dito publicamente (na presença do encarregado Ramalho) e em frente do seu filho menor. -----

----- Acusando o funcionário da CMOeiras de favorecimento pessoal e clima de coacção sobre a queixosa e seu filho, solicitou a instauração de procedimento disciplinar, pretendendo saber se os jardineiros da CMO estão autorizados a exercer a sua actividade fora da mesma Câmara e arrolando as testemunhas Branca Nunes de Castro, Armando Manuel de Moraes Dá Mesquita e Augusto Paixão Ramalho, funcionário da CMO. -----

----- Juntou fotografias que, na sua perspectiva, comprovavam o exercício das funções no interior do jardim do número dezassete citado, por parte dos referidos jardineiros utilizando um carrinho e uma máquina que lhe parece serem da Câmara. -----

----- Dois - Perante a queixa procedeu-se à realização das seguintes diligências: -----

----- Em sete de Maio de mil novecentos e noventa e sete foi dado início ao processo de inquérito -----

----- Em quinze de Maio foi convocado o denunciado para prestar declarações, bem como

o Engenheiro Leite e Pereira e o Técnico Augusto Paixão Ramalho.-----

----- Em dezanove de Maio prestou declarações o Técnico Augusto Paixão Ramalho, tendo dito que, “(...) passando na Alameda Conde de Oeiras em viatura da Câmara fui solicitado pela queixosa a testemunhar uma atitude de um funcionário, Francisco Lucas Veloso, (...) embora não possa precisar exactamente os termos usados porquanto a queixosa e o Francisco falavam os dois ao mesmo tempo, sendo que lhe parece que o jardineiro dizia que «a senhora não está boa da cabeça» e «que já não era Juíza, já lhe tinham retirado o cargo». Mais disse não ter compreendido o sentido da discussão, o funcionário da CMO não depende hierarquicamente de si, e o que testemunhou foi uma desavença verbal cujo conteúdo não percebeu completamente.--

----- Na mesma data prestou declarações, o chefe da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, Engenheiro Leite Pereira, indicando ter tido conhecimento da queixa da munícipe, Doutora Juiz Margarida Vieira de Almeida, quando esta se dirigiu ao seu serviço e deu conhecimento da participação que iria fazer. Sobre a questão se algum trabalhador exerce outra actividade extra Câmara, declarou não ter conhecimento dessa situação nem conhece autorização que o permita.-----

----- Em vinte e dois de Maio de mil novecentos e noventa e sete foi remetido aos autos um aditamento à queixa, por parte da munícipe, com o seguinte teor:-----

----- Os factos descritos na participação disciplinar integram a prática por ambos os jardineiros da infracção ao dever de correcção e isenção (...) previsto no Estatuto Disciplinar.----

----- Integram a prática de crime de difamação e injúria com publicidade, bem como de devassa da intimidade privada e de devassa da vida familiar.-----

----- Integram o crime de abuso de poder por parte do jardineiro Francisco.-----

----- Acresce que (...) não ignoram haver medição de ruído e decisão do Tribunal a intimar à sua não produção os vizinhos do rés-do-chão.-----

----- Deslocando-se ao arrendado, accionando máquinas presumivelmente dessa CMO



(...). -----

----- Em continuação das diligências em vinte e dois de Maio foi notificado o Jardineiro, Francisco Lucas Veloso, tendo comparecido a prestar declarações em vinte e oito de Maio, com o seguinte: -----

----- Conheço a queixosa há seis anos da Praceta Conde de Oeiras, sei que é Juíza mas que lhe tiraram o título por algumas coisas que tem feito; -----

----- Fora das horas de serviço tinha um “biscate” no jardim da (...) senhoria desta. Trabalho que deixei de efectuar há cerca de três anos por não querer problemas com a queixosa, que desde o início embrirrou comigo.-----

----- No passado dia vinte e cinco de Março de mil novecentos e noventa e sete, estando (...) no jardim público (...) se aproximou de mim e me provocou ao máximo (por ter chamado atenção a seu filho que pisara o jardim e os canteiros com o cão) chamando-me - ordinário; horroroso; que eu não era competente de andar ali; que eu devia ter sido posto dali para fora; dá-se mal com toda a gente; entre outros nomes. Passadas duas horas voltou de carro e de dentro do mesmo disse que me ia mandar dar uma grande sova.-----

----- No mesmo dia, entre as dez horas e trinta minutos e as onze horas, quando pretendia falar com o Técnico Ramalho da CMO a dita senhora aproximou-se e não me deixando falar pronunciou coisas que não considero verdades; -----

----- Nunca gritei com a senhora, nem com o marido (...), nem com o filho (...), nem com a empregada. Nunca me meti na vida da senhora nem de ninguém. -----

----- Confirma ter dito à senhora para o deixar em paz, bem como ter proferido os comentários de “esta senhora não regula bem da cabeça” e “a senhora já não é juíza, já lhe tiraram o título, já não dá para fazer julgamentos”. -----

----- A máquina que nós usávamos no Jardim era de um colega meu, não pertencia à CMO.-----

----- - Pretendo como testemunha a senhoria, Dona Aida.-----

----- Em três de Outubro de mil novecentos e noventa e sete foi ouvido a queixosa a qual mantendo o teor das suas duas participações anteriores vem dizer que: -----

----- O funcionário Francisco interferiu na sua vida privada, com comentários e implicação com o seu cão. -----

----- Afirma que o jardineiro está mancomunado com a sua senhoria por uma questão que as divide, tomando posição.-----

----- Refere que a máquina, cuja fotografia aparece nos autos, não é a cortadora (de relva) da Câmara.-----

----- Pretende sejam ouvidas as testemunhas indicadas na primeira participação, bem como o Doutor Amadeu dos Santos.-----

----- Por fim diz que há culpa por dolo do funcionário, identifica-o como “alguém que sendo estúpido na atitude por não querer ver, perceber, que interfere com a vida privada de outrem, com a sua saúde, não diminuindo a sua acção mesmo depois de alertado para a mesma.

----- Estamos perante casmurrice do funcionário e grosseria”. -----

----- Em trinta de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, procedeu-se à inquirição da testemunha arrolada pela participante, Engenheiro Agrónomo, Armando Manuel de Moraes Dá Mesquita, actualmente seu ex-marido (marido há época dos factos) afirmando que: -----

----- O Jardineiro Francisco cuidava do jardim da senhoria nas horas de serviço da CMO -segundo diz por volta das dezasseis horas, interpelando-o de forma deselegante e pouco educada, com comentários menos próprios e intromissões em questões de âmbito restrito; -----

----- Várias vezes foi detectado que aquele (o jardineiro Francisco) ficava várias vezes parado olhando-nos insistentemente e de forma deselegante.-----

----- Em trinta e um de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, procedeu-se à inquirição da testemunha arrolada pelo participado, Aida de Sousa, tendo dito que: -----



----- Sabia que o jardineiro trabalhava na CMO porque o procurei na rua (onde trabalhava!) e lhe pedi para me dar uma ajuda depois do seu horário de trabalho, fazendo um biscoate, arranjando o meu jardim. -----

----- Houve muitas desavenças (entre o jardineiro e a inquilina - a participante), sempre causadas pela inquilina, cuja intenção era fazer com que o jardineiro se fosse embora(...). -----

----- A cortadora (de relva) não era minha, era velha (...), não sabendo a quem pertencia.

----- Não houve qualquer discussão (entre o jardineiro e o filho da inquilina), apenas reprimenda por o filho David, estar a jogar à bola no jardim a pisar o trabalho nos canteiros que o jardineiro fazia. -----

----- Nunca vi o jardineiro em comentários públicos referentes à queixosa.-----

----- Em dezassete de Novembro a participante enviou, dirigida ao Presidente da Câmara, carta corrigindo a morada da testemunha Amadeu dos Santos. -----

----- Em vinte e sete de Novembro a participante enviou, dirigida ao Presidente da Câmara, carta através da qual pretende a junção aos presentes autos, fotocópias de duas fotografias tiradas na residência (...) Mais requer lhe sejam tomadas novas declarações e sejam tomadas declarações à testemunha M. Amadeu dos Santos. -----

----- Em dois e dez de Dezembro, respectivamente, procedeu-se à convocatória do Doutor Amadeu dos Santos e Doutora Juiz Margarida Vieira de Almeida, tendo o primeiro respondido à convocatória e prestado declarações no dia quinze de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete e a segunda não comparecido. -----

----- Assim em quinze de Dezembro prestou declarações o Doutor Amadeu dos Santos o qual afirmando ser o seu conhecimento do presente caso através (...) da Doutora Margarida, do seu ex-marido e de amigos comuns.”, corroborou as declarações da participante, mais referindo que actualmente a situação se deixou de verificar. -----

----- Três - Perante o conjunto das declarações, confirmou-se existir matéria de infracção

ao Estatuto Disciplinar por parte do funcionário da CMO, jardineiro da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, Francisco Lucas Veloso, por violação do dever de correcção, o qual consiste em tratar com respeito os utentes dos serviços públicos. Efectivamente não poderá tolerar-se uma conduta tão desrespeitosa para uma munícipe como a participada pela munícipe Margarida Vieira de Almeida e confessada pelo Jardineiro Francisco, o qual «Confirma ter dito à senhora para o deixar em paz, bem como ter proferido os comentários de “esta senhora não regula bem da cabeça” e “a senhora já não é juíza, já lhe tiraram o título, já não dá para fazer julgamentos”. A intromissão do funcionário na vida privada de um cidadão provoca uma imagem negativa da instituição em que labora; -----

----- Da acusação que o jardineiro tomou partido numa disputa entre dois particulares com violação do dever de isenção - na perspectiva da violação do respeito pela igualdade dos cidadãos - diga-se que é duvidosa a leitura da Senhora Juiz porquanto se entende que o funcionário não utilizou a sua função na CMO para pressionar qualquer particular. -----

----- Por fim ficou provado que o jardineiro, para além do seu horário de trabalho, fazia “biscates” no Jardim da senhoria da participante, Dona Aida. Tal comportamento, não autorizado superiormente, é violador das normas legais regulamentares e instruções dos seus superiores hierárquicos, violador do Estatuto do Funcionário Público, violando o dever geral de zelo. -----

----- Todas as outras acusações não têm cabimento em sede de processo disciplinar. -----

----- Assim e em face dos factos apurados entendeu-se dever proceder à acusação do funcionário e denunciado nos presentes autos, Francisco Lucas Veloso, em sede disciplinar por violação do dever de correcção, o qual consiste em tratar com respeito os utentes dos serviços públicos não podendo tolerar-se uma conduta tão desrespeitosa para uma munícipe como a participada pela munícipe Margarida Vieira de Almeida e confessada pelo Jardineiro Francisco - conforme artigo terceiro, número quatro, alínea f) e dez, do Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro. -----



-----Igualmente em face dos factos apurados entendeu-se dever proceder à acusação do funcionário e participado em sede disciplinar - violação do dever zelo - por prestação de trabalho não autorizado superiormente, violando o previsto no artigo terceiro, número quatro, alínea b), e seis, do Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro.-----

-----Assim, com base no número três, do artigo octogésimo sétimo, do diploma supra mencionado, o processo de inquérito no que respeite ao funcionário Francisco Lucas Veloso, jardineiro da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano foi considerado como fase de instrução do processo disciplinar emergente.-----

-----Quatro - Em cinco de Fevereiro de noventa e oito, proferi o seguinte despacho: “Concordo. Designo instrutor do processo disciplinar o Senhor Doutor Rui Duque.” -----

-----Com a conversão do processo de inquérito em disciplinar emergiu no processo como arguido, o Senhor Francisco Lucas Veloso já identificado nos autos.-----

-----Enquanto diligências instrutórias solicitou-se, em cinco de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, à Divisão de Gestão de Recursos Humanos/Secção de Remunerações e Abonos, o certificado do Registo Disciplinar do arguido, sendo recebido nos autos em dez de Fevereiro de noventa e oito e dele constando que se chama Francisco Lucas Veloso, ter nascido em Celorico da Beira, no lugar de Linhares, em um de Abril de mil novecentos e quarenta e um, tendo iniciado a sua vida profissional na CM Oeiras na actual Divisão de Espaços Verdes e Equipamentos Urbanos, como agente em doze de Outubro de mil novecentos e oitenta e quatro, com nomeação definitiva em dezoito de Junho de mil novecentos e oitenta e sete. Com um comportamento normal em termos de licenças e faltas, as notações entre o Bom e o Muito Bom e com uma pena disciplinar de repreensão por escrito em mil novecentos e noventa e seis.-----

-----Cinco - Em dezassete de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, foi enviada, por carta registada com aviso de recepção, nota de culpa ao arguido com o seguinte conteúdo: ---

----- Vistos os autos e analisada a prova da fase instrutória do processo, deduzo contra o Jardineiro, Francisco Lucas Veloso, funcionário da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, da Câmara Municipal de Oeiras, a seguinte acusação:-----

----- Artigo primeiro -----

----- Por no dia vinte e cinco de Março de mil novecentos e noventa e sete, entre as dez horas e trinta minutos e as onze horas, no período normal de trabalho em local público onde exercia a sua actividade de Jardineiro, no jardim público da Praceta Conde de Oeiras, em Nova Oeiras, ter tratado com desrespeito a munícipe, Senhora Doutora Juiz Margarida Vieira de Almeida, proferindo as frases de “esta senhora não regula bem da cabeça”, “a senhora não já não é juíza, já lhe tiraram o título, já não dá para fazer julgamentos”. Tais comentários foram proferidos na presença do superior hierárquico na Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, Augusto Paixão Ramalho. -----

----- Artigo segundo -----

----- Com a conduta descrita em 1º, que confirma no seu depoimento, violou o arguido os seguintes deveres a que se obriga enquanto funcionário público: -----

----- - Dever de correcção, nomeadamente o previsto no artigo terceiro, número quatro, alínea f) e dez, do Estatuto Disciplinar, por não ter tratado com o respeito devido um utente do serviço público, uma munícipe, não podendo tolerar-se tal conduta desrespeitosa como a descrita. - - Dever de zelo, pelo não exercício das suas funções com eficiência e correcção, desconhecimento das normas legais e regulamentares e imagem negativa da CMO que provoca aos munícipes, por prestação de trabalho a um particular (no Jardim da Senhora Dona Aida Sousa) não autorizado superiormente, violando o dever previsto no artigo terceiro, número quatro, alínea b), e seis, do Estatuto Disciplinar aprovado pelo Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro.-----

----- A punição para tal conduta está enunciada no artigo décimo primeiro, número um,



será medida e graduada nos termos do artigo vigésimo oitavo, e está expressamente prevista no artigo vigésimo terceiro, alíneas d) e e), todos do Estatuto Disciplinar.-----

-----Artigo terceiro-----

-----Beneficia o arguido da circunstância atenuante descrita na alínea b), do artigo vigésimo nono, do Estatuto Disciplinar - confissão espontânea da infracção.-----

-----Artigo quarto-----

-----Fixo ao arguido o prazo de dez dias para, querendo, apresentar a sua defesa escrita, podendo nesse prazo examinar o processo, apresentar rol de testemunhas, juntar documentos, requerer diligências úteis, sob cominação de que a falta de resposta dentro do prazo marcado valer como efectiva audiência do arguido, para todos os efeitos legais (Artigo sexagésimo primeiro, número nove, do Estatuto Disciplinar).-----

-----Seis - Em dois de Março de mil novecentos e noventa e oito, o arguido deu entrada nos serviços de expediente desta CMOeiras, com a resposta à nota de culpa, organizando a sua defesa por excepção e por impugnação.-----

-----Da defesa por excepção:-----

-----Invoca a violação do disposto no número dois, do artigo quadragésimo segundo, do Estatuto Disciplinar - Nulidade, por falta de, “(...) Motivação, grau de participação, circunstâncias que precederam, acompanharam ou seguiram ao tipo de infracção que se pretende imputar ao arguido” (artigo quarto, da resposta à nota de culpa) e, “não se sabe a infracção que cometeu, quando cometeu, e por inerência, não se sabe do que vem acusado, pois que condensa já a nota de culpa, um juízo valorativo, de um tomado injuntivo em termos vagos e genéricos, que é, além do mais, já conclusivo.”- artigos sétimo e oitavo, da resposta à nota de culpa”.-----

-----Da defesa por impugnação:-----

-----“(...) a nota de culpa, não só não precisa em que termos o arguido não exerce as suas funções com eficiência e correcção, como também não indica, quando, como, e em que termos, o

mesmo «trabalhou para um particular, provocando uma imagem negativa da CMO...», como do mesmo modo, em que circunstâncias terão sido violados os deveres de zelo e correcção.” -----

----- Por outro lado e enquadrando na defesa por impugnação, vem o arguido dizer que: --

----- Informou inúmeras vezes uma senhora, que presume ser empregada da Doutora Margarida Almeida, que não deixasse o cão que passeava, estragar os canteiros das flores existentes no Jardim Alameda Conde de Oeiras, praceta nordeste, no qual o arguido exerce as suas funções de jardineiro com eficiência, gosto e correcção; -----

----- Informou várias vezes, um senhor, que presume ser marido da Doutora Margarida Almeida, que não deixasse o cão que passeava, estragar os canteiros das flores existentes no jardim, nem arrancar a relva existente no local;-----

----- Posteriormente a Senhora Engenheira Ana Paula (...) participou do dono do mesmo (...).-----

----- O arguido, “Mais tarde foi abordado pela dona do cão, a Doutora Margarida, que de forma ameaçadora, teceu o seguinte comentário: « o senhor fez queixa do meu cão, mas agora eu é que vou fazer queixa de si na próxima reunião da Câmara...”-----

----- Em data que não precisa acusa a denunciante Doutora Margarida de, “(...) encontrando-se o arguido a arranjar a relva no jardim, perto da estrada, e no momento em que ia a passar junto do mesmo a Senhora Aida Brito Marques dos Santos Sousa, a Doutora Margarida, numa atitude dolosa, efectuou a manobra de marcha atrás com a sua viatura, pondo em risco a vida do arguido e da Senhora Aida, que só por mera sorte conseguiram escapar ilesos de tal conduta ilícita, penalmente punida.”-----

----- E ainda de, “o filho da Doutora Margarida, andava a jogar à bola no referido jardim, estragando as flores e a relva, o que obrigou uma vez mais o arguido a usar do seu bom senso e dedicação ao serviço, avisando-o que não podia jogar à bola naquele local, facto não entendido por este, que correndo para casa gritava, «cabrão, corno, cornelho,...».” -----



----- No, “ Dia vinte e cinco de Março, cerca das onze horas”, (...) o arguido chamou à atenção (do filho da Doutora Margarida), informando-o que retirasse o cão daquele local (canteiros das flores), pois estava a danificar os canteiros. (...) Passado pouco tempo, o referido rapaz, agora acompanhado da sua mãe, a Doutora Margarida, e ambos, numa atitude provocatória, mandam novamente o cão para os canteiros das flores, começando a referida senhora a dirigir ao arguido, palavras insultuosas, ofensivas, chamando-o, «ordinário, incompetente, vergonhoso...» (...) ao que o arguido, apenas disse: “a senhora por favor, deixe-me trabalhador em paz, não me obrigue a denunciar às autoridades policiais todo o mal que me tem feito...”, -----

----- Ainda no mesmo dia e mesmo local, cerca das onze, o arguido e denunciante na presença do funcionário da CMOeiras e superior hierárquico do arguido, tiveram uma desinteligência em que a Doutora Margarida referiu “... que não falava com o arguido, e que lhe ia levantar um processo disciplinar...”, sentindo-se “o arguido, humilhado, desrespeitado, agredido, e constantemente provocado, proferiu de uma forma inimputável, inconsciente e irreflectida, as expressões, ou algo semelhantes, referidas em artigo primeiro, da «nota de culpa».” -----

----- Na situação anterior e cerca das treze horas, “circulando na sua viatura, e não satisfeita com toda esta desagradável e humilhante situação, a Doutora Margarida, com o intuito de mais uma vez provocar o arguido, dirigiu-se a este, e ameaçou-o com a prática de um crime contra a integridade física, dizendo: «vou-te mandar dar uma grande sova...», facto este, que lhe tem provocado medo e inquietação, prejudicando-lhe a liberdade de determinação.” -----

----- Refere o arguido que, tendo em conta a discrição enunciada na resposta à nota de culpa e não obstante os ilícitos penais de que foi alvo, agiu sem culpa e conforme um bom pai de família, sem consciência de ilicitude do facto, em legítima defesa da sua honra e dignidade, como meio encontrado para responder a uma provocação. -----

----- Dizendo prestar um serviço zeloso e tendo um exemplar comportamento, isenção, obediência, correcção, lealdade, assiduidade e ajudar a manter uma imagem positiva da CMOeiras, junto dos municíipes e, concebendo-se o contrário seria violar o princípio da legalidade e nestes termos considerar-se a nota de culpa nula e o arguido absolvido. -----

----- Solicitou a audição das testemunhas: Aida Brito Marques dos Santos Sousa, Maria Odete Fernandes de Oliveira Guapo, Helena Andrade Rodrigues, Luís Simões, Francisco Bernardo da Silva, Jacinta Benedita Lino, Francisco António Vicente, Cassiano Fernandes e requereu a inquirição da Engenheira Ana Paula. -----

----- Regularmente notificados vieram aos autos: -----

----- Em treze de Março de mil novecentos e noventa e oito, a Senhora Jacinta Benedita Lino referiu dar o senhor Francisco uma boa imagem da Câmara de Oeiras pois zela de forma delicada o jardim, sendo um bom trabalhador conhecedor de jardinagem. De personalidade afável e simpática, respeitador, de quem os municíipes gostam por ser educado. Nada sabe das atitudes e comportamentos da Doutora Margarida, não achando justo que seja penalizado por bem zelar o jardim concorda que (o arguido) chame a atenção devido aos estragos provocados no jardim. -----

----- Na mesma data compareceu Helena Andrade Rodrigues, do seu testemunho resultando ser o arguido um funcionário zeloso no cumprimento das suas funções de jardineiro, excelente profissional, dando uma boa imagem da CMOeiras, por ser educado e bom jardineiro, prestável e afável. Sendo a testemunha Professora na Escola Conde de Oeiras, contacta por várias ocasiões com o arguido por na escola estar guardado o material que utiliza. Diz ser a Doutora Margarida uma pessoa que não se relaciona com a vizinhança, não ser simpática mas nunca a viu dar-se mal com ninguém. -----

----- Ainda nesta data compareceu Aida Brito Marques dos Santos Sousa, já anteriormente tendo prestado declarações nos autos e não tendo modificado os termos e sentido do seu



depoimento. Do arguido abona o seu excelente comportamento profissional e pessoal, da denunciante a difícil relação com a testemunha, a vizinhança e o arguido, não conseguindo claramente distinguir entre os problemas pessoais que envolvem a sua pessoa e a Doutora Margarida os quais só poderão ter resolução em outra sede e a questão do presente processo disciplinar. -----

-----Por fim e ainda no mesmo dia compareceu a Engenheira Ana Paula Pedro, funcionária da CMOeiras na Divisão de Espaços Verdes e Equipamentos Urbanos e superior hierárquica do arguido a qual convocada para ser inquirida sobre o dito em vigésimo quinto, da resposta à nota de culpa “(...) a Senhora Engenheira Ana Paula, superior hierárquica do arguido, ao constatar os estragos que constantemente o citado cão provocava no jardim, participou do dono do mesmo, que, «por mero acaso...», é a Doutora Juíza Margarida Almeida, dizendo ao arguido, que não podia tolerar situações deste tipo, e cabia-lhe a ele, para bem do serviço público e imagem da CMO, defender e preservar tal espaço verde” disse ter tido conhecimento da existência de um cão que provocava estragos nos jardins da Alameda Conde de Oeiras, tendo-lhe sido comunicado pelo arguido, que os donos do citado cão estavam presentes aquando dos estragos representando tal comportamento desrespeito pelo trabalho realizado nos jardins. Referiu nunca ter assistido a tais comportamentos e disse considerar ser o arguido um funcionário correcto, já com anos de Câmara e nunca ter tido problemas com os munícipes. -----

-----No dia catorze de Maio de mil novecentos e noventa e oito compareceu a prestar declarações o Senhor Francisco Bernardo da Silva afirmando ser o arguido uma pessoa muito responsável, vaidoso no trabalho que produz e educado. Da denunciante conta situações de nulo interesse para os autos e afirmando que “a Doutora Margarida Vieira de Almeida é sobejamente conhecida na zona e até mais longe (...”). Por fim diz ser o arguido um funcionário exemplar que tenta dar o seu melhor. -----

-----Neste mesmo dia compareceu o Senhor Francisco António Vicente, dizendo que o

jardim bonito na Alameda Conde de Oeiras se deve ao arguido, não conhece a denunciante, apenas ouviu falar dela e sabe ser sua vizinha. Sobre o arguido diz ainda ser uma pessoa exemplar e amiga de todos. -----

----- Ainda em catorze de Março compareceu Cassiano Augusto Fernandes respondendo que conhece o arguido porque também é trabalhador da Câmara, cantoneiro de limpeza na Divisão de Higiene Pública. Do arguido diz ser uma pessoa que se dá bem com toda a gente, comunicativo e simpático. Nada sabe das desavenças entre a Doutora Margarida e o Jardineiro, Francisco Lucas Veloso e contando uma situação sem interesse para os autos, pretendendo referenciar o seu mau feitio. -----

----- Por fim, no mesmo dia e como última testemunha compareceu Maria Odete Fernandes Oliveira Guapo declarando ser o arguido uma pessoa educadíssima e muito respeitadora de quem todos os munícipes gostam, tratando muito bem o jardim e muito dedicado ao trabalho. Confirmando ser habitual o cão andar em cima do jardim provocando grandes estragos e o filho da Doutora Margarida jogar à bola em cima do jardim. Não conhece as relações de vizinhança da Doutora Margarida e que a si a dita senhora nunca a incomodou. Desconhece a existência de qualquer desavença entre a dita senhora e o arguido. -----

----- Sete - Das conclusões e proposta de pena:-----

----- Sete.um - No dia vinte e cinco de Março de mil novecentos e noventa e sete, entre as dez horas e trinta minutos e as onze horas, no período normal de trabalho e no local público onde exercia a sua actividade de Jardineiro - jardim público da Praceta Conde de Oeiras, em Nova Oeiras - o arguido dirigindo-se à munícipe, Senhora Doutora Juiz Margarida Vieira de Almeida, proferiu as frases de, “esta senhora não regula bem da cabeça”, “a senhora já não é juíza, já lhe tiraram o título, já não dá para fazer julgamentos”. Tais comentários por si proferidos, e por si confessados nas primeiras declarações prestadas nos autos, foram feitos na presença do Técnico Augusto Paixão Ramalho, conforme as suas declarações nos autos, igualmente funcionário na



Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, desta Câmara Municipal de Oeiras.-----

-----Sete.dois - Ficou provado que o Jardineiro, para além do seu horário de trabalho, fazia “biscates” no Jardim da senhoria da participante, de seu nome Aida Brito Marques dos Santos Sousa. Tal comportamento, não autorizado superiormente, é violador das normas legais regulamentares e instruções dos seus superiores hierárquicos, violador do Estatuto do Funcionário Público, violando o dever geral de zelo. Todavia e embora a participante, Margarida Vieira de Almeida e a testemunha, Aida Brito Marques dos Santos Sousa, senhoria da participante e empregadora do arguido nos “biscates” refiram, respectivamente que este, “ (...) até (há) dois anos atrás tratou um (o) Jardim da Vivenda (da senhoria) (...)” e “(...) pedi-lhe para me dar uma ajuda depois do seu horário de trabalho, fazendo um biscoite arranjando o meu Jardim (...)”, a verdade é que o arguido nas declarações prestadas nos autos, embora admitindo o “biscoite” no jardim da testemunha Aida Sousa disse, “Trabalho este que deixei de efectuar há cerca de três anos atrás (...). Assim em conformidade com o disposto no número um, do artigo quarto, do Estatuto Disciplinar, “O direito de instaurar procedimento disciplinar prescreve passados três anos sobre a data em que a falta houver sido cometida”, e em acordo com o princípio do “in dubio pro reu” entendeu-se ter ficado provado que o arguido há mais de três anos que não tinha o “biscoite” e assim ter prescrito o direito de, contra si, ser instaurado procedimento disciplinar, retirando-se da acusação a violação do dever de zelo.-----

-----Sete.três - Todas as outras acusações imputadas pela participante ao arguido bem como as imputadas, em resposta à nota de culpa, pelo arguido à participante, não têm cabimento nos presentes autos sendo a sua sede própria o Tribunal Judicial e em processo crime. Não se apurou da veracidade destas acusações, por incompetência do Instrutor, e assim não pôde ser dado cumprimento ao disposto no artigo oitavo, do Estatuto Disciplinar.-----

-----Sete.quatro - Não é verificável a nulidade invocada pelo arguido na resposta à nota de culpa por a infracção estar suficientemente individualizada e a acusação ter sido feita sem

imputações vagas, factos imprecisos e arguições genéricas. A acusação contém a indicação dos factos que a integram, as circunstâncias de tempo, modo e lugar da infracção e das atenuantes e agravantes. Faz-se referência aos preceitos legais e às penas aplicáveis. O arguido jardineiro de profissão utilizou na sua resposta à nota de culpa uma retórica incomensurável, uma verborreia muito adequada em tempos idos noutros lugares que não este e não por um jardineiro. Apraz-nos registar contudo a existência desta sapiência loquaz na contradita dos presentes autos. -----

----- Assim com a conduta descrita no artigo primeiro, da acusação, com a conclusão dita no ponto sete. um, da presente proposta, violou o arguido o dever de correcção, previsto no artigo terceiro, número quatro, alínea f), e dez, do Estatuto Disciplinar, por não ter tratado com o respeito devido um utente do serviço público, uma munícipe, não podendo tal conduta desrespeitosa tolerar-se a um funcionário da Câmara Municipal de Oeiras. A punição para tal conduta está enunciada no artigo décimo primeiro, número um, será medida e graduada nos termos do artigo vigésimo oitavo, e está expressamente prevista no artigo vigésimo terceiro, alíneas d), do Estatuto Disciplinar. -----

----- Assim atendendo aos factos e circunstâncias ocorridos, à personalidade do arguido, a sua antiguidade, categoria e grau de culpa. Considerando também a prevenção geral e especial na medida de uma pena que se quer justa e ponderada ao caso concreto, propõe-se a aplicação ao arguido de uma pena de multa de três dias de trabalho, correspondente a dez mil quinhentos e dez escudos, a descontar no seu vencimento base, nos termos do previsto na alínea d), do artigo do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro.” -----

----- II - A Câmara, mediante votação por escrutínio secreto, em que se verificaram seis votos a favor e um voto contra, deliberou por maioria aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

**21 - BAIRRO MOINHO DA PORTELA - AV^a. DOS CAVALEIROS, 19C - ATRIBUIÇÃO DE
FOGO T4 AO AGREGADO FAMILIAR DE ARMANDO MANUEL DO ROSÁRIO: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “Na sequência da informação número mil oitocentos e trinta e seis, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, foi atribuído o fogo T Quatro, da morada em epígrafe ao agregado de Armando Manuel do Rosário, residente na Junça - Mata de São Mateus, casa número dez, Algés, pelo que se propõe:-----

----- Um - A aprovação da localização da família. -----

----- Dois - A aprovação da renda no valor de trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta escudos, com entrada em vigor a um de Agosto de mil novecentos e noventa e oito. -----

----- Três - A aprovação da proposta em minuta.”-----

----- II- A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

**22 - CARNAXIDE 1 - CDH 52 FOGOS - OBRAS DE ARRANJOS EXTERIORES DO BAIRRO
LUTA PELA CASA - ENVOLVENTE DOS BLOCOS B E C - CP 05.04.02.06.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “De acordo com a informação número mil setecentos e oitenta e nove, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - O pagamento do auto de medição número dois, de trabalhos normais, no valor de dez milhões novecentos e dezanove mil quatrocentos e setenta e cinco escudos, referente a trabalhos executados na obra em epígrafe pela Socijoba, durante os meses de Abril, Maio e Junho de noventa e oito.-----

----- Dois - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II- A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

**23 - PEDIDOS DE VISTORIA AO ABRIGO DO ARTº. 10º. DO R.G.E.U. - NOTIFICAÇÃO
PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DF'S NºS. - 3809, 3925, 4086, 4306, 4328, 4382 E 4069/98: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- "Face às vistorias efectuadas pela respectiva Comissão resultantes de pedidos anteriormente requeridos pelos respectivos inquilinos, proponho, que esta Câmara Municipal delibere, em conformidade com o artigo décimo, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, notificar os proprietários dos imóveis abaixo discriminados a procederem às obras de beneficiação e salubridade, constantes dos respectivos autos de vistoria: -----

----- Administrador do prédio sito em Oeiras, Rua Pedro Nunes, dois e dois A - Quinta do Marquês.-----

----- CPFA/Instituto de Acção Social das Forças Armadas, proprietário do prédio sito em Paço de Arcos, Rua Carlos Luz, lote catorze. -----

----- José Gonçalves Carmona, proprietário do prédio sito em Paço de Arcos, Rua Dionísio Santos Matias, número onze, segundo direito. -----

----- Zenaida Pereira Andrade Pedroso, proprietária do prédio sito em Oeiras, Rua Cândido dos Reis, cento e catorze, segundo. -----

----- Maria Filomena Rocha Rebau, proprietária do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Luís de Camões, sessenta e dois, segundo direito e segundo esquerdo.-----

----- Angelina Sales Batista, proprietária do prédio sito em Paço de Arcos, Rua Luciano Cordeiro, nove, primeiro esquerdo. -----

----- Montepio Geral, proprietário do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua do Brasil, número dezanove, rés-do-chão direito. -----

----- Que mais seja deliberado dar conhecimento aos requerentes dos resultados das vistorias."-----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

**24 - APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA
DE ANÚNCIO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ZONAS
VERDES - BAIRRO AUGUSTO DE CASTRO, RUA DA FIGUEIRINHA, AV^a. ASSIS
CHATEAUBRIAND E RUA ABEL MANTA - OEIRAS - CP 10.01.07.02.:-----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Com vista à aquisição de serviços para a manutenção de zonas verdes, procedeu-se à elaboração do programa do concurso e do caderno de encargos respectivos, cujo preço base é de um milhão e seiscentos mil escudos. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do programa do concurso e do caderno de encargos.-----

----- A abertura de concurso de aquisição de serviços de manutenção de zonas verdes ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março.-----

----- A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

**25 - 129-DIM/DAD/98 - EXECUÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO EM LOJA NO CENTRO
COMERCIAL OEIRAS PARQUE - APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de doze milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta escudos. -----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho:-----

----- A abertura de concurso limitado.-----

----- A aprovação do processo de concurso.-----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: -----

----- Chefe da Divisão de Administração Directa, que presidirá; Engenheiro encarregue da fiscalização e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais.-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

**26 - PROCº. 7608-PL/97 APENSO AO 5538-PL/94 - EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO
- SANTO AMARO DE OEIRAS - MARIA DO CARMO D'OREY VELASCO:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Vem Maria do Carmo D’Orey Velasco através do processo em título solicitar a emissão do alvará de loteamento. -----

----- Através da informação número quatrocentos e setenta e seis, de noventa e oito, que consta do processo, os respectivos serviços da Câmara, a Divisão de Gestão Urbanística concluíram pela aprovação do processo e pela emissão do respectivo alvará de loteamento tendo sido para o efeito elaboradas as necessárias condições técnicas. -----

----- De acordo com aquela informação proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar as plantas que constituem o processo sete mil seiscentos e oito-PL/noventa e sete e que se destinam ao alvará de loteamento. -----

----- Aprovar as condições técnicas elaboradas pela Divisão de Gestão Urbanística em dezoito de Junho de noventa e oito, apensas ao processo sete mil seiscentos e oito-PL/noventa e sete.-----

----- Emitir o alvará de loteamento.-----

----- Comunicar ao requerente.”-----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que estão agendadas várias propostas para emissão de alvarás de loteamento ou confins, e como o PS nas condições decorrentes da sua situação na Câmara não teve tempo suficiente para os analisar devidamente, às cerca de oito propostas, ir-se-á abster na votação em todos eles, sendo já que não pretende obstar ao bom funcionamento da Câmara, sendo que o seu voto tem o seguinte significado: irão continuar a pedir informações que julguem necessárias, aos serviços e se não voltarem a referir-se ao assunto, a abstenção de hoje tem o significado do assentimento, mas terá



necessariamente um sentido diverso se fizerem referência ao assunto em próxima reunião e nessa ocasião dirão aquilo que se lhes aprovar por forma a manifestarem a sua discordância com as propostas em causa. -----

----- III - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Emanuel Martins, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

----- Na votação não participou o Senhor Vereador Lopes Neno devido a ausência momentânea. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

27 - PROCº. 8589-PL/97 APENSO AO 924-PL/81 - ADITAMENTO-RECTIFICAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 9/85 - OEIRAS - TECOL: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do processo cinco mil duzentos e cinquenta e cinco-PL/noventa e sete, a Câmara, em reunião realizada em quinze de Outubro de noventa e sete, autorizou a rectificação ao alvará de loteamento nove, de oitenta e cinco.-----

----- Vem agora a Tecol, através do processo oito mil quinhentos e oitenta e nove-PL/noventa e sete, apresentar as respectivas plantas para emissão da rectificação ao referido alvará de loteamento. -----

----- De acordo com o informado pelos serviços em sua informação número quatrocentos e oitenta e três, de noventa e oito, de Divisão de Gestão Urbanística, que consta do processo proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar as plantas para a rectificação do alvará que se anexam ao processo oito mil quinhentos e oitenta e nove-PL/noventa e sete, bem como as condições técnicas constantes da referida informação.-----

----- Emitir o aditamento/rectificação ao alvará de loteamento nove, de oitenta e cinco. ---

----- Comunicar ao requerente.”-----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que estão agendadas várias propostas para emissão de alvarás de loteamento ou confins, e como o PS nas condições decorrentes da sua situação na Câmara não teve tempo suficiente para os analisar devidamente, às cerca de oito propostas, ir-se-á abster na votação em todos eles, sendo já que não pretende obstar ao bom funcionamento da Câmara, sendo que o seu voto tem o seguinte significado: irão continuar a pedir informações que julguem necessárias, aos serviços e se não voltarem a referir-se ao assunto, a abstenção de hoje tem o significado do assentimento, mas terá



necessariamente um sentido diverso se fizerem referência ao assunto em próxima reunião e nessa ocasião dirão aquilo que se lhes aprovar por forma a manifestarem a sua discordância com as propostas em causa. -----

----- Seguidamente solicitou que lhe seja facultada cópia da deliberação de quinze de Outubro de noventa e sete, após o que inquiriu da razão pela qual o processo se arrasta há tanto tempo, ao que o **Senhor Presidente** respondeu ser normal os promotores levarem tempo a apresentar os documentos necessários ao andamento do processo. -----

----- III - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Emanuel Martins, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

**28 - PROCº. 1107-PL/98 APENSO AO 2078-PL/94 - APROVAÇÃO DO PROJECTO DE
LOTEAMENTO E EMISSÃO DE ALVARÁ - TERCENA - RUI MARQUES FERREIRA DOS
SANTOS:**-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pelo processo em referência, vem Rui Marques Ferreira dos Santos, titular da operação de loteamento situada em Tercena, solicitar a emissão do alvará de loteamento, juntando para o efeito as plantas necessárias para a sua emissão. -----

----- Analisado o assunto pelos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em sua informação número quatrocentos e setenta e sete, de noventa e oito, da Divisão de Gestão Urbanística, concluíram pela aprovação do processo e pela emissão do alvará de loteamento, tendo sido para o efeito elaboradas as necessárias condições técnicas, se aceites pela Câmara as razões invocadas pelo requerente através do processo três mil trezentos e cinquenta e sete-PV/noventa e oito, quando à impossibilidade de localizar com exactidão a área remanescente do prédio loteado, que entretanto cede ao município para integrar o domínio público. -----

----- Deste modo e de acordo com aquela informação proponho à Câmara que delibere:---

----- Aprovar o projecto de loteamento em conformidade com a solução apresentada através do processo sete mil novecentos e setenta e cinco-PV/noventa e seis.-----

----- Aprovar as plantas para emissão do alvará de loteamento constantes do processo mil cento e sete-PL/noventa e oito.-----

----- Aprovar as condições técnicas elaboradas em dezasseis de Abril de noventa e oito apensas ao processo mil cento e sete-PL/noventa e oito. -----

----- Emitir o alvará de loteamento.-----

----- Sua comunicação ao requerente.” -----



-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que estão agendadas várias propostas para emissão de alvarás de loteamento ou confins, e como o PS nas condições decorrentes da sua situação na Câmara não teve tempo suficiente para os analisar devidamente, ás cerca de oito propostas, ir-se-á abster na votação em todos eles, sendo já que não pretende obstar ao bom funcionamento da Câmara, sendo que o seu voto tem o seguinte significado: irão continuar a pedir informações que julguem necessárias, aos serviços e se não voltarem a referir-se ao assunto, a abstenção de hoje tem o significado do assentimento, mas terá necessariamente um sentido diverso se fizerem referência ao assunto em próxima reunião e nessa ocasião dirão aquilo que se lhes aprovar por forma a manifestarem a sua discordância com as propostas em causa. -----

-----III - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Emanuel Martins, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

**29 - PROC°S. 6802-PL/97, 2616-PL/98 E 4525-PV/98 APENSOS AO 5853-PL/95 - PEDIDO DE
RECTIFICAÇÃO DE LOTEAMENTO (JUNÇÃO DE ELEMENTOS E PROJECTO DE INFRA-
ESTRUTURAS) - BARCARENA - SOCIEDADE QUINTA DA FRANCA, S.A.:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Vem a Sociedade Quinta da Franca, Sociedade Anónima, através dos processos em título dar satisfação às condições descritas na deliberação de Câmara de dez de Dezembro de noventa e sete, apresentando agora o aditamento/rectificação em que propõe: -----

----- Um) Manter na sua posse o lote da antiga Casa da Quinta, recuperando o conjunto edificado existente e executando obras em equipamentos, em Barcarena, no valor equivalente ao do lote, a que atribuem um valor máximo de vinte mil contos. -----

----- Dois) Comparticipar com nove mil contos no realojamento dos ocupantes ilegais da casa: três mil contos por família vezes três famílias (confirmado pelo Departamento de Habitação). -----

----- Três) Estas propostas enquadram-se nas condições aprovadas por deliberação de Câmara de dez de Dezembro de noventa e sete. -----

----- Quatro) Relativamente ao valor de vinte mil contos atribuído ao lote da antiga Casa da Quinta, consideramos ser de aceitar, atendendo aos seguintes pressupostos:-----

----- a) Área do lote - mil e trinta e cinco metros quadrados; -----

----- b) Área de construção existente - trezentos e setenta e cinco metros quadrados (cento e cinquenta metros quadrados vezes dois vírgula cinco pisos) (área bastante degradada);-----

----- c) Área de logradouro - oitocentos e oitenta e cinco metros quadrados;-----

----- d) Valor do terreno para equipamento: mil e trinta e cinco metros quadrados vezes três vírgula cinco a quatro contos o metro quadrado igual a três mil seiscentos e vinte e dois vírgula cinco a quatro mil cento e quarenta contos. -----



-----e) Valor da construção existente, atendendo ao estado de conservação: trezentos e setenta e cinco metros quadrados vezes trinta e cinco a quarenta contos o metro quadrados igual a treze mil cento e vinte cinco a quinze mil contos.-----

-----f) Valor do logradouro privado: oitocentos e oitenta e cinco metros quadrados vezes sete a oito contos o metro quadrado igual a seis mil cento e noventa e cinco contos a sete mil e oitenta contos.-----

-----Assim, o valor médio deste lote considerado como cedência para equipamento (d) mais e))é de cerca de dezoito mil contos.-----

-----O valor médio do lote, permanecendo na posse do promotor, no contexto da operação de loteamento (e) mais f) é de cerca de vinte mil e setecentos contos.-----

-----Analisado o assunto pelos respectivos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em sua informação número trezentos e oitenta e nove, de noventa e oito, da Divisão de Planeamento que consta do processo conclui-se que será de submeter à aprovação da Câmara as rectificações descritas no ponto dois da referida informação. -----

-----Face ao exposto e às conclusões da análise do projecto produzida nas informações números trezentos e oitenta e nove e quatrocentos e vinte e seis, de noventa e oito, da Divisão de Planeamento, proponho à Câmara que delibere:-----

-----Um - Aprovar o pedido de rectificação de loteamento condicionado a:-----

-----Um) Manter na posse dos titulares do processo o lote da antiga Casa da Quinta, recuperando o conjunto edificado do lote existente e executando obras em equipamentos, em Barcarena, no valor equivalente ao do lote, a que atribuem um valor máximo de vinte mil contos.

-----Dois) Comparticipar com nove mil contos no realojamento dos ocupantes ilegais da casa: três mil contos por família vezes três famílias (confirmado pelo Departamento de Habitação).” -----

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que estão

agendadas várias propostas para emissão de alvarás de loteamento ou confins, e como o PS nas condições decorrentes da sua situação na Câmara não teve tempo suficiente para os analisar devidamente, ás cerca de oito propostas, ir-se-á abster na votação em todos eles, sendo já que não pretende obstar ao bom funcionamento da Câmara, sendo que o seu voto tem o seguinte significado: irão continuar a pedir informações que julguem necessárias, aos serviços e se não voltarem a referir-se ao assunto, a abstenção de hoje tem o significado do assentimento, mas terá necessariamente um sentido diverso se fizerem referência ao assunto em próxima reunião e nessa ocasião dirão aquilo que se lhes aprovar por forma a manifestarem a sua discordância com as propostas em causa. -----

----- III - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Emanuel Martins, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

**30 -PROCº 4964-PL/98 APENSO AO 5893-PL/96 - EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO -
TALAÍDE - OEIRAS PARQUE, S.A.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da aprovação pela Câmara do projecto de infra-estruturas, relativo à operação urbanística em Talaíde, solicita a Oeiras Parque, Sociedade Anónima, a emissão do alvará de loteamento. -----

----- Através da informação número quinhentos e doze, de noventa e oito, que consta do processo, os respectivos serviços da Câmara a Divisão de Gestão Urbanística concluíram pela aprovação do processo e pela emissão do respectivo alvará de loteamento, tendo sido para o efeito elaboradas as necessárias condições técnicas. -----

----- De acordo com aquela informação proponho à Câmara que delibere: -----

----- -Aprovar as plantas que constituem o processo quatro mil novecentos e sessenta e quatro-PL/noventa e quatro e que se destinam ao alvará de loteamento. -----

----- Aprovar as condições técnicas elaboradas pela Divisão de Gestão Urbanística e, trinta de Junho de noventa e oito apenas ao processo quatro mil novecentos e sessenta e quatro-PL/noventa e oito. -----

----- Emitir o alvará de loteamento.-----

----- Comunicar ao requerente.”-----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que estão agendadas várias propostas para emissão de alvarás de loteamento ou confins, e como o PS nas condições decorrentes da sua situação na Câmara não teve tempo suficiente para os analisar devidamente, às cerca de oito propostas, ir-se-á abster na votação em todos eles, sendo já que não pretende obstar ao bom funcionamento da Câmara, sendo que o seu voto tem o seguinte significado: irão continuar a pedir informações que julguem necessárias, aos serviços e se não



voltarem a referir-se ao assunto, a abstenção de hoje tem o significado do assentimento, mas terá necessariamente um sentido diverso se fizerem referência ao assunto em próxima reunião e nessa ocasião dirão aquilo que se lhes aprovar por forma a manifestarem a sua discordância com as propostas em causa. -----

----- III - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Enanuel Martins, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

31 - PROCºS. 430-PL/98, 431-PL/98, 2923-PL/98, 2030-PL/98, E 430-PL/98, 431-PL/98, 2923-PL/98, 2030-PL/98, APENSOS AO 5853-PL/95 - PEDIDO DE RECTIFICAÇÃO DE LOTEAMENTO - JUNÇÃO DE ELEMENTOS, ANÁLISE E INFORMAÇÃO DO PROJECTO DE INFRA-ESTRUTURAS - BARCARENA - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA QUINTA DA FRANCA, S.A.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Vem a Sociedade Imobiliária Quinta da Franca, Sociedade Anónima, através dos processos em título dar satisfação às condições descritas na deliberação de Câmara de dez de Dezembro de noventa e sete, apresentando agora o aditamento/rectificação em que propõe: -----

----- Um) Manter na sua posse o lote da antiga Casa da Quinta, recuperando o conjunto edificado existente e executando obras em equipamentos, em Barcarena, no valor equivalente ao do lote, a que atribuem um valor máximo de vinte mil contos. -----

----- Dois) Comparticipar com nove mil contos no realojamento dos ocupantes ilegais da casa: três mil contos por família vezes três famílias (confirmado pelo Departamento de Habitação). -----

----- Três) Estas propostas enquadram-se nas condições aprovadas por deliberação de Câmara de dez de Dezembro de noventa e sete. -----

----- Quatro) Relativamente ao valor de vinte mil contos atribuído ao lote da antiga Casa da Quinta, consideramos ser de aceitar, atendendo aos seguintes pressupostos:-----

----- a) Área do lote - mil e trinta e cinco metros quadrados; -----

----- b) Área de construção existente - trezentos e setenta e cinco metros quadrados (cento e cinquenta metros quadrados vezes dois vírgula cinco pisos) (área bastante degradada);-----

----- c) Área de logradouro - oitocentos e oitenta e cinco metros quadrados;-----

----- d) Valor do terreno para equipamento: mil e trinta e cinco metros quadrados vezes três vírgula cinco a quatro contos o metro quadrado igual a três mil seiscentos e vinte e dois



vírgula cinco a quatro mil cento e quarenta contos.-----

-----e) Valor da construção existente, atendendo ao estado de conservação: trezentos e setenta e cinco metros quadrados vezes trinta e cinco a quarenta contos o metro quadrado igual a treze milhões cento e vinte e cinco mil contos.-----

-----f) Valor do logradouro privado: oitocentos e oitenta e cinco metros quadrados vezes sete a oito contos o metro quadrado igual a seis mil cento e noventa e cinco contos a sete mil e oitenta contos.-----

-----Assim, o valor médio deste lote considerado como cedência para equipamento (d) mais (e) é de cerca de dezoito mil contos.-----

-----O valor médio do lote, permanecendo na posse do promotor, no contexto da operação de loteamento (e) mais (f) é de cerca de vinte mil e setecentos contos.-----

-----Analisado o assunto pelos respectivos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em sua informação número trezentos e oitenta e nove, de noventa e oito, da Divisão de Planeamento que consta do processo concluiu-se que será de submeter à aprovação da Câmara as rectificações descritas no ponto dois da referida informação. -----

-----Dois - Igualmente solicita a requerente a aprovação do projecto de infra-estruturas viárias, abastecimento de água, saneamento e arranjos exteriores de apoio a uma operação de loteamento em Barcarena, destinada à construção de habitação e comércio.-----

-----Analisado o assunto pelos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em sua informação número quatrocentos e vinte e seis, de noventa e oito, que consta do processo concluíram que os projectos de infra-estruturas global se encontra em condições de ser submetido à aprovação da Câmara condicionado a que previamente à emissão do alvará de loteamento sejam presentes à Câmara os elementos adicionais solicitados na informação da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano número trezentos e cinquenta e nove, de noventa e oito.-----

----- Três - Face ao exposto e às conclusões da análise do projecto produzida nas informações números trezentos e oitenta e nove, e quatrocentos e vinte e seis, de noventa e oito, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Três.um - Aprovar o pedido de rectificação de loteamento condicionado a: -----

----- Um) Manter na posse dos titulares do processo o lote da antiga Casa da Quinta, recuperando o conjunto edificado lote existente e executando obras em equipamentos, em Barcarena, no valor equivalente ao do lote, a que atribuem um valor máximo de vinte mil contos.

----- Dois) Comparticipar com nove mil contos no realojamento dos ocupantes ilegais da casa: três mil contos por família vezes três famílias (confirmado pelo Departamento de Habitação). -----

----- Três.dois - Aprovar o projecto de infra-estruturas nos termos da informação número quatrocentos e vinte e seis, de noventa e oito, da Divisão de Gestão Urbanística. -----

----- Três.três - Comunicação ao requerente, remetendo-lhe cópias das informações prestadas pelos SMAS números seiscentos e vinte e cinco-trinta e três, e seiscentos e setenta e um-trinta e cinco, de noventa e oito, da Divisão de Projectos e Obras e da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano número sessenta e quatro, de noventa e oito, para conhecimento e procedimento em conformidade com o nelas estabelecido. -----

----- Deverá ainda ser transmitido ao requerente que terá de desenvolver em fase de obra e, ainda não executada a variante de Barcarena, um impasse no final da Rua D ou sua proximidade, em local que a fiscalização da Divisão de Gestão Urbanística o considere mais conveniente, com vista a permitir a manobra de inversão de veículos, em especial os pesados.” --

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que estão agendadas várias propostas para emissão de alvarás de loteamento ou confins, e como o PS nas condições decorrentes da sua situação na Câmara não teve tempo suficiente para os analisar devidamente, às cerca de oito propostas, ir-se-á abster na votação em todos eles, sendo já que



não pretende obstar ao bom funcionamento da Câmara, sendo que o seu voto tem o seguinte significado: irão continuar a pedir informações que julguem necessárias, aos serviços e se não voltarem a referir-se ao assunto, a abstenção de hoje tem o significado do assentimento, mas terá necessariamente um sentido diverso se fizerem referência ao assunto em próxima reunião e nessa ocasião dirão aquilo que se lhes aprovar por forma a manifestarem a sua discordância com as propostas em causa. -----

----- III - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Emnuel Martins, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

32 - PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DE PUBLICAÇÕES E DE VÁRIOS BRINDES: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo esta Autarquia promovido a execução da publicação “Subsídio para um Roteiro de Fontes Arquivísticas e Bibliográficas da Fábrica da Pólvora de Barcarena” e de vários brindes, propõe-se ao Executivo Camarário a sua venda ao público pelos valores assim discriminados: -----

----- -Publicação “Subsídio para um Roteiro de Fontes Arquivísticas e Bibliográficas da Fábrica da Pólvora de Barcarena” - um exemplar - mil e quinhentos escudos. -----

----- -Bonés, motivo Fábrica da Pólvora de Barcarena - um exemplar - quinhentos escudos. -----

----- -T'Shirt branca, motivo Fábrica da Pólvora de Barcarena - um exemplar - mil e quinhentos escudos. -----

----- -T'Shirt de cor, motivo Fábrica da Pólvora de Barcarena - um exemplar - dois mil e quinhentos escudos-----

----- -Conjunto de cinco bases para copos - um conjunto - mil e quinhentos escudos.”-----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse não saber se os preços serão os mais justos, pois entende que a Câmara tem que utilizar estes meios para promoção e não, necessariamente, para gerar receitas; assim, considera que as T'shirts de cor a dois mil e quinhentos escudos são demasiado caras, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que foi o preço de custo, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que se a Câmara comprou a este preço comprou mal e por isso irá abster-se na votação desta proposta, volvendo o **Senhor Presidente** que o preço tem a ver com a qualidade e neste caso foram feitas apenas duzentas o que encareceu o produto. -----

----- III - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Emanuel Martins,



deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

33 - EMPREITADA DE “ACESSIBILIDADES E INFRA-ESTRUTURAS GERAIS DA FÁBRICA DA PÓLVORA” - AUTO DE MEDAÇÃO N°. 5:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação da fiscalização, foram analisados os trabalhos da empreitada “Acessibilidades e Infra-Estruturas Gerais da Fábrica da Pólvora”, no montante de sessenta e sete milhões cento e trinta e nove mil e trinta e oito escudos, tendo merecido a concordância dos serviços, pelo que proponho a sua aprovação. -----

----- Dado ter havido um adiantamento de cinquenta por cento do valor da empreitada, o valor a processar será de trinta e três milhões quinhentos e sessenta e nove mil quinhentos e dezanove escudos mais IVA, à taxa legal em vigor, à firma Ramalho Rosa, Sociedade Anónima.”

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

34 - PROJECTO MUNICIPAL URBAN - CONCESSÃO DOS EDIFÍCIOS 49 E 50 DA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Inserido no Plano Integrado do Parque de Tecnologia, o complexo da Fábrica da Pólvora de Barcarena, é hoje uma realidade muito diferente daquela que existia à altura da sua aquisição. Com efeito, vão já longe as ruínas e degradação em que se encontrava este espaço, quando em mil novecentos e noventa e quatro, numa arrojada visão de futuro, a Autarquia o adquiriu à INDEP por dois milhões de contos.-----

----- Volvidos que são quatro anos, a Fábrica da Pólvora de Barcarena impõe-se pela sua beleza sobre todo o Vale de Barcarena e alcançou notoriedade. Precisa de vida, dinamismo e movimento, de gente a visitar os Museus e a passear pelo Parque Urbano, não deixando de perceber como funciona o universo, através de uma visita, quase obrigatória ao Jardim dos Símbolos. Lá encontramos a Terra, a Água, o Fogo e por fim, o Ar.-----

----- A dinamização da Fábrica da Pólvora de Barcarena tem sido, aliás, desde a sua aquisição e no decorrer de todo o processo de recuperação, preocupação constante da Autarquia. Por essa razão lá se instalou a Universidade Atlântica, se criou o Museu da Pólvora Negra e o Museu de Arqueologia e se pretende agora a abertura de equipamentos de restauração.-----

----- Daí que, por proposta do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara tenha sido aprovada em reunião de Câmara de trinta de Abril de mil novecentos e noventa e sete e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de três de Junho de mil novecentos e noventa e sete, a abertura de concurso público para a concessão de três edifícios na Fábrica da Pólvora de Barcarena, a saber, os edifícios quarenta e oito, quarenta e nove e cinquenta, destinados a restaurante, bar, esplanada e serviços de animação. -----

----- Pretendia-se com esta proposta a continuação do processo de rentabilização e



aproveitamento dos espaços existentes, de modo a impedir que um complexo desta natureza, com as potencialidades turísticas que encerra, não se transforme a médio prazo num conjunto de edificações recuperadas mas necessariamente abandonadas, caso não sejam tomadas providências para dinamizar e atrair pessoas a este espaço. -----

----- Aberto o concurso, nos termos da lei, realizou-se no dia dez de Setembro de mil novecentos e noventa e sete o acto público que iria permitir à CMOeiras a escolha do concessionário. -----

----- Acontece que, mercê do eventual desconhecimento das potencialidades deste espaço, não apareceu qualquer proposta, tendo, por essa razão, o concurso ficado deserto. -----

----- Mas porque o princípio que esteve na base da abertura do primeiro concurso público se manteve inalterado, por despacho, do Excelentíssimo Senhor Presidente sujeito a ratificação pelo Executivo, foram nomeadas as comissões do concurso, aberto novo concurso nos mesmos termos e condições já anteriormente estipuladas e aprovadas pelo órgão autárquico. -----

----- Ao novo acto público, realizado no dia vinte e um de Abril apresentou-se a concurso uma única proposta subscrita pelos Senhores José Eduardo Santos e Hernâni Monteiro. A proposta apresentada encerra em si duas soluções que, não obstante a sua complementaridade, distinguem-se pelos objectivos que pretendem alcançar. -----

----- A Comissão de Análise após o exame da única proposta em concurso, iniciou com os concorrentes o processo de negociações, previsto no número quinze, do anúncio publicado no Diário de República de seis de Março de mil novecentos e noventa e oito, com vista à concertação e alcance das melhores condições para a autarquia e interesse público em geral. -----

----- No decorrer das negociações e face às exigências impostas, entendeu o Senhor José Eduardo Santos abandonar o processo, retirando-se do concurso. Não obstante, e dado que o Senhor Hernâni Monteiro mantinha o interesse em se instalar na Fábrica da Pólvora de Barcarena, a Comissão entendeu que deveria ser mantida a sua parte da proposta por

corresponder e ir de encontro às perspectivas da dinamização dos edifícios quarenta e nove e cinquenta, exactamente os espaços destinados a bar e sala de espectáculos.-----

----- Propõe o Senhor Hernâni, para o edifício quarenta e nove a criação de um café, na linha dos Cafés-Concerto, conciliando o convívio, o espectáculo e a tertúlia. O edifício cinquenta será destinado a dinamizar, juntamente com o café, a animação local. Desde a música nas suas diversas acepções ritmos e estilos, com abertura para a dança, até às exposições e passando pelos desfiles de moda, este será sem dúvida por excelência, um espaço de cultura e lazer. -----

----- Em termos concretos, o concorrente pretende o início efectivo do funcionamento dos dois espaços no próximo mês de Outubro. Em termos de funcionamento, estaria limitado aos fins-de-semana (sexta-feira a domingo) nos primeiros seis meses, alargando progressivamente para o resto da semana no período Primavera/Verão. Os recursos humanos a disponibilizar seriam, de início três pessoas chegando progressivamente e até ao pleno funcionamento às doze pessoas.-----

----- As condições apresentadas foram, em termos de enunciação: -----

----- - Concessão por um período de dez anos com início em um de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, desde que a aprovação da concessão pelos órgãos autárquicos seja feita até ao dia vinte de Julho de mil novecentos e noventa e oito;-----

----- -Autorização para o início das obras de adaptação e instalação dos equipamentos ainda durante o mês de Julho; -----

----- -Inauguração oficial do espaço concessionado na última semana de Setembro;-----

----- -Valor total da remuneração do concedente para os dez anos, quarenta e oito milhões novecentos e sessenta mil escudos; -----

----- -Período de carência na remuneração do concedente de dois anos contados a partir da data da assinatura do contrato de concessão; -----

----- -Remuneração mensal do concedente de quinhentos e dez mil escudos, a pagar, findo



o período de carência; -----

----- Incorporação antecipada na concessão do equipamento no valor total máximo de vinte e cinco milhões de escudos, partindo de uma avaliação no final do período de quinze milhões trezentos e sessenta mil escudos, à razão de cento e sessenta mil escudos mensais, com início em um de Outubro do ano dois mil com este valor deduzido a remuneração mensal líquida a pagar à CMO seria de trezentos e cinquenta mil escudos; -----

----- No caso de resgate da concessão os valores deduzidos por incorporação antecipada do equipamento seriam subtraídos ao montante da indemnização arbitrado pela Comissão prevista no Caderno de Encargos; -----

----- O projecto de decoração de interiores e de instalação de equipamento seria submetido à apreciação e aprovação dos serviços da CMOeiras para o efeito designados; -----

----- Afectação das áreas de esplanada delimitadas por uma faixa de cinco metros de largura e na extensão das frentes dos edifícios quarenta e nove e cinquenta bem como a área do balcão que se situa sobre os referidos edifícios; -----

----- Intervenção por parte da CMOeiras visando a abertura de um óculo (Janela circular) na parede do edifício cinquenta virada a poente; -----

----- A Comissão de Análise das Propostas examinou e discutiu em sede de negociações, as soluções propostas. -----

----- Assim é que, chegados ao final das negociações, ficou acordado que: -----

----- o Senhor José Eduardo Santos retiraria a sua parte da proposta, permanecendo como válida a parte da proposta subscrita pelo Senhor Hernâni Monteiro; -----

----- as condições propostas pelo Senhor Hernâni Monteiro deveriam ser aceites na generalidade; -----

----- a remuneração mensal a ser prevista no contrato deverá ser de trezentos e cinquenta mil escudos; -----

----- o período de carência na remuneração concedido pela CMOeiras ao concessionário será de dois anos contados desde a data da assinatura do contrato de concessão, mediante a apresentação de garantia bancária no valor de oito milhões e quatrocentos mil escudos. -----

----- Neste sentido, e considerando o aí exposto, proponho à Câmara que ratifique:-----

----- Um - O despacho que autorizou a abertura do concurso de concessão de três edifícios da Fábrica da Pólvora de Barcarena;-----

----- Dois - Nomeação das Comissões do acto público e de análise de propostas, composta pelos seguintes membros: -----

----- Comissão do Acto Público: Engenheiro Nuno Maia Serpa Vasconcelos, como presidente, e as técnicas Sílvia Isabel Jesus Almeida Breu e Ana Maria Ferreira; -----

----- Comissão de Análise das Propostas: Vereador Doutor Tavares Salgado, na qualidade de presidente, Engenheiro Nuno Maia Serpa Vasconcelos e Doutora Sílvia Isabel Breu. -----

----- Proponho à Câmara que aprove: -----

----- Um - A concessão dos edifícios quarenta e nove e cinquenta da Fábrica da Pólvora nos termos aí mencionados ao Senhor Hernâni Monteiro.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

35 - REGULAMENTAÇÃO DO PREÇO DE VENDA DE CAIXAS - ARQUIVO PARA CONJUNTO DE CATÁLOGOS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Foram elaboradas duzentas caixas-arquivo para os conjunto de doze catálogos e respectivas separatas relativos aos três primeiros anos de funcionamento da Livraria Galeria Municipal Verney. -----

----- O custo unitário das caixas-arquivo é de mil quinhentos e setenta e cinco escudos e o do somatório dos catálogos e separatas é de nove mil e trezentos escudos, pelo que no total seria de dez mil oitocentos e setenta e cinco escudos. -----

----- Dois - Assim, propõe-se que estes materiais de divulgação sejam postos à disposição do público, na Livraria Galeria Municipal Verney, pelos preços de venda - resultantes de arredondamentos por defeito dos valores de custo - de:-----

----- a) Só embalagem: mil e quinhentos escudos;-----

----- b) Embalagem e conjunto de catálogos e separatas: dez mil escudos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

36 - PROCESSO DE ACIDENTE Nº 58/98, OCORRIDO NA RUA PROF. JOSÉ FERREIRA MARQUES, FREnte AO Nº. 3, EM SANTO AMARO DE OEIRAS - INDEMNIZAÇÃO, EM 50% DOS PREJUÍZOS CAUSADOS À VIATURA DE MATRÍCULA 95-30-IX: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- "Um - O presente processo resultou da projecção de fragmentos de uma pedra, apanhada pela lâmina de uma máquina de cortar relva manuseada por funcionário da Autarquia, sobre o veículo de matrícula noventa e cinco-trinta-IX, propriedade do reclamante, Senhor Emídio de Figueiredo Carmo. -----

----- Dois - Os danos produzidos apenas ao nível da pintura, foram orçados, pelo peticionário, no valor de cento e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis escudos. -----

----- Três - Reconhecendo a Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano que a actuação do seu agente contribuiu para o acidente participado, parece justo que a Câmara participe nas despesas sofridas pelo reclamante, não obstante não parecer ter o autor material do acidente agido com culpa como reconhece uma testemunha do mesmo.-----

----- Quatro - Por outro lado, o próprio orçamento da reparação parece estar bastante empolado, face ao tipo de acidente verificado e à inclusão, nas despesas, da colocação de emblemas da marca, da pintura das portas de trás, direita e esquerda, não parecendo crível que ambas pudessem ter sido atingidas. -----

----- Atentos os motivos expostos, proponho: -----

----- Que a Câmara, nos termos do artigo quadringtonésimo nonagésimo quarto, do Código Civil, delibere atribuir, equitativamente, uma indemnização ao munícipe proprietário da viatura noventa e cinco-trinta-IX, Senhor Emídio de Figueiredo Carmo, no valor de noventa e dois mil oitocentos e vinte e oito escudos, correspondente a cinquenta por cento da quantia do orçamento apresentado.-----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

**37 - ANULAÇÃO DE RECEITA EVENTUAL POR EMISSÃO DE CHEQUE SEM PROVISÃO
EMITIDO EM NOME DE ALVES & RODRIGUES, LD^a.** -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Através do Serviço da Tesouraria foi dado conhecimento de que o cheque número oito biliões oitenta e quatro milhões cento e oitenta e um mil cento e trinta e oito, sobre a Caixa Geral de Depósitos, na importância de trezentos e trinta e oito mil cento e sessenta e seis escudos, em nome de Alves & Rodrigues, Limitada, foi devolvido por falta de provisão.-----

----- O cheque supra mencionado destinava-se ao pagamento das rendas referentes aos meses de Janeiro a Junho de noventa e oito, da loja sita no Bairro do Pombal, Rua António Macedo, número quatro, em Oeiras, através das guias de receita eventual A zero sete - dez mil seiscentos e setenta e um/dois/três/cinco/sete/oito de dezanove de Junho de mil novecentos e noventa e oito. -----

----- Propõe-se, assim, nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita, no valor de trezentos e trinta e oito mil cento e sessenta e seis escudos, correspondente ao cheque sem provisão.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

**38 - ENCARGOS FINANCEIROS DE 1997 QUE FICARAM POR PAGAR EM 15 DE JANEIRO
DE 1998:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Determina o artigo vigésimo oitavo, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, que os encargos regularmente assumidos relativos a anos anteriores serão satisfeitos de conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que for efectuado o pagamento. -----

----- Proponho o pagamento das facturas constantes da relação junta ao processo que totalizam oitocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e um escudos, à medida das disponibilidades financeiras da Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

39 - TORNEIO INTERNACIONAL DE OKINAWA E CAMPEONATO DO MUNDO DE KARATÉ - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DE COMBATE - CP 02.02.13.06.: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Os atletas do Centro de Educação Física e Desportos de Combate campeões nacionais na modalidade de Kata vão participar no Torneiro Internacional de Okinawa e no Campeonato Mundial de Karaté, participação essa bastante onerosa. -----

----- Neste sentido, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de duzentos e cinquenta mil escudos, no sentido de minimizar as despesas de participação nos referidos eventos.” -----

----- II - O **Senhor Vereador Emanuel Martins**, no uso da palavra, disse solidarizar-se com a atribuição deste subsídio, expressando por este meio, em seu nome e crê que no de toda a Câmara, votos para que esta delegação traga bons resultados desportivos para o Concelho. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

40 - PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - CP 02.02.13.09.: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A Federação Portuguesa de Rugby organiza no mês de Outubro nas instalações do Complexo Desportivo do Jamor o Convívio de Oeiras. Este convívio reúne cerca de setecentos jovens com idades compreendidas entre os seis e os dezasseis anos, que durante um dia animam o local através da prática do rugby. A organização do evento implica encargos diversos, nomeadamente com transportes, alimentação e cedência dos campos. -----

----- Sendo o evento denominado com o nome do Concelho de Oeiras e reunindo muitos jovens na prática do desporto, propõe-se que seja atribuída uma comparticipação financeira no valor de duzentos e cinquenta mil escudos, no sentido de ajudar à realização do evento.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

**41 - PROGRAMA CONCELHIO DE ACTIVIDADE FÍSICA PARA SENIORES - PAGAMENTO
DE PISCINA - COMPLEXO DE APOIO ÀS ACTIVIDADES DESPORTIVAS - CP 03.03.07.07.: --**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução-----

----- O Programa de Actividade Física para Seniores desenvolve actividades na piscina do Complexo de Apoio às Actividades Desportivas com os municípios dos núcleos de Barcarena, Cruz-Quebrada, Porto Salvo e Oeiras. Esta piscina é frequentada semanalmente por cerca de cento e dez pessoas.-----

----- O custo mensal destas instalações não é fixo, variando em função do número de dias em que é feita a sua utilização. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao que antecede proponho: -----

----- Dois.um - Pagamento da utilização das instalações da piscina do Complexo de Apoio às Actividades Desportivas, nos seguintes meses e respectivos quantitativos: -----

----- Fevereiro - (noventa mil escudos) -----

----- Março - (cento e vinte e sete mil e quinhentos escudos) -----

----- Abril - (sessenta e sete mil e quinhentos escudos) -----

----- Maio - (cento e dez mil escudos)-----

----- Junho - (cinquenta e sete mil e quinhentos escudos) -----

----- Total de quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos escudos. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Comunicação ao Complexo de Apoio às Actividades Desportivas.-----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente. -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

42 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO RENASCER - CP 03.04.13.09.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução-----

----- A Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Acção Social e Cultural vem desenvolvendo actividades com crianças, adolescentes e famílias do Bairro do Alto dos Barronhos e do Bairro da Outurela, enquadrando-se essas actividades no Projecto “Uma Mão Amiga”, definido como um projecto de prevenção primária da toxicodependência e de acção social. -----

----- Para o desenvolvimento de acções previstas no âmbito do Projecto, torna-se necessária a aquisição de algum equipamento, mobiliário e material de desgaste. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, propõe-se: -----

----- Dois.um - A atribuição de um subsídio de cento e cinquenta mil escudos, à Associação Renascer para desenvolvimento de actividades no âmbito do Projecto “Uma Mão Amiga”.-----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Comunicação à Associação. -----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente. -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

**43 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE OEIRAS - CP
03.04.09.02.:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução-----

----- Na zona envolvente ao Complexo Social da Figueirinha foram realizados trabalhos de construção civil nos vários arruamentos, de modo a regularizar pavimentos e garantir que a circulação pedonal e rodoviária se faça em boas condições. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, e de acordo com os custos constantes das facturas referentes aos trabalhos executados, propõe-se:-----

----- Dois.um - A atribuição de subsídio no valor de três milhões cento e setenta e oito mil cento e quarenta e dois escudos, ao Centro Social e Paroquial de Oeiras para pagamento dos trabalhos de construção civil executados.-----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância.-----

----- Dois.três - Comunicação à Instituição.-----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente.-----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

44 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE FEMININA DE S. VICENTE DE PAULO - CONFERÊNCIA DE S. ROMÃO - CARNAXIDE - CP 03.04.13.09.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução-----

----- A Sociedade Feminina de São Vicente de Paulo - Conferência de São Romão de Carnaxide, no âmbito do trabalho desenvolvido com idosos da freguesia, vem organizando em cada ano um passeio.-----

----- Este ano a deslocação foi a Évora, para visita à cidade e conhecimento de alguns dos seus elementos patrimoniais. -----

----- A organização deste passeio implicou custos, nomeadamente os relativos ao aluguer de autocarro. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, propõe-se: -----

----- Dois.um - A atribuição de um subsídio de setenta mil escudos à Sociedade Feminina de São Vicente de Paulo - Conferência de São Romão, para apoio nas despesas de aluguer de autocarro. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Comunicação à Conferência. -----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente. -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

**45 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO PARA
FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.03.:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Porto Salvo, no montante de três milhões seis mil seiscentos e vinte e nove escudos e relativo ao mês de Junho e Subsídio de Férias. -----

----- Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal do estabelecimento de Infância Creche e Jardim de Infância “O Pingolé” e “O Chorão”, Jardim de Infância “Tão Balalão” e o ATL de Vila Fria e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

46 - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DO ALTO DE SANTA CATARINA - SMAS: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de doze de Maio de mil novecentos e noventa e oito, deliberou adjudicar a fiscalização da empreitada supra referida à empresa Reticon, Limitada, pelo valor global de três milhões novecentos e quatro mil e trezentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta o relatório da Comissão de Análise das Propostas.- -----

----- Face ao exposto, propõe-se: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS. -----

----- Dois - A dispensa de contrato escrito. -----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

47 - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE BARCARENA - SMAS:-----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de trinta e um de Março de mil novecentos e noventa e oito, deliberou adjudicar a fiscalização da empreitada supra referida à empresa Sanágua, Limitada, pelo valor global de quatro milhões e novecentos o mil escudos, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Face ao exposto, propõe-se: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS. -----

----- Dois - A celebração de contrato escrito. -----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

**48 - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO
PARA AQUISIÇÃO DE UM TRACTOR AGRÍCOLA PARA A D.E.V.E.U. - ADJUDICAÇÃO -
CP 01.01.05.04.:-----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Tendo em vista a aquisição de um tractor agrícola para a Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano deste Departamento foram consultadas quatro firmas, as quais apresentaram as seguintes propostas:-----

----- -Tapal - Tractores, Peças e Automóveis, Limitada, proposta base no montante de quatro milhões quinhentos e oitenta e oito mil e quinhentos escudos, e proposta alternativa no montante de cinco milhões duzentos e cinquenta mil escudos, ambos os valores com o IVA incluído; -----

----- -Sagar - Comércio de Máquinas e Representações, Limitada, proposta no montante de seis milhões duzentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta escudos, com IVA incluído;-----

----- Mecânica Auto-Terrugense, Limitada, proposta no montante de cinco milhões novecentos e onze mil e doze escudos, com IVA incluído;-----

----- Catela Marítima - Comércio de Material Náutico, Sociedade Anónima, proposta no montante de cinco milhões novecentos e cinquenta escudos acrescido do valor do IVA.-----

----- Depois de analisadas as propostas pela Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, esta considerou a proposta alternativa da firma Tapal, Limitada, como a mais vantajosa para esta Câmara Municipal, por apresentar o preço mais favorável de entre os orçamentos de tractores equipados com cabine de origem.-----

----- Dada a grande urgência na resolução deste processo, não foi considerada necessária a audiência prévia dos concorrentes ao abrigo da alínea a), do número um, do artigo centésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo.-----



-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----A adjudicação do tractor agrícola, marca Landini, modelo Blizzard setenta e cinco, equipado com pesos e cabine de origem com ar forçado à firma Tapal - Tractores, Peças e Automóveis, Limitada, pelo montante de cinco milhões duzentos e cinquenta mil escudos, com IVA incluído à taxa de cinco por cento, nos termos da alínea c), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, na redacção do Decreto-Lei número oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho. -----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

**49 - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 7 - SITUAÇÃO DE MAIO/98 - ARRANJOS EXTERIORES DOS
66 FOGOS NA RIBEIRA DA LAGE - CP 05.04.02.02.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “De acordo com a informação número mil seiscentos e vinte e três, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - O pagamento do auto de medição número sete (trabalhos contratuais) referente às infra-estruturas e arranjos exteriores, no valor de um milhão quinhentos e dezanove mil seiscentos e quarenta e cinco escudos, à firma Edifer, Sociedade Anónima.-----

----- Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

**50 - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 8 - SITUAÇÃO DE MAIO/98 - ARRANJOS EXTERIORES DOS
100 FOGOS NA RIBEIRA DA LAGE, PARA REALOJAMENTO - CP 05.04.02.02.:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “De acordo com a informação número mil seiscentos e vinte e dois, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - O pagamento do auto de medição número oito de (trabalhos contratuais) referente às infra-estruturas e arranjos exteriores, no valor de quatro milhões setecentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e quatro escudos, à firma Edifer, Sociedade Anónima. -

----- Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

**51 - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 4 DA OBRA DE ARRANJOS DE ZONA VERDE NA AV^a.
PORTUGAL, EM CARNAXIDE - CP 05.04.02.06.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “De acordo com a informação número mil setecentos e oitenta e oito, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - O pagamento do auto de medição número quatro, de trabalhos normais no valor de cinco milhões seiscentos e dezoito mil e oitenta e oito escudos, referente a trabalhos executados na obra em epígrafe pela Socijoba, durante o mês de Junho de noventa e oito. -----

----- Dois - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

52 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA - PROGRAMA DO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO - LUÍS MANUEL JORGE SALVADOR: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico a perspectiva dos arrendatários municipais de fogos construídos ao abrigo de Programas de Habitação a Custos Controlados, como potenciais compradores do locado e na sequência da manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado, por parte do morador abaixo referenciado, proponho: -----

----- Um - Atribuição em regime de venda do fogo tipo T Um, sito no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, Rua Maria Albertina, número oito, rés-do-chão esquerdo, freguesia de Paço de Arcos, ao seu arrendatário, Luís Manuel Jorge Salvador, pelo preço de quatro milhões oitocentos e noventa e dois mil escudos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela CMO à data da celebração do Contrato Promessa de Compra e Venda.-----

----- Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

**53 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA AO ARRENDATÁRIO ANTÓNIO
JOÃO DELGADO:**-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico a perspectiva dos arrendatários municipais de fogos construídos ao abrigo de Programas de Habitação a Custos Controlados, como potenciais compradores do locado e na sequência da manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado, por parte do morador abaixo referenciado, proponho: -----

----- Um - Atribuição em regime de venda do fogo tipo T Três, sito no Bairro Alto da Loba, Rua Thomaz de Mello, número onze, primeiro andar esquerdo, freguesia de Paço de Arcos, ao seu arrendatário, António João Delgado, pelo preço de oito milhões oitocentos e setenta e seis mil escudos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela CMO à data da celebração do Contrato Promessa de Compra e Venda.-----

----- Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

54 - CENTRO COMUNITÁRIO DO ALTO DA LOBA - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 7 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO - CP 05.01.02.16.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “De acordo com a informação número mil setecentos e oitenta e sete, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - O pagamento do auto de medição número sete, de trabalhos normais no valor de dez milhões duzentos e sessenta e um mil setecentos e vinte e sete escudos, referente a trabalhos executados na obra em epígrafe, pela firma Comprojecto, - Junho de noventa e oito. ---

----- Dois - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

55 - EMPREENDIMENTO DO PÁTEO DOS CAVALEIROS, CONSTRUÍDO EM REGIME DE C.D.H.:-----

----- I- O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “O Município de Oeiras celebrou em onze de Março de mil novecentos e noventa e sete, um Contrato-Promessa de Compra e Venda, com a empresa Qualihab, Compra e Venda de Imóveis, Construções, Limitada, onde a Autarquia prometeu adquirir à empresa promotora cento e vinte fogos.-----

----- Posteriormente ficou acordado entre ambas que a empresa promotora procederia à venda directa de cinquenta e quatro fogos, localizados nos lotes quatro, dez, onze, doze, treze e catorze, a promitentes-compradores indicados pela CMO, ficando a Autarquia de adquirir oitenta fogos.-----

----- Ficou igualmente acordado que o Departamento de Habitação organizaria todo o processo administrativo conducente à venda das fracções. -----

----- Tornando-se necessário, de acordo com a informação número mil oitocentos e setenta e três, de noventa e oito, do Departamento de Habitação e respectivo despacho, consignar em contrato o verbalmente acordado, e disso dar conhecimento aos promitentes-compradores, propõe-se: -----

----- Um - A aprovação da minuta do acordo de colaboração a celebrar entre a empresa Qualihab e o Município de Oeiras; -----

----- Dois - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- “Acordo de Colaboração -----

Entre -----

Qualihab - Compra e Venda de Imóveis, Construção, Limitada, adiante designada



abreviadamente por Qualihab ou Primeira Contratante. -----

E-----

Município de Oeiras, adiante designado por segundo contratante, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, representada neste contrato pelo seu Presidente ... -----

Considerando que:-----

Um - A primeira contratante adquiriu ao segundo um terreno de construção, sito na Outurela/Portela inscrito na matriz predial sob o artigo quatrocentos e treze, secção trinta e sete da freguesia de Carnaxide, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras na ficha número três mil quatrocentos e quinze, de catorze de Março de oitenta e nove, Carnaxide. -

Dois - A primeira contratante, construiu ao abrigo de um Contrato de Desenvolvimento para Habitação celebrado com o Instituto Nacional de Habitação, no referido terreno, vários prédios urbanos constituídos em propriedade horizontal.-----

Três - Ao abrigo de um contrato-promessa de compra e venda, celebrado entre a primeira e o segundo contratante, a onze de Março de mil novecentos e noventa e sete, prometera esta adquirir àquela cento e vinte fogos de habitação a custos controlados, dos referidos no considerando anterior.-----

Quatro - O segundo contratante propôs e a primeira aceitou, proceder à venda directa de cinquenta e quatro fracções autónomas, todas localizadas nos lotes quatro, dez, onze, doze, treze e catorze do referido empreendimento. -----

Cinco - Considerando que ao segundo contratante compete seleccionar e organizar a lista de promitentes compradores que a primeira se compromete a respeitar. -----

É celebrado e reciprocamente aceite entre os contratantes, o presente acordo de colaboração que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

-----Cláusula Primeira-----

O segundo contratante aceita e reconhece que no quadro do cumprimento dos contratos promessa de compra e venda das referidas fracções autónomas, não compete à primeira contratante promover, ou por qualquer modo realizar qualquer acto que se relacione com a criação das condições legais, administrativas, financeiras ou registais necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais advenientes dos contratos promessa, sem prejuízo dos deveres que lhe cabem enquanto responsável pela construção. -----

-----Cláusula Segunda -----

A primeira contratante fica dispensada de tratar qualquer procedimento administrativo, financeiro, fiscal ou registal, nomeadamente requerer financiamentos, inerentes ao cumprimento das obrigações advenientes dos contratos de promessa de compra e venda, salvo os actos que não possam ser requeridos ou praticados senão pela primeira contratante. -----

-----Cláusula terceira -----

Um - Compete à primeira contratante a escolha do Cartório Notarial, dia e hora em que as escrituras definitivas de compra e venda das fracções autónomas, irão ser realizadas. -----

Dois - A primeira contratante notificará o segundo com a antecedência mínima de vinte dias do Cartório Notarial, dia e hora aprazados para a realização das escrituras de compra e venda, ficando este de reclamar e obter os documentos relativos aos promitentes compradores necessários à outorga das mesmas. -----

Três - As notificações efectuadas ao segundo contratante, referidas no número anterior, deverão sê-lo por carta registada com aviso de recepção ou por outro modo de que fique registo, considerando-se notificados os promitentes compradores de todo o seu conteúdo. -----

-----Cláusula Quarta -----

O segundo contratante centralizará a recepção de toda a documentação necessária à realização das escrituras definitivas de compra e venda, que deverá ser prestada ao Município pelo promitente comprador, comprometendo-se este, a efectuar a sua entrega à primeira contratante,



logo que notificado da data da celebração das referidas escrituras.-----

-----Cláusula Quinta-----

O segundo contratante igualmente centralizará e comunicará à primeira, as eventuais reclamações, relativas ao estado das fracções prometidas vender, mesmo que tais reclamações venham a ocorrer após a celebração da escritura definitiva de compra e venda.-----

-----Cláusula Sexta-----

Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, a responsabilidade pela integral reparação dos defeitos de construção que eventualmente possam existir , compete exclusivamente à primeira contratante nas condições e prazos legais.-----

Feito em duplicado em... de Julho de mil novecentos e noventa e oito.-----

A primeira contratante -----

Qualihab - Compra e Venda de Imóveis, Construções, Limitada. -----

O segundo contratante -----

Município de Oeiras" -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

56 - CDH - PÁTIO DOS CAVALEIROS - REALOJAMENTO. APROVAÇÃO DOS VALORES DE RENDA E LOCALIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “Na sequência da informação número mil oitocentos e sessenta, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, relativa ao realojamento de oitenta famílias no CDH do Pátio dos Cavaleiros, propõe-se: -----

----- Um - A aprovação das rendas constantes nos quadros que a seguir se transcrevem.---

----- Dois - A aprovação do mapa de localização das famílias. -----

----- Três - A entrada em vigor das referidas rendas em um de Setembro de mil novecentos e noventa e oito. -----

----- Quatro - Aprovação da proposta em minuta.”-----

----- “Pátio dos Cavaleiros -----

----- Morada / Nome / Tipologia / Rendimento (escudos) / Renda (escudos) / Núcleo de Origem: -----

----- Lote Um: -----

----- Rés-do-chão direito / Fernando António / T Dois / cento e sessenta e quatro mil cento e cinquenta / onze mil oitocentos e trinta / Rua da Olivença, número noventa e nove-----

----- Rés-do-chão esquerdo / Carminda Alves Gomes / T Dois / cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e três / dezoito mil novecentos e quarenta / Chalet B. Machado, primeiro A -----

----- Rés-do-chão frente / Manuel Pina Pereira Lobo / T Dois / cento e cinquenta e seis mil e vinte e três / cinco mil e vinte / Rua Cesário Verde, número seis -A-----

----- Primeiro direito / Leonel Rodrigues da Cruz Lima / T Dois / oitenta e sete mil e



quinhentos / cinco mil novecentos e vinte / Barronhos, número cento e três/cento e quatro -----

-----Primeiro esquerdo / João Paulo Lopes Hilário / T Dois / setenta e cinco mil oitocentos e trinta e três / dois mil oitocentos e dez / Caminho dos Confeiteiros, dois-----

-----Primeiro frente / João Augusto da Silva Ramos / sessenta e oito mil setecentos e dezassete / dois novecentos e noventa / Rua de Olivença, número cento e dezassete-C -----

-----Segundo direito / Maria Madalena Cardoso Branco / T Dois / cento e onze mil oitocentos e oitenta e três / dez novecentos e quarenta / Quinta do Sales, número três, rés-do-chão direito -----

-----Segundo esquerdo / Licínia Leonor M. Francisco / T Dois / quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e sete / quinhentos e sessenta / Rua Olivença, número cento e doze -----

-----Segundo frente / Ilda da Conceição Martinho Lopes / T Dois / setenta e quatro mil trezentos e sessenta e sete / dois mil seiscentos e trinta / Barronhos, número quinze -----

-----Terceiro direito / Vera Lúcia Almeida Furtado / T Dois / duzentos e nove mil duzentos e cinquenta e seis / seis mil oitocentos e dez / Pedreira dos Húngaros, Rua C, onze B ---

-----Terceiro esquerdo / Lino Borges Pereira / T Dois / cento e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e seis / dezasseis mil quatrocentos e quarenta / Barronhos, número trezentos e quarenta e nove -----

-----Terceiro frente / Maria da Graça Catarino Lopes / T Dois / setenta e nove mil setecentos e cinquenta e três / três mil duzentos e quarenta / Barronhos, número trinta e um-----

-----Lote Dois:-----

-----Rés-do-chão direito / Anabela Barrote Peres / T Dois / setenta e quatro mil setecentos e sessenta e sete / três mil oitocentos e vinte / Santas Martas (R legal) -----

-----Rés-do-chão esquerdo / Manuel Augusto Bacelo / T Dois / setenta e sete mil novecentos e noventa e oito / quinhentos e sessenta / Barronhos, número duzentos e vinte e quatro-----

----- Rés-do-chão frente / Fernando Manuel Santos / T Dois / oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro / dois mil seiscentos e oitenta / Montijo, cinquenta e nove -----

----- Primeiro direito / José Brasão D.F. Teodoro / T Dois / setenta e dois mil trezentos e trinta e três / três mil quatrocentos e setenta / Barronhos, número trezentos e três B -----

----- Primeiro esquerdo / Lenine Gonçalves Rocha / T Dois / cento e vinte e três mil duzentos e setenta / sete mil novecentos e sessenta / Bairro das Terras Altas, número setenta e cinco -----

----- Primeiro frente / Leopoldina da Conceição Ventura / T Dois / duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e vinte e oito (vinte e sete mil quinhentos e noventa / Chalet B Machado, rés-do-chão B -----

----- Segundo direito / Francisco Monteiro / T Dois / duzentos e dezassete mil quinhentos e oitenta e três / cinquenta e três mil quinhentos e noventa / Rua da Olivença, número noventa e três -----

----- Segundo esquerdo / José Rolo / T Dois / cento e dois mil trezentos e dezassete / oito mil novecentos e quarenta / Casa Funda do Campo da Bola -----

----- Segundo frente / José Octávio Martins Moreira / T Dois / duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e vinte e oito / quarenta e quatro mil setecentos e dez / Estrada da Rocha, número quatro -----

----- Terceiro direito / Isaura da Luz Valério / T Dois / cento e dezoito mil trezentos e oitenta e dois / sete mil setecentos e sessenta / Barronhos, duzentos e trinta e um -----

----- Terceiro esquerdo /José Gomes Borges / T Dois / cento e trinta e quatro mil cento e cinquenta e dois / catorze mil seiscentos e sessenta / Barronhos, trezentos e quarenta e um -----

----- Terceiro frente /Alexandre Jesus Abreu / T Dois / duzentos e vinte e um mil seiscentos e noventa / quarenta e quatro mil oitocentos e dez / Portela da Ajuda, número três-----

----- Lote Três: -----



----- Rés-do-chão direito / Júlia Borges Gonçalves / T Dois / quarenta e seis mil duzentos e oitenta e seis / setecentos e oitenta / Barronhos, trezentos e dezasseis -----

----- Rés-do-chão esquerdo / Maria Fernanda Noronha M. Lourenço / T Dois / oitenta e um mil novecentos e setenta / quatro mil novecentos e sessenta / Montijo, trinta e três -----

----- Rés-do-chão frente / Dulcineia da Silva Ramos / T Dois / sessenta e oito mil setecentos e dezassete / três mil setecentos e setenta / Bairro das Terras, número cento e dezassete D -----

----- Primeiro direito / Olívia Fernandes Lopes / T Dois / duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e três / vinte mil trezentos e trinta / Barronhos, número trinta-----

----- Primeiro esquerdo / Maria Alice de Sousa Chambel / T Dois / setenta e nove mil quinhentos e doze (três mil novecentos e noventa / Barronhos, número cinquenta e oito-----

----- Primeiro frente / Adelino Mancilha Guimarães / Dois / cento e trinta e um mil novecentos e cinquenta e sete / novecentos e sessenta / Chalet B. Machado rés-do-chão A -----

----- Segundo direito / Pedro de Oliveira / T Dois / cento e nove mil duzentos e noventa e sete / oito mil duzentos e dez / Barronhos, número setenta e cinco -----

----- Segundo esquerdo / Maria Isaura Capelas R. Passos / T Dois / cento e vinte e quatro mil e oitenta e seis / nove mil e setecentos / Alto do Montijo, número quarenta e dois -----

----- Segundo frente / Paulo Joaquim Alves Teixeira / T Dois / cento e sessenta e dois mil cento e quinze / quinhentos e sessenta / Salregos, trinta e três B -----

----- Terceiro direito / Maria da Graça Fernandes / T Dois / setenta e sete mil duzentos e trinta e sete / dois mil trezentos e setenta / Portela de Carnaxide, número dezassete-----

----- Terceiro esquerdo / Maria Rosa Rodrigues Sanches / T Dois / cento e quarenta e cinco mil quinhentos e treze / seiscentos e noventa / Barronhos, duzentos e noventa e quatro -----

----- Terceiro frente / Alberto dos Anjos Araújo Pinto / T Dois / cento e noventa e quatro mil cento e quarenta e um / vinte e oito mil cento e vinte / Barronhos, número cinquenta e dois --

----- Lote Cinco:-----

----- Cave direita / Cândido Manuel da Silva / T Um / setenta e três mil e quarenta e cinco / quinhentos e sessenta / Portela, número vinte e sete -----

----- Cave esquerda / Maria Amélia Pereira Fernandes / T Um / cento e quarenta e sete mil trezentos e um / vinte e cinco mil duzentos e cinquenta / Barronhos, número vinte -----

----- Rés-do-chão direito / Pedro Manuel B. Guerra / T Três/ cento e dezanove mil novecentos e sessenta e três / oito mil oitocentos e dez / Bairro das Terras. J.G.-----

----- Rés-do-chão esquerdo / Maria Manuela Pereira Miranda / T Dois / duzentos e sete mil setecentos e quarenta e oito / trinta e nove mil e setenta / Alto do Montijo, número quarenta e cinco -----

----- Primeiro direito / Cipriano Lobato Godinho / T Três / duzentos e dez mil cento e trinta e sete / trinta e cinco mil e vinte / Barronhos, número sessenta e um/sessenta e dois A-----

----- Primeiro esquerdo / Cármén Ramos Correia / T Três / duzentos e vinte mil duzentos e setenta e quatro / três mil quinhentos e dez / Pedreira dos Húngaros, Rua W, oito -----

----- Segundo direito / Paulo João Pires Teixeira / T Três / cento e trinta e oito mil setecentos e dezassete / onze mil oitocentos e trinta / Alto do Montijo, número sessenta e quatro

----- Segundo esquerdo / Adérito Fernandes Lopes / T Três / cento e setenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis / vinte mil setecentos e quarenta / Barronhos, número trinta e um A-----

----- Terceiro direito / Maria da Luz Brandão / T Três / duzentos e vinte e três mil novecentos e oitenta e seis / trinta e oito mil duzentos e trinta / Estrada da Carapuça, número cinco -----

----- Terceiro esquerdo /Manuel José Varginhas Pestana / T Três / cento e quarenta e seis mil e trinta e seis / dezasseis mil seiscentos e quarenta / Portela de Carnaxide, número cinquenta e oito -----

----- Lote Seis:-----



-----Cave direita / Pedro José Pardal Baião / T Um / setenta e três mil novecentos e sete / mil seiscentos e setenta / Barronhos, número cento e dezanove-----

-----Cave esquerda / Manuel Gonçalves Barroso / T Um / vinte e cinco mil setecentos e oitenta e três / quinhentos e sessenta / Pré-Fabricado número dezoito, Montijo -----

-----Rés-do-chão direito / Paulo Manuel Santos Oliveira / T Três / cento e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta / treze mil novecentos e sessenta / Vila Matias, Casa B -----

-----Rés-do-chão esquerdo / Alfredo Rodrigues / T Dois / cento e setenta e três mil trezentos e oito /quinze mil quatrocentos e noventa / Barronhos, número noventa e nove-----

-----Primeiro direito / Inácio Manuel S. Valadas / T Três / oitenta mil oitocentos e vinte e cinco / dois mil setecentos e quarenta / Barronhos, número oito A -----

-----Primeiro esquerdo / Delfim Taveira Correia / T Três / trezentos e dezassete mil quinhentos e trinta e dois / sessenta e oito mil e quatrocentos / Quinta das Acáias, número cinco -----

-----Segundo direito / Rosa Margarida Pernas Marques / T três / duzentos e doze mil seiscentos e setenta / treze mil trezentos e setenta / Rua da Olivença, número oitenta e seis -----

-----Segundo esquerdo / Manuel Monteiro Oliveira Tavares / T Três / noventa e quatro mil novecentos e vinte / quatro mil seiscentos e oitenta / Barronhos, número duzentos e vinte e um-----

-----Terceiro direito / Eugénia Freire Moreno / T Três / setenta e seis mil e sessenta e nove / quinhentos e sessenta / Pedreira dos Húngaros, Rua Principal, quarenta e três -----

-----Terceiro esquerdo /Orlando Tavares Moreno / T Três/ cento e sessenta e seis mil quinhentos e noventa e quatro / vinte e cinco mil cento e oitenta / Travessa Rua Um, número duzentos e doze -----

-----Lote Sete: -----

-----Rés-do-chão direito / Mário Fernando Soares Vinagre / T Três / duzentos e quinze mil setecentos e quarenta e um / onze mil setecentos e cinquenta /Bairro das Terras, número

oitenta e oito - A -----

----- Rés-do-chão esquerdo / António Borges Brito / T Três / cento e sessenta mil cento e treze / onze mil duzentos e quarenta / Pré-fabricado número catorze, Montijo -----

----- Primeiro direito / Silvestre Fontela Carvalhais / T Três / trezentos e sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e um / sessenta e oito mil e quatrocentos / Barronhos, número vinte e nove -----

----- Primeiro esquerdo / António Amorim Pinto / T Três / cento e quarenta mil / dez mil cento e quarenta / Rua de Olivença , número cento e catorze -----

----- Segundo direito / Marcolino Monteiro Fernandes / T Três / cento e vinte e oito mil trezentos e trinta e três / dez mil seiscentos e cinquenta / Talude de Queijas -----

----- Segundo esquerdo / Rosa Maria Chainho Pulquério / T Três / cento e vinte e nove mil quinhentos e catorze / treze mil cento e setenta / Rua S, número cinquenta e um, Pedreira dos Húngaros -----

----- Terceiro direito / Maria de Lurdes C. Rosa Henriques / T três / duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e dois / cinquenta e cinco mil setecentos e dez / Pré-fabricado, número dezasseis, Montijo -----

----- Terceiro esquerdo /Adriano Gonçalves Mendes / T Três / trezentos e quatro mil e vinte e quatro / quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta / Chalé Doutor Bernardino Machado, rés-do-chão D -----

----- Lote Oito: -----

----- Rés-do-chão direito / Ana Victor Pedro/ T Três / cento e cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e sete / dezasseis mil cento e oitenta / Quinta dos Salregos, número noventa e seis-A -----

----- Rés-do-chão esquerdo / Manuel Joaquim Borrego Ramalho / T Três / cento e cinquenta e oito mil quinhentos e dez / oito mil quatrocentos e cinquenta / Quinta da Graça,



número vinte e nove -----

----- Primeiro direito / Ana Maria S. Samora Correia / T Quatro / setenta e três mil e quinhentos / quinhentos e sessenta / Parque Merenda, número dois -----

----- Primeiro esquerdo / António Barroso / T Quatro / duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e dois / vinte e quatro mil oitocentos e oitenta / Montijo -----

----- Segundo direito / Fernando Batista Costa Salgueiro / T Quatro / cento e trinta e dois mil novecentos e setenta e sete / seis mil quinhentos e dez / Quinta do Sales, A - dois -----

----- Segundo esquerdo / Armando Joco / T Quatro / cento e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois / onze mil seiscentos e trinta / Barronhos, número quarenta e três -

----- Terceiro direito / Isidoro Lopes Varela / T Quatro / trezentos e noventa e quatro mil seiscentos e noventa e três / vinte e cinco mil e setecentos / Barronhos, número oitenta e nove ---

----- Terceiro esquerdo /Francisco Alves / T Quatro / cento e catorze mil seiscentos e setenta e oito (mil duzentos e trinta / Vinha dos Coronéis, número um -----

----- Lote Nove:-----

----- Rés-do-chão direito / José António M. Vieira dos Santos / T três / ... / sessenta e oito mil e quatrocentos (renda técnica) / Estrada da Circunvalação, quarenta e cinco-----

----- Rés-do-chão esquerdo / Claudino Joaquim da Silva Ramos / T Três / sessenta e oito mil setecentos e dezassete / mil seiscentos e noventa / Rua da Olivença, número oitenta e sete-A

----- Primeiro direito / João Pereira de Sousa / T Três / sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois / quinhentos e sessenta / Avenida dos Cavaleiros, número vinte e sete C, primeiro -----

----- Primeiro esquerdo / Maria Henriqueta M. Henriques / T Três / sessenta e oito mil setecentos e dezassete / setecentos e setenta / Quinta dos Salregos, número setenta e três-A-----

----- Segundo direito / Adelino Mendes Ribeiro / T Tês / setenta e três mil seiscentos e dezassete / mil novecentos e sessenta / Rua S, número trinta e quatro -----

----- Segundo esquierdo / José Teixeira Santos / T Três / cento e setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e um / vinte e seis mil e quinhentos / Quinta dos Salregos, número cinquenta e um-----

----- Terceiro direito / Helder Carvalho Duarte / T Três / cinquenta e um mil trezentos e trinta e três / mil cento e cinquenta / Fundo do Montijo, número sete -----

----- Terceiro esquierdo /Manuel João Pereira / T Três / cento e noventa e dois mil setecentos e oitenta e sete / trinta e dois mil e quarenta / Talude Queijas.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

**57 - RECRIA - COMPARTICIPAÇÃO DA CMO PARA RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO
NA RUA CONDE DE ALCAÇOVAS, Nº. 5, EM PAÇO DE ARCOS, PERTENÇA DE MARIA
EMÍLIA COCHICO - CP 05.01.03.06.:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “De acordo com a informação mil setecentos e cinquenta e três, de noventa oito, propõe-se: -----

----- Um - A aprovação pela Câmara do montante da comparticipação a atribuir pela mesma, na recuperação de um edifício sito na Rua Conde de Alcaçovas, número cinco, em Paço de Arcos, no valor de quinhentos e treze mil trezentos e seis escudos, IVA incluído, pertença de Maria Emília Cochico.-----

----- Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

58 - 40-DH/98 - REABILITAÇÃO DAS PARTES COMUNS DOS PRÉDIOS SITOS NA RUA CONDE RIO MAIOR, NºS. 40/50, ALTO DA LOBA, PAÇO DE ARCOS / OEIRAS - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO - APROVAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal de Oeiras, em reunião ordinária, realizada em vinte e quatro de Junho último e atendendo ao disposto no artigo quadragésimo nono, conjugado com os números dois e seis, do artigo quinquagésimo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e um, de noventa e cinco, de dezanove de Maio, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Aprovar o processo de concurso, constituído por convite, programa de concurso, projecto, caderno de encargos e demais elementos que o constituem; -----

----- Designar a Comissão de Abertura das Propostas que será constituída por: Chefe da Divisão de Promoção, que presidirá, engenheiro encarregue da fiscalização e Chefe da Repartição de Apoio ao Departamento de Habitação, bem como a delegação de competências para a realização da audiência prévia aos interessados; -----

----- Dispensar a celebração de contrato escrito; -----

----- Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

**59 - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO
PARA AQUISIÇÃO NA MODALIDADE DE ALUGUER DE LONGA DURAÇÃO - ALD, POR
UM PERÍODO DE 36 MESES, DE DUAS VIATURAS DE CAIXA FECHADA, TIPO FURGÃO -
CP 11.07.07.06.:-----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Considerando que no Plano de Actividades para mil novecentos e noventa e oito está prevista e foi aprovada a aquisição, sob a forma de Aluguer de Longa Duração, de viaturas mistas de caixa fechada, tipo furgão, para substituição de viaturas já muito antigas e degradadas e com elevados custos de manutenção e conservação. -----

----- Dois - Considerando que para o efeito foi aprovada a abertura de um concurso público sob a forma de procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio e ao qual se apresentaram sete concorrentes a seguir discriminados: -----

----- Dois.um - X-Car, Automóveis, Limitada -----

----- Dois.dois - Camial - Comercialização de Camiões, Limitada -----

----- Dois.três - Nivelauto - Comércio de Automóveis, Sociedade Anónima -----

----- Dois.quatro - Sovendo Dois - Automóveis, Acessórios e Peças, Limitada -----

----- Dois.cinco - C Santos - Veículos e Peças, Limitada -----

----- Dois.seis - DB Rent - Comércio e Aluguer de Bens, Sociedade Anónima -----

----- Dois.sete - Automercantil - Comércio e Aluguer de Automóveis, Limitada -----

----- Três - Considerando que o concorrente “Automercantil”, foi excluída por não ter apresentado os documentos exigidos na alínea d), do ponto cinco.um, do programa de concurso.

----- Quatro - Considerando que os restantes concorrentes apresentaram, as seguintes propostas:- -----

----- Quatro.um - X-Car, Automóveis, Limitada-----



-----Quatro.um.um - Duas viaturas marca Citroen, modelo “Jumper trinta e um C dois ponto cinco D” -----

-----Preço unitário - três milhões oitocentos e dois mil e quinhentos escudos-----

-----Total para duas viaturas - sete milhões seiscentos e cinco mil escudos -----

-----Quatro.um.um.um - Encargos com o aluguer de longa duração, por um período de trinta e seis meses, por viatura: -----

-----Primeira Modalidade: -----

-----Entrada inicial - cento e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco escudos --

-----trinta e cinco prestações a cento e onze mil cento e trinta e um escudos - três milhões oitocentos e oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco escudos -----

-----Valor residual - trezentos e oitenta mil duzentos e cinquenta escudos -----

-----Total - Quatro milhões quatrocentos e quatro mil setecentos e noventa escudos -----

-----Total para duas viaturas - oito milhões oitocentos e nove mil quinhentos e oitenta escudos -----

-----Segunda Modalidade: -----

-----Entrada inicial - setecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos escudos-----

-----trinta e seis prestações a noventa e oito mil duzentos e quarenta e sete escudos cada - três milhões quinhentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e dois escudos.-----

-----Total - quatro milhões trezentos e vinte e um mil trezentos e noventa e dois escudos -

-----Total para duas viaturas - oito milhões seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro escudos-----

-----Quatro.um.dois - Duas viaturas marca Citroen, modelo “Jumper trinta e um M dois ponto cinco D” -----

-----Preço unitário - três milhões oitocentos e sessenta e nove mil e quinhentos escudos --

-----Total para duas viaturas - sete milhões setecentos e trinta e nove mil escudos -----

----- Quatro.um.dois.um - Encargos com o aluguer de longa duração, por um período de trinta e seis meses, por viatura: -----

----- Primeira Modalidade: -----

----- Entrada inicial - cento e trinta e seis mil novecentos e dez escudos -----

----- trinta e cinco prestações a cento e treze mil e oitenta e seis escudos cada - três milhões novecentos e cinquenta e oito mil e dez escudos -----

----- Valor residual - trezentos e oitenta e seis mil novecentos e cinquenta escudos -----

----- Total - quatro milhões quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e setenta escudos - -----

----- Total para duas viaturas - oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta escudos. -----

----- Segunda Modalidade: -----

----- Entrada inicial - setecentos e noventa e sete mil e novecentos escudos -----

----- trinta e seis prestações a noventa e nove mil novecentos e setenta e cinco escudos cada - três milhões quinhentos e noventa e nove mil e cem escudos -----

----- Total - quatro milhões trezentos e noventa e sete mil escudos -----

----- Total para duas viaturas - oito milhões setecentos e noventa e quatro mil escudos. ---

----- Quatro.dois - Camial - Comercialização de Camiões, Limitada -----

----- Quatro.dois.um - Duas viaturas marca Iveco, modelo “Trinta E oito - Combi” -----

----- Preço unitário - quatro milhões quatrocentos e quarenta e seis mil escudos -----

----- Total para duas viaturas - oito milhões oitocentos e noventa e dois mil escudos -----

----- Quatro.dois.um.um - Encargos com o aluguer de longa duração, por um período de trinta e seis meses, por viatura. -----

----- Hipótese Um: -----

----- trinta e seis mensalidades a cento e trinta e quatro mil quinze escudos e trinta e um centavos cada - quatro milhões oitocentos e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e um



escudos e dezasseis centavos-----
-----Total para duas viaturas - nove milhões seiscentos e quarenta e nove mil cento e dois escudos e trinta e dois centavos-----
-----Hipótese Dois: -----
-----Entrada inicial - oitocentos e oitenta e nove mil e duzentos escudos -----
-----trinta e cinco mensalidades a cento e dez mil quinhentos e quarenta e cinco escudos e onze centavos cada - três milhões oitocentos e sessenta e nove mil setenta e oito escudos e oitenta e cinco centavos-----
-----Total - quatro milhões setecentos e cinquenta e oito mil duzentos e setenta e oito escudos e oitenta e cinco centavos -----
-----Total para duas viaturas - nove milhões quinhentos e dezasseis mil quinhentos e cinquenta e sete escudos e setenta centavos-----
-----Quatro.três - Nivelauto - Comércio de Automóveis, Sociedade Anónima-----
-----Quatro.três.um - Duas viaturas, marca Ford, modelo “Transit cento e vinte Topline - L quatrocentos e setenta e seis PS”.-----
-----Preço unitário - três milhões oitocentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta escudos -----
-----Total para duas viaturas - sete milhões setecentos e trinta mil seiscentos e sessenta escudos. -----
-----Quatro.três.um.um - Encargos com o aluguer de longa duração, por um período de trinta e seis meses, por viatura: -----
-----trinta e seis mensalidades a cento e vinte mil trezentos e vinte e dois escudos e oitenta centavos cada - quatro milhões trezentos e trinta e um mil seiscentos e vinte escudos e oitenta centavos -----
-----Total para duas viaturas - oito milhões seiscentos e sessenta e três mil duzentos e

quarenta e um escudos e dezasseis centavos -----
----- Quatro.quatro - Sovendo Dois - Automóveis, Acessórios e Peças, Limitada -----
----- Quatro.quatro.um - Duas viaturas, marca Citroen, modelo “Jumper trinta e um M -
dois ponto cinco D” -----
----- Preço unitário - três milhões novecentos e seis mil oitocentos e noventa e quatro
escudos -----
----- Total para duas viaturas - sete milhões oitocentos e treze mil setecentos e oitenta e
oito escudos -----
----- Quatro.quatro.um.um - Encargos com o aluguer de longa duração, por um período de
trinta e seis meses, por viatura: -----
----- Entrada inicial - cento e quarenta e dois mil quatrocentos e catorze escudos -----
----- trinta e cinco mensalidades a cento e dezoito mil quinhentos e noventa escudos cada
- quatro milhões cento e cinquenta mil seiscentos e cinquenta escudos -----
----- Valor residual - duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e catorze escudos -----
----- Total - quatro milhões quinhentos e vinte e sete mil quatrocentos e setenta e oito
escudos -----
----- Total para duas viaturas - nove milhões cinquenta e quatro mil novecentos e
cinquenta e seis escudos -----
----- Quatro.cinco - C Santos - Veículos e Peças, Limitada -----
----- Quatro.cinco.um - Duas viaturas, marca Mercedes Benz, modelo “Spinter - duzentos
e doze D/trinta”. -----
----- Preço total das duas viaturas - nove milhões novecentos e oitenta e quatro mil
trezentos e quatro escudos -----
----- Quatro.cinco.um.um - Encargos com o aluguer de longa duração, por um período de
trinta e seis meses, para as duas viaturas: -----



-----trinta e seis mensalidades, a trezentos e seis mil quatrocentos e noventa e oito escudos cada - total -onze milhões trinta e três mil novecentos e vinte e oito escudos-----

-----Quatro.cinco.dois - Duas viaturas, marca Mercedes Benz, modelo “Sprinter - duzentos e doze D/trinta e cinco TA”-----

-----Preço total das duas viaturas - dez milhões oitocentos e dois mil trezentos e quarenta e oito escudos -----

-----Quatro.cinco.dois.um - Encargos com o aluguer de longa duração, por um período de trinta e seis meses e para as duas viaturas: -----

-----trinta e seis mensalidades a trezentos e trinta e um mil seiscentos e dez escudos, cada - Total - onze milhões novecentos e trinta e sete mil novecentos e sessenta escudos -----

-----Quatro.cinco.três - Duas viaturas, marca Mercedes Benz, modelo “Sprinter - trezentos e doze D/quarenta TA”-----

-----Preço total das duas viaturas - onze milhões quatrocentos e noventa e três mil setecentos e vinte e dois escudos -----

-----Quatro.cinco.três.um - Encargos com o aluguer de longa duração, por um período de trinta e seis meses e para as duas viaturas -----

-----trinta e seis mensalidades a trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e quatro escudos, cada - Total - doze milhões setecentos e dois mil e vinte e quatro escudos -----

-----Quatro.cinco.quatro - Duas viaturas marca Mercedes Benz, modelo “Sprinter - duzentos e oito D/trinta”. -----

-----Preço total das duas viaturas - oito milhões quatrocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e dois escudos -----

-----Quatro.cinco.quatro.um - Encargos com o aluguer de longa duração, por um período de trinta e seis meses e para as duas viaturas:-----

-----trinta e seis mensalidades a duzentos e sessenta mil trezentos e noventa e dois

escudos cada - Total - nove milhões trezentos e setenta e quatro mil cento e doze escudos -----
----- Quatro.cinco.cinco - Duas viaturas, marca Mercedes Benz, modelo “Sprinter - duzentos e oito D/trinta e cinco TA”.-----
----- Preço total das duas viaturas: nove milhões quatrocentos e oitenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro escudos-----
----- Quatro.cinco.cinco.um - Encargos com o aluguer de longa duração, por um período de trinta e seis meses e para as duas viaturas-----
----- trinta e seis mensalidades a duzentos e noventa e um mil e cem escudos cada - Total dez milhões quatrocentos e setenta e nove mil e seiscentos escudos-----
----- Quatro.cinco.seis - Duas viaturas marca Mercedes Benz, modelo “Sprinter - trezentos e oito D/quarenta TA”-----
----- Preço total das duas viaturas: dez milhões duzentos e trinta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro escudos -----
----- Quatro.cinco.seis.um - Encargos com o aluguer de longa duração, por um período de trinta e seis meses e para as duas viaturas-----
----- trinta e seis mensalidades a trezentos e catorze mil trezentos e dez escudos cada - Total - onze milhões trezentos e quinze mil cento e sessenta escudos -----
----- Quatro.seis - DB Rent - Comércio e Aluguer de Bens , Sociedade Anónima-----
----- Quatro.seis.um - Duas viaturas da marca Iveco, modelo “Daily - trinta E oito”-----
----- Preço total das duas viaturas: oito milhões quatrocentos e oitenta e sete mil setecentos e noventa e oito escudos-----
----- Quatro.seis.um.um - Encargos com o aluguer de longa duração, por um período de trinta e seis meses e para as duas viaturas-----
----- trinta e seis mensalidades a duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e nove escudos cada - oito milhões novecentos e vinte e três mil seiscentos e quarenta e quatro escudos



-----Valor residual - quinhentos e nove mil duzentos e sessenta e sete escudos-----

-----Total - nove milhões quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e onze escudos-----

-----Nota: os preços indicados em todos os parágrafos anteriores, já têm incluídos os dezassete por cento de IVA.-----

-----Cinco - Considerando que a Comissão de Apreciação de Propostas, nomeada superiormente para o efeito, emitiu o seu parecer técnico, e através do qual se recomenda a adjudicação à firma “X-Car - Automóveis, Limitada” o aluguer em regime de longa duração (ALD), por um período de trinta e seis meses, de duas viaturas mistas de caixa fechada tipo furgão.-----

-----Propõe-se: -----

-----Seis - Que a Câmara Municipal delibere adjudicar o aluguer de duas viaturas mistas de caixa fechada, tipo furgão, da marca Citroen, modelo “Jumper trinta e um M - dois ponto cinco D”, na modalidade de longa duração (ALD) e por um período de trinta e seis meses, à firma X-Car, Automóveis, Limitada, pelo valor global de oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta escudos, havendo uma entrada inicial de duzentos e setenta e três mil oitocentos e vinte escudos seguida de trinta e cinco prestações mensais a duzentos e vinte e seis mil cento e setenta e dois escudos cada, e um valor residual de setecentos e setenta e três mil e novecentos escudos.-----

-----Todos os valores acima descritos já têm os dezassete por cento de IVA incluídos. -----

-----Sete - Que por ser urgente a aquisição destas viaturas, essenciais aos serviços a que se destinam, e ao abrigo do artigo centésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo, não se considere necessária a audiência prévia dos concorrentes . -----

-----Oito - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II -A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

60 - DHI-102/95 - VIA A NORTE DO CAMINHO DE FERRO, ENTRE SANTO AMARO DE OEIRAS E O ESPARGAL - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 09.01.02.01.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No decorrer da empreitada supramencionada, verificou-se que no entroncamento da Rua Alves Cabral com a Rua Associação Desportiva de Oeiras, a existência de colectores pluviais com as manilhas em mau estado e muito à superfície, carecendo de substituição, bem como a rectificação das caixas incluindo a substituição de tampas. Procedeu-se à elaboração de uma estimativa de custos dos trabalhos, que se junta à informação número seiscentos e vinte e cinco, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, e que importa em trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e dez escudos. -----

----- Os preços considerados na estimativa, são os da proposta de concurso e o apresentado pelo empreiteiro para “correcção das caixas de visita com substituição de tampas”, o qual foi aprovado em reunião de Câmara de dezassete de Junho de noventa e oito. -----

----- Tendo concordado com o exposto na referida informação, proponho:-----

----- -A aprovação dos trabalhos a executar como trabalhos a mais da empreitada no valor de trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e dez escudos, ao qual se acresce dezassete mil novecentos e setenta e seis escudos, referente ao IVA à taxa de cinco por cento. -----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

61 - 136-DIM/DAD/98 - INDIVIDUALIZAÇÃO DAS ZONAS SUJAS DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS TIPO P3 - APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO - CP 01.02.03.05.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de seis milhões quinhentos e cinquenta mil escudos.-----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho:-----

----- A abertura de concurso limitado; -----

----- A aprovação do processo de concurso; -----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Administração Directa, que presidirá; Engenheiro encarregue da fiscalização e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

**62 - 202-DIM/DSA/98 - ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA RIBEIRA DA LAGE -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP
05.03.03.02.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Serviços de Apoio, foi elaborado o terceiro e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão setecentos e sessenta e seis mil e oitocentos escudos, referente a trabalhos a mais, aprovados em reunião de Câmara de sete de Janeiro de noventa e oito. -----

----- De acordo com a informação número cento e setenta e sete, de noventa e oito, da Divisão de Serviços de Apoio, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- -A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de um milhão oitocentos e cinquenta e cinco mil cento e quarenta escudos, o qual inclui a importância de oitenta e oito mil trezentos e quarenta escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informáticas, Limitada.-----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

63 - SP - 28/96 - PLANO DE PORMENOR DA ZONA DE EXPANSÃO INDUSTRIAL DE PAÇO DE ARCOS - INQUÉRITO PÚBLICO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos do artigo décimo terceiro, do Decreto-Lei sessenta e nove, de noventa, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei duzentos e onze, de noventa e dois, e na sequência da deliberação de Câmara de vinte e quatro de Março de noventa e sete (proposta de deliberação número setecentos e cinquenta e oito, de noventa e sete) foram sobre o Plano em referência, consultadas as seguintes entidades para parecer:-----

----- a) L.T.E., em vinte e oito de Maio de noventa e sete -----

----- b) Direcção Regional de Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo, em vinte e oito de Maio de noventa e sete -----

----- c) Direcção Geral dos Recursos Naturais do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais em vinte e três de Junho de noventa e sete -----

----- d) S.M.A.S. de Oeiras e Amadora em vinte e quatro de Junho de noventa e sete -----

----- Decorridos os prazos previstos no número três, do artigo décimo terceiro, do Decreto-Lei sessenta e nove, de noventa, regista-se que as entidades consultadas ou não se pronunciaram ou emitiram pareceres favoráveis. -----

----- Deste modo e de acordo com o estabelecido no número um, do artigo décimo quarto do mesmo diploma proponho à Câmara que delibere:-----

----- “Proceder à abertura do Inquérito Público, logo que concluídos os painéis de exposição, a que se refere a informação número quatrocentos e setenta e quatro, de noventa e oito.” -----

----- II - A Câmara por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----



O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

**64 - REGTº. 2879/98 APENSO AO 2741-PB/87 - ENCERRAMENTO DE SERVENTIA
(EXPOSIÇÃO) - ALTO DO LAGOAL - CAXIAS - MARIA GIOVANNA BESSONE: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Vem Maria Giovanna Bessone, proprietária do lote de terreno situado no Alto do Lagoal, através do processo em título, dar satisfação à informação número cento e quinze, de noventa e cinco, da Divisão de Planeamento, relativa ao pedido de encerramento de uma serventia existente sobre parte da sua propriedade.-----

----- Analisado o assunto pelos serviços técnicos do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em sua informação número quatrocentos e quarenta e três, de noventa e oito, da Divisão de Planeamento, que consta do processo, referem que, com os elementos agora apresentados se consideram satisfeitas as condições necessárias para a cessação do Onus de Serventia imposto em mil novecentos e quarenta e sete.-----

----- Deste modo e de acordo com a informação número quatrocentos e quarenta e três, de noventa e oito, da Divisão de Planeamento, proponho à Câmara que delibere:-----

----- -Autorizar o encerramento da passagem e a integração da referida área no lote da propriedade da requerente desde que: -----

----- a) - Se encontre licenciado o respectivo processo a submeter à Câmara pela proprietária. -----

----- b) - A Câmara proceda à retirada das infra-estruturas públicas existentes na passagem, designadamente de iluminação pública.-----

----- -Dar conhecimento à requerente.” -----

----- II - Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse ter já inquirido se caducou ou não o ónus provisório, após o que observou que decorreu de facto, um período de tempo muito grande, pelo que será muito difícil explicar às pessoas que já nasceram com este



caminho a funcionar e por ali sempre circularam, que o mesmo é propriedade privada e que era utilizado pelo domínio público por favor. -----

----- De todo o modo, não vai votar contra porque lhe foi assegurado na reunião preparatória que o assunto vai ser publicitado para que se houver prejuízos de terceiros, estes possam alertar a Câmara, a fim de serem devidamente esclarecidos e feito o acerto de situações que ponham em causa os seus interesses. -----

----- Daí, que irá abster-se na votação. -----

----- III - A Câmara por maioria com abstenção do Senhor Vereador Emanuel Martins, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

65 - PROCº. 7751-PB/97 APENSO AO 1278/68 - ÓNUS DE RENÚNCIA - LINDA-A-VELHA -

ARMANDO JORGE CLARO TEIXEIRA:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Vem Armando Jorge Claro Teixeira, casado, na qualidade de proprietário apresentar o processo sete mil setecentos e cinquenta e um-PB/noventa e sete, com vista à legalização das obras que levou a efeito no prédio sito em Linda-a-Velha, número quarenta e dois, quarto esquerdo, que constam de um murete com zero vírgula sessenta metros, para suporte de estrutura em caixilharia de alumínio completamente envidraçada, que se destina a uma estufa. A cobertura apresentada é em matéria leve e translúcida. O acesso é feito por uma porta de homem no mesmo material da estrutura.-----

----- As referidas obras foram autorizadas a título precário por despacho de cinco de Junho de noventa e oito.-----

----- Foi apresentada declaração que constitui o processo cinco mil quinhentos e quarenta e três-PV/noventa e oito, através da qual o interessado renuncia ao valor das obras avaliadas em cento e setenta e cinco mil escudos, em caso de eventual expropriação ou demolição pela Câmara e apresentados documentos de descrição e inscrição matricial.-----

----- Trata-se de prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha mil setecentos e dezoito, fracção M e inscrito na matriz sob o artigo seiscentos e dezoito M, da freguesia de Linda-a-Velha. -----

----- Deste modo proponho à Câmara que delibere: -----

----- -Aceitar a declaração apresentada através do processo cinco mil quinhentos e quarenta e três-PV/noventa e oito, expressa por Armando Jorge Teixeira proprietário do prédio acima referido.-----

----- -Autorizar a emissão da certidão comprovativa desta deliberação com vista ao



necessário registo na Conservatória do Registo Predial de Oeiras.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

66 - PROC.º 1417-PL/98 APENSO AO 1797-PL/96 - EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO

- DAFUNDO - HENRIQUETA ESPÍRITO SANTO ROSA DOS SANTOS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da aprovação pela Câmara do projecto de infra-estruturas, relativo à operação urbanística no Dafundo, solicita Henriqueira Espírito Santo Rosa dos Santos a emissão de alvará de loteamento.-----

----- Através da informação número quinhentos e onze, de noventa e oito, que consta do processo, os respectivos Serviços da Câmara, a Divisão de Gestão Urbanística, concluíram pela aprovação do processo e pela emissão do respectivo alvará de loteamento, tendo sido para o efeito elaboradas as necessárias condições técnicas. -----

----- De acordo com aquela informação proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar as plantas que constituem o processo mil quatrocentos e dezassete-PL/noventa e oito.-----

----- - Aprovar as condições técnicas elaboradas pela Divisão de Gestão Urbanística em trinta de Junho de mil novecentos e noventa e oito e apenas ao processo mil quatrocentos e dezassete-PL/noventa e oito.-----

----- - Dar conhecimento ao requerente.” -----

----- II - No uso da palavra **o Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que estão agendadas várias propostas para emissão de alvarás de loteamento ou confins e como o PS nas condições da sua situação na Câmara não teve tempo suficiente para os analisar devidamente, às cerca de oito propostas, ir-se-á abster na votação em todos eles, já que não pretende obstar ao bom funcionamento da Câmara, sendo que o seu voto tenha o seguinte significado: irão continuar a pedir informações, que julguem necessárias, aos serviços e se não voltarem a referir-se ao assunto, a abstenção de hoje tem o significado de assentimento; mas terá necessariamente



um sentido diverso se fizerem referência ao assunto em próxima reunião e nessa ocasião dirão aquilo que se lhes aprovar por forma a manifestarem a sua discordância com as propostas em causa".-----

-----III - A Câmara, por maioria com abstenção do Senhor Vereador Emanuel Martins, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

67 - EDIÇÃO DE UM ROTEIRO GASTRONÓMICO DE OEIRAS - CP 08.01.07.05.: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “ O Concelho de Oeiras dispõe de várias unidades de restauração, com alguma diversidade gastronómica, cuja qualidade justifica que esta Câmara proceda à sua divulgação. ---

----- Parece-nos que a forma mais adequada de levar ao conhecimento geral, informação detalhada sobre os restaurantes, a sua localização, especialidades, ambientes e outras sugestões é através da edição de um Roteiro Gastronómico. -----

----- A oportunidade e a elaboração deste Roteiro baseiam-se em motivos, objectivos e metodologias descritas na informação anexa. -----

----- Face ao anteriormente exposto foi apresentada a ideia de três empresas: Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada; Grafiarte - Gabinete Técnico de Artes Gráficas, Limitada e Grais - Artes Gráficas, Limitada, as quais apresentaram, respectivamente, os seguintes orçamentos: quatro milhões quatrocentos e vinte e cinco mil escudos; quatro milhões novecentos e cinco mil escudos; quatro milhões setecentos e cinquenta mil escudos. ---

----- Considerando o anteriormente exposto, propõe-se a dispensa de procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio, ao abrigo da alínea c), do número um, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, conjugado com o ponto um, do artigo trigésimo sétimo, do mesmo Decreto-Lei, dada a urgência na conclusão e apresentação deste trabalho.-----

----- Propõe-se ainda que este trabalho seja efectuado pela empresa Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada, dado ser a empresa que apresentou o orçamento mais baixo, no valor de quatro milhões quatrocentos e vinte e cinco mil escudos, com IVA incluído à taxa de cinco por cento, perante o qual garante um patrocínio financeiro, mínimo de um milhão de escudos -----



-----Mais se propõe a sua aprovação em minuta.”-----

-----II - No uso da palavra **o Senhor Vereador Emanuel Martins** opinou que a fundamentação que dá origem à proposta é, de facto, de enaltecer. -----

-----No entanto, acrescentou, é óbvio que teve que haver um critério de escolha, o qual é sempre aleatório, ou seja, é sempre melhor ou pior em função da perspectiva de quem analisa o assunto, mas gostaria de referir que ficou preocupado quando leu que a elaboração do Roteiro Gastronómico será da responsabilidade exclusiva do seu autor, apesar de ter ficado um pouco mais tranquilizado quando se diz depois que a revisão da edição será acompanhada pelos respectivos Serviços. -----

-----Assim sendo, e embora seja certo que tem sempre que haver uma escolha, tal poderá dar origem a uma certa injustiça, razão que o leva a ter alguma contenção, não votando favoravelmente mas também não votando contra, pelo que a sua posição é a de abstenção na votação. -----

-----III - A Câmara, por maioria com abstenção do Senhor Vereador Emanuel Martins, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

68 - EXECUÇÃO DE CATÁLOGO DAS EXPOSIÇÕES DE ROMY CASTRO, NO LAGAR DE AZEITE E PALÁCIO ANJOS - CP 02.01.07.03.: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “No âmbito das Artes Plásticas tem esta Câmara Municipal promovido diversas exposições nas suas diversas vertentes (Pintura, Escultura, Cerâmica, Desenho, Fotografia, entre outras), mantendo um ritmo mensal de inaugurações nas Galerias Municipais do Palácio Anjos e Lagar de Azeite. -----

----- Na selecção dos autores e das suas obras, tem sido considerado prioritário, incentivar e apoiar novos valores, dar oportunidade aos munícipes e trazer ao Concelho autores de qualidade reconhecida no mercado das Artes. Romy Castro, pintora conceituada com obras de grande qualidade, revela-se na sua afirmação a nível nacional e num percurso Internacional, com exposições em galerias e espaços culturais em Barcelona, Madrid e nos Estados Unidos. Esta afirmação, está na origem de um conjunto de interessantes abordagens, tanto em Portugal, como no estrangeiro. -----

----- Considerando o trabalho da pintora, parece-nos pertinente mostrar os seus trabalhos, nas Galerias Municipais. -----

----- Face ao exposto e para o efeito propõe-se, a execução de um catálogo com fotografias dos quadros expostos, com as seguintes características: formato A quatro, setenta e duas páginas, sendo três cadernos de oito páginas, impressas a quatro cores e seis cadernos de oito páginas impressos a duas cores em papel couché mate de cento e setenta e cinco gramas e capa com impressão de relevo branco em cartolina colorplan preta de trezentos e cinquenta gramas e acabamento cozido à linha e colados na lombada. -----

----- Para a execução de mil exemplares foram consultadas duas empresas que apresentaram os seus melhores orçamentos (Lobélia - Artes Gráficas e Minerva do Comércio -



Veiga e Antunes, Limitada - Artes Gráficas), no valor, respectivamente, de dois milhões cento e cinquenta e dois mil e oitocentos escudos e um milhão oitocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos escudos. -----

-----Propõe-se ainda: -----

-----Um - O ajuste directo (com base no artigo trigésimo primeiro (ponto sete) do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, conjugado com o seu artigo trigésimo sétimo, (ponto um), considerando as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho), na execução deste catálogo pela empresa Minerva do Comércio - Veiga e Antunes, Limitada - Artes Gráficas (Travessa da Oliveira à Estrela, número dez - mil e duzentos Lisboa), Contribuinte número quinhentos milhões duzentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta e um, dado ser o orçamento apresentado com menor valor;-----

-----Dois - Para os devidos efeitos seja passada requisição e efectuado o seu posterior pagamento no valor de um milhão seiscentos e vinte mil escudos mais duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos escudos (dezassete por cento de IVA) num total de um milhão oitocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos escudos);-----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

69 - 4^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 1998 - SMAS: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “De acordo com o teor da informação sessenta e sete, de noventa e oito de sete de Julho de mil novecentos e noventa e oito, subscrita pela Divisão Financeira, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de catorze de Julho de mil novecentos e noventa e oito, aprovou a quarta alteração ao orçamento dos SMAS de Oeiras e Amadora para mil novecentos e noventa e oito em anexo que seguidamente se resume: -----

----- Reforços: -----

----- - Rubrica zero três ponto zero um - “Terrenos” em cento e cinquenta mil contos para aquisição de terrenos de: Tagus Park -----

----- - Trinta e cinco mil contos, Amadora (Zona Média) - quarenta mil contos, Serra Carnaxide - cinquenta e cinco mil contos, Torneio (Ónus ou aquisição) - trinta mil contos; -----

----- - Rubrica zero três ponto zero dois - “Edifícios e outras Construções” em quarenta e nove mil e cem contos, devido à aquisição de equipamento de vigilância para os Reservatórios; -

----- - Rubrica zero três ponto zero três - “Equipamento Básico” em oitenta e cinco mil contos, devido à aquisição de contadores (concurso aberto em mil novecentos e noventa e sete que só foi despachado pelo Tribunal de Contas em mil novecentos e noventa e oito); -----

----- Rubrica zero três ponto zero quatro - “Equipamento transporte” em três mil contos, em virtude do diferencial resultante da aquisição de uma nova viatura; -----

----- Rubrica zero três ponto zero seis - “Equipamento Administrativo” em trinta mil e quatrocentos contos devido a: Aquisição de equipamento informático e software tanto para microcomputadores como para o novo sistema comercial, novo mobiliário, aparelhagem de comunicações para viaturas; -----



----- Rubrica zero um ponto zero um ponto zero um - “Reservatório Torneio e Sistemas Complementares” em trinta mil contos devido a nova conduta destinada às zonas altas (Terrugem e Alto do Lagoal) e a trabalhos a mais;-----

----- Rubrica zero um ponto zero um ponto zero dois - “Ampliação Reservatório de Carnaxide” em sessenta mil contos devido a valores esperados despender em mil novecentos e noventa e sete e que só são liquidados em mil novecentos e noventa e oito; -----

----- Rubrica zero um ponto zero um ponto zero cinco - “Ampliação do Reservatório do Alto Barcarena” em dez mil contos devido a valores esperados despender em mil novecentos e noventa e sete e que só são liquidados em mil novecentos e noventa e oito além de trabalhos a mais para arranjos exteriores; -----

----- Rubrica zero um ponto zero dois ponto zero dois - “Condutas Distribuição da Atalaia” em quinze mil contos devido a trabalhos a mais não previstos; -----

----- Rubrica zero três ponto zero sete ponto zero dois - “Ampliação do Laboratório de Análises e Armazém” em cinquenta mil contos devido ao valor total das obras ser de setenta e três mil contos e o valor disponível ser de apenas vinte e cinco mil contos; -----

----- Rubrica zero três ponto zero sete ponto zero cinco - “Instalação Reabilitação e Ampliação das Redes de Água” em cento e cinquenta mil contos, devido a novas empreitadas de remodelação e conservação das redes. -----

----- Reduções: -----

----- Rubrica zero um ponto zero um ponto zero três - “Ampliação do Reservatório de Leceia” em sete mil e quinhentos contos, devido à obra só se iniciar em mil novecentos e noventa e nove; -----

----- Rubrica zero um ponto zero um ponto zero oito - “Reservatório do Alto dos Barronhos” em quinze mil contos, devido à não disponibilização do terreno, ocupada com construção clandestina, bem como da não conclusão do novo PDAACO;-----

----- Rubrica zero um ponto zero um ponto onze - “Subsistema de Tercena (Poente)” em quinze mil contos, devido às alterações na localização da obra que provocará atrasos na execução; -----

----- Rubrica zero um ponto zero um ponto treze - “Subsistema de Barcarena” em treze mil contos, devido a atraso na definição a adoptar face ao novo PDAACO; -----

----- Rubrica zero um ponto zero um ponto catorze - “Sistema Adutor da Circunvalação” em dezanove mil contos, devido à obra ser a cargo da EPAL e não se prever imputação de custos aos SMAS durante o corrente ano; -----

----- Rubrica zero um ponto zero dois ponto zero seis - “Condutas Adutoras Zona Alta e Média (Amadora)” em dez mil contos, devido ao facto do Plano Director de Abastecimento estar atrasado (os dados populacionais dos Planos de Pormenor só recentemente foram fornecidos pela CMA); -----

----- Rubrica zero um ponto zero dois ponto onze - “Subsistema Brandoa Média” em vinte mil contos, devido ao facto do reservatório desta área só ter sido adjudicado em Junho de mil novecentos e noventa e oito; -----

----- Rubrica zero um ponto zero dois ponto doze - “Subsistema Amadora Média” em dez mil contos, devido ao facto do Plano Director de Abastecimento estar atrasado (os dados populacionais dos Planos de Pormenor só recentemente foram fornecidos pela CMA), aliado ao atraso na definição da localização do reservatório; -----

----- Rubrica zero um ponto zero dois ponto catorze - “Subsistema Atalaia” em trinta mil contos, devido ao facto da ampliação do Reservatório desta área só se iniciar em Outubro de mil novecentos e noventa e oito; -----

----- Rubrica zero dois ponto zero um ponto zero cinco - “Ampliação Emissário Miraflores” em vinte mil contos, por aguardar as obras na ribeira de Algés; -----

----- Rubrica zero dois ponto zero um ponto dez - “Subsistema Ribeira da Lage” em



setenta e cinco mil contos, devido a atrasos verificados em alguns estudos e projectos, definidores das anomalias existentes bem como no atraso no início da obra da Quinta das Palmeiras (CMO); -----

----- Rubrica zero dois ponto zero um ponto onze - “Subsistema de Barcarena” em quarenta mil contos, por não existir ainda caracterização de todas as redes; -----

----- Rubrica zero dois ponto zero um ponto doze - “Colector Doméstico do Caminho de Ferro entre Santo Amaro e Espargal” em vinte e nove mil contos, pelo facto desta obra já ter sido, por lapso, englobada na obra zero dois ponto zero um ponto zero quatro; -----

----- Rubrica zero dois ponto zero dois ponto zero cinco - “Subsistema da Falagueira” em noventa e cinco mil contos, devido ao atraso no lançamento do projecto (apenas no segundo semestre de mil novecentos e noventa e oito), donde resultará a maior parte dos pagamentos em mil novecentos e noventa e nove; -----

----- Rubrica zero três ponto zero sete ponto zero um - “Edifício Sede (Moinho das Antas)” em cinquenta e dois mil contos, devido a não se prever despender este montante em mil novecentos e noventa e oito; -----

----- Rubrica zero três ponto zero sete ponto zero quatro - “Novo Edifício da Brandoa” em cento e oitenta e dois mil contos, devido ao projecto estar ainda em aprovação na C.M. Amadora, só devendo haver Concurso Público no final deste ano; -----

----- Face ao exposto propõe-se: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação; -----

----- Dois - A aprovação da presente proposta em minuta”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

70 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO COM A SOCIEDADE PONTO VERDE NO ÂMBITO DA RECOLHA SELECTIVA, TRIAGEM E RETOMA DAS EMBALAGENS USADAS: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Na sequência do protocolo de cooperação assinado em dezasseis de Julho de mil novecentos e noventa e sete entre a CMO e a Sociedade Ponto Verde, e tendo por base as experiências acumuladas por ambas as partes no decurso do ano decorrido, foram estabelecidas as condições técnicas, logísticas e financeiras que deverão regular as relações futuras no âmbito da gestão integrada das embalagens e resíduos de embalagens recolhidas selectivamente pelo Município. -----

----- E considerando que a Sociedade Ponto Verde é presentemente a única sociedade constituída que tem por objecto a organização e gestão de sistemas de retoma e valorização de resíduos de embalagens, no quadro do sistema integrado previstos pelo Decreto-Lei número trezentos e sessenta e seis-A, de noventa e sete, de vinte de Dezembro, e que foi licenciada nos termos do preceituado no artigo oitavo, da Portaria número vinte e nove-B, de noventa e oito, de quinze de Janeiro, propõe-se: -----

----- Um - Que a C.M.O. delibere aprovar a minuta do contrato a estabelecer com a Sociedade Ponto Verde; -----

----- Dois - Que a presente proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- “Contrato -----
Entre: -----

Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, Sociedade Anónima, sociedade comercial anónima, com sede em Lisboa, na Rua do Beato, número quarenta e quatro, pessoa colectiva número quinhentos e três milhões setecentos e noventa e quatro mil e quarenta, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número sete mil duzentos e



sessenta e dois, com o capital social de cinquenta milhões de escudos, neste acto devidamente representada nos termos legais e estatutários, adiante designada abreviadamente por "Sociedade Ponto Verde" -----
e -----

Câmara Municipal de Oeiras, com sede em Oeiras, no Largo Marquês de Pombal pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, neste acto devidamente representada pelo Doutor Isaltino Afonso Morais, na qualidade de Presidente da Câmara, adiante designada abreviadamente por "Câmara Municipal de Oeiras";----

Considerando que:-----

- a) O Decreto-Lei número trezentos e sessenta e seis-A, de noventa e sete, de vinte de Dezembro, estabeleceu as regras e os princípios gerais a que deve obedecer a gestão de embalagens e resíduos de embalagens, transpondo para o ordenamento jurídico nacional a Directiva noventa e quatro/sessenta e dois/CE do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia, de vinte de Dezembro de mil novecentos e noventa e quatro;-----
- b) A Portaria número vinte e nove-B, de noventa e oito, de quinze de Janeiro, estabeleceu, entre outras, a regulamentação prevista no citado Decreto-Lei número trezentos e sessenta e seis-A, de noventa e sete quanto aos sistemas de gestão de resíduos de embalagens não reutilizáveis; -----
- c) Nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número trezentos e sessenta e seis-A, de noventa e sete, os operadores económicos podem optar por submeter a gestão das suas embalagens e resíduos de embalagens a um dos dois sistemas, de consignação ou integrado;-----
- d) De acordo com o preceituado no número dois, do artigo quinto, daquele diploma legal, no âmbito do sistema integrado, a responsabilidade dos operadores económicos pela gestão dos resíduos de embalagens pode ser transferida para uma entidade devidamente licenciada para exercer essa actividade;-----
- e) A Sociedade Ponto Verde é uma sociedade anónima que tem por objecto a organização e

gestão de sistemas de retoma e valorização de resíduos de embalagem, no quadro do sistema integrado previsto pelo Decreto-Lei número trezentos e sessenta e seis-A, de noventa e sete, tendo sido, para o efeito, licenciada em um de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, de acordo com o preceituado no artigo oitavo, da referida Portaria número vinte e nove-B, de noventa e oito. -----

f) De acordo com o número três, do artigo quarto, do Decreto-Lei número trezentos e sessenta e seis-A, de noventa e sete, as câmaras municipais são responsáveis, nos termos da legislação em vigor, pela recolha dos resíduos urbanos, devendo beneficiar das contrapartidas financeiras que derivem da aplicação do sistema integrado, a fim de assegurar a recolha selectiva e triagem dos resíduos de embalagens contidos nos resíduos urbanos; -----

g) Em conformidade com o disposto na alínea a), do número três, do artigo quinto, do Decreto-Lei número trezentos e sessenta e seis-A, de noventa e sete, a Sociedade Ponto Verde, como entidade gestora do sistema integrado, deve disponibilizar as contrapartidas financeiras necessárias para cofinanciar as operações de recolha selectiva e triagem dos resíduos de embalagens contidos nos resíduos urbanos; -----

h) Nos termos do número três, do artigo sétimo, da Portaria número vinte e nove-B, de noventa e oito, a responsabilidade da Sociedade Ponto Verde pela retoma de resíduos de embalagens deve ser assumida através da celebração de contratos com os municípios ou com empresas gestoras de sistemas multimunicipais e intermunicipais, quando a estas tenha sido atribuída a concessão da recolha selectiva e triagem. -----

i) A Câmara Municipal de Oeiras obteve todas as autorizações necessárias à celebração do presente contrato, tendo a mesma sido válida e eficazmente deliberada pelos seus órgãos competentes; -----

j) A celebração do presente contrato foi válida e eficazmente deliberada pelo Conselho de Administração da Sociedade Ponto Verde; -----



é celebrado o presente contrato, nos termos que adiante se especificam: -----

-----Cláusula Primeira-----

-----Definições-----

Um - Para efeitos do presente contrato, consideram-se aplicáveis as definições constantes do artigo segundo, do Decreto-Lei número trezentos e sessenta e seis-A, de noventa e sete, de vinte de Dezembro e do Caderno de Encargos da Sociedade Ponto Verde que aqui se dão por integralmente reproduzidas. -----

Dois - Sem prejuízo do disposto no anterior número um, desta cláusula ou de qualquer definição que seja feita noutro diploma ou instrumento, os seguintes termos têm, no presente contrato, os seguintes significados: -----

- a) Caderno de Encargos - documento elaborado pela Sociedade Ponto Verde nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos oitavo e nono, da Portaria número vinte e nove-B, de noventa e oito, de quinze de Janeiro; -----
- b) Autarquias Locais - Câmaras Municipais, Sistemas Municipais, Multimunicipais, Intermunicipais ou operadores por estes designados; -----
- c) Garantia de Retoma - obrigação da Sociedade Ponto Verde de assegurar, através de Retomadores Acreditados, a retoma dos materiais de resíduos de embalagens contidos nos resíduos urbanos das áreas que integram a Autarquia Local; -----
- d) Retoma - a aceitação, por qualquer operador abrangido pelo sistema integrado de gestão de resíduos de embalagens, de resíduos de embalagens resultantes da recolha selectiva e triagem que se encontrem em conformidade com as especificações técnicas de Retoma indicadas pela Sociedade Ponto Verde; -----
- e) Retomador Acreditado - operador económico acreditado pela Sociedade Ponto Verde para a Retoma e/ou reciclagem dos materiais triados, objecto de contrato entre a Sociedade Ponto Verde e as Autarquias Locais; -----

f) Valor de Contrapartida - valor adequado, único para o Continente, aprovado pelo Ministério do Ambiente, para pagar os custos resultantes das operações de recolha selectiva e triagem dos resíduos de embalagem, deduzidos os custos evitados devidos à recolha não selectiva e destino final em aterro sanitário; -----

g) Custo Diferencial - custo correspondente ao acréscimo resultante das operações de recolha selectiva e triagem dos resíduos de embalagem, deduzidos os custos evitados devidos à recolha não selectiva e destino final, em aterro sanitário. -----

Três - Todas as referências que neste contrato sejam feitas a dias, para efeitos de determinação de prazos, são referências a dias de calendário, incluindo sábados, domingos e feriados. Sempre que o último dia de um prazo fixado no presente contrato seja um sábado, domingo ou feriado, considera-se que esse prazo termina no dia útil imediatamente seguinte. -----

-----Cláusula Segunda-----

-----Objecto-----

Pelo presente contrato a Câmara Municipal de Oeiras obriga-se a proceder à recolha selectiva e triagem dos resíduos de embalagens contidos nos resíduos urbanos das áreas que integram o Município de Oeiras referidos no Anexo I e a entregá-los a Retomadores Acreditados designados pela Sociedade Ponto Verde, nos termos e condições definidas nas Especificações Técnicas anexas sob o número II, obrigando-se a Sociedade Ponto Verde a garantir a retoma dos materiais dos referidos resíduos de embalagens e a entregar à Câmara Municipal de Oeiras as correspondentes contrapartidas financeiras. -----

-----Cláusula Terceira-----

-----Âmbito Material de Aplicação-----

Um - A obrigação de assegurar a recolha selectiva e triagem prevista no presente contrato abrange todos os materiais de resíduos de embalagens contidos nos resíduos sólidos urbanos, ou aqueles que a estes sejam por lei equiparados, e que correspondam às categorias especificadas na



Lista anexa ao presente contrato (Anexo III).-----

Dois - A garantia de retoma prevista no presente contrato abrange os materiais referidos no número anterior que se encontrem em conformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo II. -----

-----Cláusula Quarta-----

-----Âmbito Territorial de Aplicação-----

O presente contrato abrange as áreas que integram o Município de Oeiras e que correspondem às áreas das freguesias de ... , ... e ... (Anexo I). -----

-----Cláusula Quinta-----

-----Recolha Selectiva e Triagem-----

Um - Para os efeitos do disposto na Cláusula Segunda, a Câmara Municipal de Oeiras obriga-se a apresentar à Sociedade Ponto Verde, num prazo de três meses a contar da data da assinatura do presente contrato, um Plano Programa que deverá obrigatoriamente conter:-----

- a) a informação quantitativa mais actualizada disponível sobre população, quantidade de resíduos sólidos urbanos e respectiva caracterização; -----
- b) a descrição dos circuitos de recolha, incluindo meios técnicos (contentores, meios de transporte, etc.), critérios de metodologias de separação na origem, frequência temporal das operações, cobertura geográfica, etc.; -----
- c) a descrição dos processos de triagem adoptados ou a adoptar; -----
- d) a descrição dos procedimentos de controlo dos resíduos triados; -----
- e) a quantificação dos objectivos de recuperação para cada uma das categorias de resíduos referidos na Cláusula Terceira. -----

Dois - A Sociedade Ponto Verde e a Câmara Municipal de Oeiras poderão estabelecer entre si formas adequadas destinadas a assegurar a recolha selectiva, triagem, retoma e valorização de resíduos de embalagens de outras proveniências. -----

-----Cláusula Sexta-----

-----Garantia de Retoma dos Resíduos de Embalagens -----

Um - A Sociedade Ponto Verde obriga-se, a partir de ... e enquanto este contrato estiver em vigor, a garantir a retoma, através de Retomadores Acreditados, da totalidade dos materiais de resíduos de embalagens, objecto deste contrato, contidos nos resíduos urbanos das áreas que integram o Município de Oeiras e que estejam de acordo com as especificações técnicas. -----

Dois - A Câmara Municipal de Oeiras obriga-se, pelo presente contrato, a entregar a totalidade dos materiais de resíduos de embalagens objecto deste contrato, recolhidos selectivamente e triados, a Retomadores Acreditados, utilizando o Procedimento de Retoma referido no Anexo IV, devendo para o efeito, respeitar as especificações técnicas definidas para a Retoma de cada material e constantes do Anexo II do presente contrato. -----

Três - A Sociedade Ponto Verde obriga-se a que todos os materiais de resíduos de embalagens retomados sejam valorizados de acordo com procedimentos tecnológicos que garantam o respeito pela legislação em vigor, nomeadamente a que diz respeito à protecção do ambiente.----

Quatro - A Sociedade Ponto Verde e a Câmara Municipal de Oeiras obrigam-se reciprocamente a cumprir os procedimentos de retoma e de controlo de conformidade previstos no presente contrato. -- -----

-----Cláusula Sétima-----

-----Qualidade dos Resíduos de Embalagens Triados -----

Um - A Câmara Municipal de Oeiras obriga-se a proceder à triagem e preparação dos resíduos de embalagens de acordo com as especificações técnicas definidas para cada material e descritas no Anexo II.-----

Dois - A necessidade de alterações às especificações técnicas referidas no anterior número um, da presente cláusula determinada por força de condicionalismos industriais, tecnológicos, ambientais, legais, regulamentares e outros, será estudada pela comissão de acompanhamento



prevista na Cláusula Décima Sétima do presente contrato. -----

Três - As alterações das especificações técnicas efectuadas nos termos do número anterior que venham a verificar-se, serão adoptadas pela Sociedade Ponto Verde com uma antecedência mínima de seis meses em relação à sua entrada em vigor. -----

Quatro - As alterações às especificações técnicas, só terão efeito relativamente ao presente contrato após acordo entre a Sociedade Ponto Verde e a Câmara Municipal de Oeiras, no qual deverão ser ponderadas as repercussões sobre a contrapartida. -----

-----Cláusula Oitava-----

-----Recepção Provisória-----

A recepção provisória dos resíduos a retomar considera-se efectuada no acto de entrega dos resíduos ao Retomador Acreditado, traduzidos pelo preenchimento dos exemplares da guia de acompanhamento nos termos do artigo sexto, número um, alíneas b) e c), da Portaria número trezentos e trinta e cinco, de noventa e sete, de dezasseis de Maio.-----

-----Cláusula Nona-----

-----Recepção Definitiva-----

A recepção definitiva dos resíduos retomados ocorrerá trinta dias após a recepção provisória definida na cláusula anterior, ou antes, quando a cópia da guia de acompanhamento modelo A a que se refere a Portaria número trezentos e trinta e cinco, de noventa e sete, de dezasseis de Maio, for recebida pela Câmara Municipal de Oeiras, com excepção dos casos abrangidos pelo número dois, da Cláusula Décima Primeira. -----

-----Cláusula Décima-----

-----Contrapartidas financeiras-----

Um - As operações de transporte dos materiais de resíduos de embalagens, quer sejam executadas por conta da Câmara Municipal de Oeiras, quer por conta do Retomador Acreditado, deverão obedecer ao disposto na Portaria número trezentos e trinta e cinco, de noventa e sete, de

dezasseis de Maio. -----

Dois - Pela retoma de resíduos objecto do presente contrato, a Sociedade Ponto Verde garante à Câmara Municipal de Oeiras o pagamento de Valores de Contrapartida pelas quantidades de materiais de resíduos de embalagens efectivamente recolhidos e triados, que respeitem as Especificações Técnicas descritas no Anexo II, os quais para o primeiro ano da licença da Sociedade Ponto Verde foram fixados conforme o Anexo V.-----

Três - Sempre que as operações de transporte sejam suportadas pela Câmara Municipal de Oeiras, a Sociedade Ponto Verde pagar-lhes-á um Valor de Transporte, de acordo com o definido no Anexo VI.-----

Quatro - Os valores constantes do Anexo V serão revistos, no final do primeiro ano da licença da Sociedade Ponto Verde, nos termos nela previstos para a revisão do Valor de Contrapartida, por forma a garantir, nessa data, a sua adequabilidade ao pagamento dos custos diferenciais.-----

Cinco - O valor a pagar à Câmara Municipal de Oeiras será por esta facturado mensalmente com base na recepção provisória, à Sociedade Ponto Verde, e pago por esta última entidade, no prazo de quarenta e cinco dias contados da data de emissão das facturas.-----

Seis - O pagamento a que se refere o número cinco, só será devido quando se efectivar a Recepção Definitiva nos termos da Cláusula Nona.-----

-----Cláusula Décima Primeira-----

-----Condições de Retoma-----

Um - A Garantia de Retoma por parte da Sociedade Ponto Verde aplica-se apenas aos materiais de resíduos de embalagens que estejam conformes com as Especificações Técnicas, de acordo com o previsto na Cláusula Sétima, e considera-se realizada com a recepção definitiva desses materiais, nos termos da Cláusula Nona.-----

Dois - Caso o Retomador Acreditado não proceda à recepção definitiva nos termos definidos na Cláusula Nona, por alegar não conformidade com as Especificações Técnicas ou a efectue de



forma parcial ou condicionada devem a Sociedade Ponto Verde, a CMO e o Retomador Acreditado tentar solucionar consensualmente a eventual não conformidade dos resíduos de embalagens retomados com as Especificações Técnicas constantes do Anexo II. -----

Três - No caso de impossibilidade de resolução, consensual do problema da não conformidade dos materiais de resíduos, de embalagens apresentados para retoma com as respectivas Especificações Técnicas, pela forma prevista no anterior número dois, será designado pelo Instituto dos Resíduos, com o acordo de ambas as partes (Sociedade Ponto Verde e CMO) um perito externo para presidir a uma Comissão de Avaliação da conformidade dos materiais, da qual farão parte, para além do referido perito, um representante da Câmara Municipal de Oeiras, e cuja decisão será tomada no prazo máximo de quinze dias e vinculativa para ambas as partes. --

Quatro - A Sociedade Ponto Verde indemnizará a Câmara Municipal de Oeiras por todos os prejuízos sofridos com a recusa indevida dos resíduos pelos retomadores, o mesmo se aplicando à Câmara Municipal de Oeiras quando a decisão lhe for desfavorável. -----

Sempre que o Retomador Acreditado alegar a não conformidade com as especificações técnicas, e independentemente da decisão que vier a ser tomada nos termos do número três desta Cláusula, os resíduos em causa serão, salvo acordo em contrário, obrigatoriamente e de imediato recebidos pela Câmara Municipal de Oeiras e transportados pelo Retomador ou por quem este indicar, para o local que esta designar ou, na falta desta indicação, para destino legalmente admissível. -----

-----Cláusula Décima Segunda-----

-----Acções de Sensibilização e Informação -----

Um - Nos termos das condições de licenciamento, Anexo VII, a Sociedade Ponto Verde desenvolverá campanha e acções de sensibilização e informação de âmbito nacional, de modo a promover a adopção, pela população, de comportamentos susceptíveis de conduzir à optimização das operações de recolha selectiva e triagem de resíduos de embalagens. -----

Dois - A Sociedade Ponto Verde obriga-se a cofinanciar, durante o período de vigência do

presente contrato, campanhas e acções de sensibilização de âmbito regional levadas a cabo pela Câmara Municipal de Oeiras, se as mesmas salvaguardarem a prossecução dos objectos mencionados no número anterior.-----

Três - Para efeitos de candidatura ao financiamento referido no número anterior, a Câmara Municipal de Oeiras deverá elaborar e submeter à aprovação da Sociedade Ponto Verde um Plano de Comunicação relativo a cada campanha ou acção de sensibilização de âmbito regional que pretender levar a cabo. A Sociedade Ponto Verde deverá receber o referido Plano de Comunicação até sessenta dias antes da data prevista para a implementação da campanha ou acção em causa.-----

Quatro - O Plano de Comunicação deverá integrar expressamente os seguintes elementos:-----

- a base populacional abrangida e sua caracterização sócio-económica, e demográfica sumária; -----
- a descrição das etapas da campanha de sensibilização, bem como dos públicos a atingir e instrumentos, acções e meios a utilizar; -----
- a planificação de meios, a calendarização das etapas e acções da campanha; -----
- o orçamento (discriminado parcialmente) destinado à execução da campanha ou acção em causa; -----
- a previsão da eficácia comunicacional das acções de informação e sensibilização propostas.----

Cinco - O orçamento a que alude o número anterior deverá ser recebido pela Sociedade Ponto Verde até trinta dias antes da data prevista para a implementação da campanha ou acção referidas no número três.-----

Seis - A participação da Sociedade Ponto Verde no financiamento das campanhas ou acções de sensibilização a desenvolver pela Câmara Municipal de Oeiras está dependente da aprovação, pela Sociedade Ponto Verde, do Plano de Comunicação e respectivo orçamento a que se referem os número três e quatro. -----

Sete - Os custos das campanhas e acções referidas no número dois, deduzidos os subsídios ou



quaisquer outras subvenções que a Câmara Municipal de Oeiras venha a receber para o financiamento das mesmas, serão suportadas em partes iguais pela Sociedade Ponto Verde e pela Câmara Municipal de Oeiras. -----

Oito - Após a conclusão das acções previstas no Plano de Comunicação a que se refere o número três, a Câmara Municipal de Oeiras obriga-se a elaborar e entregar à Sociedade Ponto Verde um relatório final de avaliação do Plano. -----

-----Cláusula Décima Terceira-----

-----Seguros-----

As partes obrigam-se a segurar a sua responsabilidade civil contratual e extracontratual relativa a quaisquer danos resultantes do exercício das suas actividades. Esta obrigação é extensível a operadores subcontratados por cada uma das partes. -----

-----Cláusula Décima Quarta-----

-----Utilização do Símbolo "Ponto Verde"-----

Um - A Câmara Municipal de Oeiras compromete-se, pelo presente contrato, a incluir e a fazer incluir, de modo visível e legível, o símbolo "Ponto Verde" em todos os equipamentos e veículos destinados à recolha selectiva e triagem abrangidos pelo presente contrato. -----

Dois - A utilização do símbolo "Ponto Verde" pela Câmara Municipal de Oeiras deverá observar as normas gráficas constantes do Anexo VIII.-----

Três - Qualquer referência em publicações ou comunicações da responsabilidade da Câmara Municipal de Oeiras ao significado do símbolo "Ponto Verde" deverá respeitar, na íntegra, uma das definições do Anexo IX. -----

-----Cláusula Décima Quinta-----

-----Intercâmbio de Informações e Experiências-----

Um - Com o objectivo de fomentar o intercâmbio progressivo, entre a Sociedade Ponto Verde e as Autarquias Locais, de informações, métodos, instrumentos e experiências julgados relevantes

para a prossecução de projectos e objectivos de recolha selectiva e triagem, as partes assumem os seguintes compromissos:-----

- a) a Câmara Municipal de Oeiras aceita, com a celebração do presente contrato, contribuir para a troca de informações e experiências, concedendo à Sociedade Ponto Verde a possibilidade de aceder à informação recolhida no desenvolvimento da sua actividade;-----
- b) a Câmara Municipal de Oeiras aceita, com a celebração do presente contrato, contribuir para o intercâmbio de informação relativa a métodos e instrumentos, passíveis de aplicação à escala nacional, utilizados na sua actividade; -----
- c) a Sociedade Ponto Verde compromete-se a colocar à disposição da Autarquia Local, os elementos que lhes permitam avaliar o seu desempenho face a projectos de recolha selectiva e triagem de cariz semelhante, no estrito respeito pelas regras de confidencialidade entre aderentes a contratos de carácter idêntico ao presente contrato; -----
- d) a Sociedade Ponto Verde e a Câmara Municipal de Oeiras são detentoras exclusivas dos direitos de propriedade intelectual da informação por cada uma produzida e disponibilizada à outra parte. Qualquer divulgação da mesma deverá respeitar esses direitos, sendo precedida de autorização da outra parte. -----

Dois - A Câmara Municipal de Oeiras enviará à Sociedade Ponto Verde, relatórios de actividade, análises de resultados alcançados em relação aos objectivos de valorização propostos para cada material e aos meios empregues conforme modelo constante do Anexo X.-----

Três - A Sociedade Ponto Verde pode, após solicitação à Câmara Municipal de Oeiras, acompanhar as actividades de recolha selectiva realizadas pela Câmara Municipal de Oeiras. ----

-----Cláusula Décima Sexta-----

-----Trespasse da Concessão e Subconcessão-----

Um - No caso de a Câmara Municipal de Oeiras, quando para tal esteja devidamente autorizada, trespassar a concessão da exploração e gestão do Sistema, considerar-se-ão transmitidos para a



trespassária os direitos e obrigações que para a Câmara Municipal de Oeiras decorrem do presente contrato, devendo a Câmara Municipal de Oeiras informar a Sociedade Ponto Verde desse trespasso, com uma antecedência de ... dias em relação à data em que este se venha a realizar.-----

--

Dois - Caso a Câmara Municipal de Oeiras venha, por qualquer razão, a subconceder, no todo ou em parte, a concessão da exploração e gestão do Sistema, deverá disso informar a Sociedade Ponto Verde, num prazo máximo de ... dias a contar da data da subconcessão.-----

Três - Fica, desde já, para todos os efeitos, expressamente acordado que, na situação prevista no anterior número dois, a Câmara Municipal de Oeiras manterá todos os direitos e continuará sujeita a todas as obrigações emergentes do presente contrato.-----

-----Cláusula Décima Sétima-----

-----Comissão de Acompanhamento-----

Um - No âmbito do presente contrato, deverá ser constituída uma comissão de acompanhamento, com vista ao enquadramento e correcta execução das actividades operacionais e de informação. -

Dois - Durante os primeiros meses de vigência do presente contrato, a comissão prevista no anterior número um, deverá reunir, pelo menos, uma vez por mês. Uma vez decorridos os primeiros seis meses de vigência do presente contrato, aquela frequência poderá ser modificada por acordo entre as partes.-----

--Três - A forma e o modo de funcionamento da comissão prevista nesta cláusula serão definidas posteriormente, sendo, no entanto, desde já, acordado que a mesma será constituída, por três membros, sendo um nomeado por cada uma das partes e o terceiro designado pelo Ministério do Ambiente.-----

-

-----Cláusula Décima Oitava-----

-----Duração do Contrato-----

Um - O presente contrato é válido por um período de três anos, com início a contar da data da sua assinatura. -----

Dois - Se até trinta e um de Outubro de mil novecentos e noventa e oito não estiver concretizada, a revisão das especificações técnicas e valores de contrapartida previstos nos AnexosII e V, ou estando os mesmos revistos e não merecerem a concordância da Câmara Municipal de Oeiras, esta tem a faculdade de resolver de imediato o presente contrato, através de comunicação escrita enviada à Sociedade Ponto Verde por carta registada com aviso de recepção, não se aplicando, neste caso, o disposto na Cláusula Décima Nona do Contrato. -----

Três - Até seis meses antes do termo do prazo de duração inicial do presente contrato, a Sociedade Ponto Verde poderá propor à Câmara Municipal de Oeiras a sua renovação, em termos, designadamente de duração e conteúdo, a acordar entre as partes. -----

Quatro - O presente contrato poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, através de um aviso prévio de ... meses dirigido à outra parte. -----

Cinco - Não obstante a denúncia deste contrato, o seu conteúdo será totalmente aplicável a todas as operações que se encontrem em vigor. -----

-----Cláusula Décima Nona-----

-----Resolução do Contrato-----

O não cumprimento por uma das partes de uma ou mais cláusulas do presente contrato, confere à outra parte o direito de o resolver, se a parte faltosa não rectificar o facto ou omissão que determina a situação de incumprimento uma vez decorrido um prazo de sessenta dias a contar da notificação que, para o efeito, a parte não faltosa lhe tenha dirigido. -----

-----Cláusula Vigésima-----

-----Lei Aplicável e Resolução de Litígios-----

Um - O presente contrato e todos os direitos e obrigações dele emergentes serão regulados pelas



leis da República Portuguesa. -----

Dois - Em caso de desacordo ou litígio relativamente à interpretação ou execução do presente contrato, as partes diligenciarão no sentido de alcançar, por acordo consensual, uma solução adequada e equitativa. Para o efeito, fica, desde já, expressamente acordado que todas as questões decorrentes da interpretação ou execução do presente contrato deverão ser submetidas, numa primeira fase, a um órgão de concertação, composto por seis membros, designando cada uma das partes três membros, os quais poderão ser assistidos por conselheiros técnicos, financeiros e/ou jurídicos. -----

Três - Caso o órgão previsto no anterior número dois, da presente cláusula não esteja, por qualquer razão, constituído num prazo de trinta dias a contar da data em que uma das partes notifique a outra parte do desacordo ou litígio, ou, tendo sido constituído nesse prazo, não profira qualquer decisão num prazo de sessenta dias a contar da data em que a questão lhe tenha sido submetida, a questão em causa será decidida por um tribunal arbitral, constituído por três árbitros, cabendo a cada uma das partes designar um árbitro, sendo o terceiro, que presidirá, designado por acordo dos outros dois ou, na falta de acordo, pelo Presidente do Tribunal da Relação, a requerimento de qualquer das partes. O mecanismo de designação do presidente do tribunal arbitral em caso de falta de acordo para a sua designação será aplicável caso uma das partes não designe, num prazo de trinta dias a contar da respectiva notificação que, para o efeito, lhe venha a ser feita, o árbitro que lhe caberia designar. -----

Quatro - O tribunal arbitral funcionará em Lisboa, no local escolhido pelo respectivo presidente.

Cinco - O tribunal arbitral apreciará os factos e julgará definitivamente as questões de acordo com a equidade, e das suas decisões não caberá recurso. -----

Seis - O tribunal arbitral constituído nos termos dos números anteriores da presente cláusula, terá um prazo de seis meses, podendo este prazo ser prorrogado por mais seis meses, para proferir decisão sobre a questão ou questões que lhe tenham sido submetidas, a contar da designação do

último árbitro.-----

-----Cláusula Vigésima Primeira-----

-----Notificações-----

Todas as notificações, comunicações, solicitações e pedidos efectuados ao abrigo do presente contrato deverão: -----

a) ser realizadas por escrito e entregues por carta registada com aviso de recepção e se necessário antecedida por fax; -----

b) considerar-se recebidas, no caso de fax, no mesmo dia em que foram enviados; -----

c) ser enviadas para: -----

i. Sociedade Ponto Verde-----

Largo da Lagoa, Sétimo E, Dois Mil Setecentos e Noventa e Cinco Linda-a-Velha, fax (zero um) quatro um quatro cinco dois quatro seis-----

ii. Câmara Municipal de Oeiras -----

morada, número de fax -----

-----Cláusula Vigésima Segunda-----

-----Disposições Transitórias-----

Um - A Câmara Municipal de Oeiras poderá continuar, até ao termo respectivo, mas nunca para além do período de vigência inicial (três anos) do presente contrato, a execução dos contratos de entrega de resíduos de embalagens mono-materiais, actualmente em vigor, identificados no Anexo XI. -----

Dois - Com o objectivo de proceder à melhoria e adaptação gradual das condições técnicas e práticas da recolha, separação e triagem por parte da Câmara Municipal de Oeiras, a apreciação, da conformidade dos resíduos de embalagens entregues com as especificações constantes do Anexo II será efectuada pela Sociedade Ponto Verde com alguma flexibilidade até trinta e um de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, data a partir da qual a Câmara Municipal de Oeiras



deverá obedecer estritamente às especificações técnicas constantes do referido anexo. -----

-----Cláusula Vigésima Terceira-----

-----Disposição Final-----

Um - Nada mais foi convencionado entre as partes, obrigando-se a Sociedade Ponto Verde a propor à Câmara Municipal de Oeiras, como alterações ao presente contrato, as cláusulas dos contratos celebrados com outras entidades que versando sobre matérias semelhantes, consistam em soluções diferentes das do presente contrato.-----

Dois - Se a Câmara Municipal de Oeiras aceitar as alterações, as mesmas serão incluídas num aditamento ao presente contrato, assinado por ambas as outorgantes.-----

Feito em... aos ... de ... em duas vias, devidamente rubricadas, assinadas e seladas, valendo ambas como original. -----

Pela Sociedade Ponto Verde... -----

Pela Câmara Municipal de Oeiras... “ -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

**71 - APROVAÇÃO DA MINUTA EM PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA
DOS BOMBEIROS DE DAFUNDO -----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “No seguimento das propostas de deliberação números mil duzentos e sete e mil quinhentos e quarenta e oito, de noventa e oito, aprovadas, respectivamente, nas reuniões ordinárias realizadas em vinte e sete de Maio e oito de Julho, e havendo disponibilidade desta Corporação, julgo conveniente efectuar a celebração de um protocolo com os Bombeiros Voluntários de Dafundo, tendo em vista a disponibilização de uma viatura para a prestação do serviço de rega de vários ajardinamentos na área do Concelho de Oeiras. -----

----- Em face do que antecede proponho: -----

----- - A aprovação da minuta de protocolo entre esta Câmara Municipal e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo. -----

----- - A comunicação da presente deliberação à referida corporação dos Bombeiros. -----

----- - A aprovação da presente proposta em minuta”. -----

----- “Minuta de Protocolo-----

----- Entre -----
O Município de Oeiras, representado neste acto pelo Presidente da Câmara Municipal, licenciado em Direito, Isaltino Afonso Moraes, com poderes para outorgar o presente protocolo, adiante designado abreviadamente por CMO, -----

----- e -----
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo, representada pelo seu Presidente da Direcção, Armando Cardoso Soares, com sede na Avenida Duque de Loulé, em Linda-a-Velha, como segundo outorgante, é celebrado o protocolo composto pelas estipulações seguintes, que ambos afirmam desejar pontualmente cumprir. -----



-----Primeira-----

Constitui objecto do presente protocolo o estabelecimento dos termos e condições da mútua colaboração entre as partes, no sentido de se proceder à rega de vários ajardinamentos, que não têm ainda sistema de rega implantado, sitos na área do Concelho de Oeiras. -----

-----Segunda-----

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo, compromete-se a disponibilizar um carro tanque com respectivo motorista, sempre que solicitado pela CMO, para a rega de vários ajardinamentos, sitos no Concelho de Oeiras.-----

-----Terceira-----

O motorista da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo obedecerá, diariamente, a um plano traçado pelos serviços competentes desta CMO, tendo em vista os locais de rega.-----

-----Quarta-----

A CMO atribuirá, diariamente, um subsídio no montante de vinte e sete mil escudos ao segundo outorgante, devendo a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo apresentar no final de cada mês a respectiva factura.-----

-----Quinta-----

As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo, os casos omissos e os litígios decorrentes da implementação do mesmo, serão resolvidos por acordo entre as duas entidades designadas -----

Feito em Oeiras aos ... dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e oito em dois exemplares que depois de rubricados nas suas duas páginas, vão ser assinados pelas duas partes, ficando cada um com um exemplar.-----

O Presidente da Câmara -----

O Segundo Outorgante" -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

**72 - APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA
DE ANÚNCIO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA COM LOTAÇÃO PARA NOVE
LUGARES DESTINADA À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CP 11.07.07.08.: -----**

----- I O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “Considerando que o Executivo desta Câmara Municipal se desloca com bastante frequência por todo o Concelho de Oeiras, em visitas de trabalho, não se justificando muitas vezes a necessidade de utilização de um autocarro. -----

----- Considerando que uma viatura de nove lugares, equipada de forma a garantir aos seus ocupantes o conforto e comodidade necessários, poderá satisfazer plenamente o objectivo pretendido, proponho: -----

----- - A aprovação do caderno de encargos,-----

----- - A abertura de concurso ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, alterada pelo Decreto-Lei número oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta”.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

73 - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE TERRA VEGETAL PARA A D.E.V.E.U. - ADJUDICAÇÃO - CP 10.01.06.05.:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Para o concurso designado em epígrafe, houve duas firmas que apresentaram as seguintes propostas:-----

----- - Mário Fernandes Pedroso, proposta no montante de doze milhões seiscentos e cinquenta mil escudos, acrescido do valor do IVA; -----

----- - Construções Andral, Lda., proposta no montante de vinte milhões e novecentos mil escudos acrescido de IVA. -----

----- Após uma análise a estas propostas, a Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano conclui que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da firma Mário Fernandes Pedroso por apresentar o preço mais baixo. -----

----- Dada a grande urgência na resolução deste processo, não foi considerada necessária a audiência prévia dos concorrentes ao abrigo da alínea a), do número um, do artigo centésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- E em face do que antecede proponho:-----

----- - A adjudicação do fornecimento contínuo de cinco mil e quinhentos metros cúbicos de terra vegetal à firma Mário Fernandes Pedroso, pelo montante total de doze milhões seiscentos e cinquenta mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea b), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, na redacção do Decreto-Lei número oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta”. -----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

74 - DESISTÊNCIA DE REALOJAMENTO. COMPARTICIPAÇÃO A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA MADRE DE DEUS: -----

----- I -O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “De acordo com a informação número mil oitocentos e quarenta e nove, de noventa e sete, do Departamento de Habitação e tendo em conta a renúncia ao direito de realojamento do agregado familiar de Maria Madre de Deus, recenseada no núcleo da Pedreira dos Húngaros, Rua S, número cinco, em Linda-a-Velha, propõe-se: -----

----- Um - A participação a título de compensação, à munícipe Maria Madre de Deus de oitocentos e oitenta e um mil e setecentos escudos correspondente a dez por cento do valor do fogo T Dois, ao qual tinha direito em realojamento, e cujo valor fixado na Portaria quinhentos e oitenta e nove-B, de noventa e sete, é de oito milhões oitocentos e dezassete mil escudos. -----

----- Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta”.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

**75 - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA POR RENÚNCIA AO
REALOJAMENTO A JOSÉ AUGUSTO ROBALO FERNANDES - ALTO DOS BARRONHOS,
71:**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “Na sequência do despacho superior exarado à informação oitocentos e sete, de noventa e oito, do Departamento de Habitação de vinte e cinco de Março, da renúncia formal ao direito ao realojamento e da apresentação da cópia da escritura do fogo já adquirido, propõe-se:-

----- - A atribuição da compensação económica ao agregado familiar de José Augusto Robalo Fernandes, registado no PER, no Alto dos Barronhos, número setenta e um. -----

----- - O valor da compensação económica é de dez por cento do valor definido pelo INH para a tipologia que este agregado familiar iria ter direito e corresponde a oitocentos e oitenta e um mil e setecentos escudos. -----

----- - Esta compensação só será atribuída após a demolição da referida habitação. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta”.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

**76 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO A JOÃO PAULO DIAS SILVA GREGÓRIO,
RESIDENTE NO ALTO DA BOA VIAGEM, 26A:**-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “Na sequência da informação número mil oitocentos e treze, de noventa e oito, do Departamento de Habitação e de acordo com o despacho nela exarado propõe-se:-----

----- Um - A atribuição de um subsídio no valor de oitocentos e oitenta e um mil e setecentos escudos correspondente a dez por cento do valor para a tipologia T Dois, a João Paulo Dias Silva Gregório, residente no Alto Boa Viagem, vinte e seis A.-----

----- Dois - A aprovação desta proposta em minuta”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou a proposta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

**77 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA A EMÍLIA FERREIRA QUITUMBA
DO FOGO SITO NA RUA LUZ SORIANO, Nº 13 - 7º, FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico a perspectiva de arrendatários de fogos, como potenciais compradores do locado, e na sequência da manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado por parte do morador abaixo referenciado, proponho: -----

----- Um - A atribuição em regime de venda, do fogo tipo T um, sito na Rua Luz Soriano, número treze, sétimo andar, freguesia de Linda-a-Velha, à sua arrendatária Emília Ferreira Quitumba, pelo preço de três milhões e sessenta mil escudos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela CMO à data de celebração do Contrato Promessa de Compra e Venda. -----

----- Dois - Que esta proposta seja provada em minuta”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

**78 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO MUNICIPAL A VALTER ANTUNES CARVALHO PEREIRA
SITO NO Bº FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA MARIA ALBERTINA, Nº 17 - 1º DTº :**-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “Na sequência da informação mil e cinquenta e cinco, de noventa e oito do Departamento de Habitação e do despacho nela exarado, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo municipal de tipologia T Quatro, sito no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, Rua Maria Albertina, número dezassete, primeiro andar, a Valter Antunes Carvalho Pereira, em regime de venda, pelo preço de oito milhões cento e trinta e cinco mil escudos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela CMO à data de celebração do Contrato Promessa de Compra e Venda. -----

----- Dois - Que esta proposta seja provada em minuta”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

79 - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 05 - TRABALHOS CONTRATUAIS - SITUAÇÃO DE JUNHO/98
CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO - PARQUE URBANO DA QUINTA DA POLITEIRA - CP
05.04.02.01.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “De acordo com a informação número mil oitocentos e vinte e sete, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - O pagamento do auto de medição número cinco (trabalhos contratuais) no valor de seis milhões novecentos e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e seis escudos, à firma Andral, Limitada.-----

----- Dois - Aprovação da proposta em minuta”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

**80 - SUBSTITUIÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE 5 FOGOS NO PROGRAMA - CDH
LAVEIRAS/CAXIAS:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “De acordo com o despacho exarado na informação número mil oitocentos e trinta e quatro, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - Anulação da atribuição dos fogos bem como dos valores de renda aos seguintes agregados familiares: -----

----- Joaquim Monteiro Gouveia - Avenida João Freitas Branco, número vinte e cinco, segundo A- Valor de renda - cinquenta e um mil quatrocentos e noventa escudos -----

----- Maria Helena Santos - Avenida João Freitas Branco, número vinte e três, primeiro B - Valor de renda - sessenta e um mil cento e trinta escudos -----

----- Fernando Manuel dos Santos - Avenida João Freitas Branco, número vinte e três, primeiro A- Valor de renda - novecentos escudos -----

----- Mário Nunes Ribeiro - Avenida João Freitas Branco, número trinta e cinco, terceiro D - Valor de renda - treze mil setecentos e vinte escudos -----

----- Fernando Frias - Avenida João Freitas Branco, número trinta e cinco, terceiro A - Valor de renda - trinta e seis mil oitocentos e dez escudos -----

----- Dois - A atribuição destes fogos, em substituição aos seguintes agregados: -----

----- Júlia do Céu - Avenida João Freitas Branco, número vinte e cinco, segundo A - Valor de renda a atribuir - três mil novecentos e sessenta escudos -----

----- Tomás Mendes Costa - Avenida João Freitas Branco, número vinte e três, primeiro B - Valor de renda a atribuir - cinco mil oitocentos e quarenta escudos-----

----- Manuel Brazão Fernandes Teodoro - Avenida João Freitas Branco, número trinta e



cinco, terceiro D - Valor de renda a atribuir - sete mil trezentos e cinquenta escudos -----
-----Lucindo Alves - Avenida João Freitas Branco, número trinta e cinco, terceiro A -
Valor da renda a atribuir - três mil quatrocentos e dez escudos. -----
-----Três - Que os valores de renda a atribuir a estas novas famílias entrem em vigor a
partir do dia um de Agosto de mil novecentos e noventa e oito. -----
-----Quatro - Aprovação da proposta em minuta". -----
-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

81 - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS E RENDAS - EMPREENDIMENTO MOINHO DAS ROLAS
AOS AGREGADOS FAMILIARES DE: JOAQUIM LUZ DUARTE VIEIRA, JOSÉ RUI
TAVARES E GERMANO FURTADO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “Na sequência da informação mil oitocentos e noventa e dois, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo T Quatro sito na Rua Doutor Oliveira Martins, número trinta e dois, Piso zero A ao agregado familiar de Joaquim Luz Duarte Vieira e da renda apoiada no valor de trinta e oito mil novecentos e noventa escudos, com entrada em vigor a partir de um de Agosto de mil novecentos e noventa e oito. -----

----- Dois - A atribuição do fogo T Três sito na Rua Doutor Oliveira Martins, número trinta, Piso zero D ao agregado familiar de José Rui Tavares e da renda apoiada no valor de quatro mil cento e cinquenta escudos com entrada em vigor a partir de um de Agosto de mil novecentos e noventa e oito. -----

----- Três - A atribuição do fogo T Três sito na Rua Doutor Oliveira Martins, número trinta, Piso três D ao agregado familiar de Germano Furtado e da renda apoiada no valor de treze mil trezentos e quarenta escudos com entrada em vigor a partir de um de Agosto de mil novecentos e noventa e oito. -----

----- Quatro - A aprovação desta proposta em minuta”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

82 - AUTO DE MEDIÇÃO N° 2 NO BAIRRO DO POMBAL - 102 FOGOS - OBRAS DE CONSTRUÇÃO - ARRANJOS EXTERIORES (RENOVAÇÃO URBANA) - CP 05.04.02.03.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “De acordo com a informação número mil setecentos e noventa e quatro, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - O pagamento do Auto de Medição número dois no valor de vinte e três milhões cento e dois mil setecentos e trinta e sete escudos, à firma Irmãos Cavaco, Sociedade Anónima. -

----- Dois - A aprovação desta proposta em minuta”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

**83 - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA POR RENÚNCIA AO
REALOJAMENTO A MARCOS ROSÁRIO, ALTO DE ST^a CATARINA, 185:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “De acordo com o despacho exarado na informação número mil quatrocentos e sessenta e seis, de noventa e seis, do Departamento de Habitação. propõe-se: -----

----- Um - A atribuição de uma compensação económica no valor de quinhentos e dezoito mil e quinhentos escudos acrescida do valor de uma passagem aérea para Cabo Verde, atendendo que Marcos Nascimento Rosário, recenseado no âmbito de PER, pretende, em alternativa ao realojamento, regressar ao seu país de origem. O montante a atribuir é equivalente a dez por cento do valor do fogo T Zero, tipologia a que o munícipe teria direito aquando do seu realojamento.-----

----- Dois - A demolição intempestiva do seu alojamento sito no Alto de Santa Catarina, número cento e oitenta e cinco.-----

----- Três - A aprovação desta proposta em minuta”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

84 - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 17-06-98 - PONTO 46: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “Por lapso, foi referido na deliberação citada em epígrafe, que o pagamento das obras de reparação, seria efectuado à firma Pereira e Vinagre, Limitada, quando na realidade, deverá ser à Sociedade de Construções José Moreira, Limitada. -----

----- a) Propõe-se a rectificação da deliberação de Câmara.-----

----- b) Que esta proposta seja aprovada em minuta”.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

85 - AQUISIÇÃO DO ARTIGO 470 URBANO: CP 09.01.15.01.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito do estudo de intervenção urbana desenvolvido para a área livre que remata a norte o Centro da Vila, que contempla a criação de um parque de estacionamento subterrâneo com capacidade para cento e quarenta e cinco viaturas automóveis, mostrou-se necessário executar um acesso através da propriedade que confina com o terreno municipal. -----

----- Dada a reconhecida urgência de que se reveste a realização da obra e o impasse a que haviam chegado as negociações entretanto estabelecidas, deliberou a Câmara, em reunião de cinco de Junho de mil novecentos e noventa e seis, a expropriação da área necessária ao acesso ao parque de estacionamento de superfície, que coincide com o traçado do arruamento previsto. -

----- Tendo, porém, a Câmara deliberado igualmente que fosse preparado “o processo de expropriação da totalidade da propriedade, necessária à concretização do parque de estacionamento subterrâneo nas condições previstas...”, nunca foram totalmente abandonados os contactos estabelecidos, até porque sendo a CMO maior proprietária dos terrenos circundantes, terá maiores possibilidades para estabelecer um fim global para tais terrenos, tanto mais que o plano para a zona não prevê actividades industriais, actualmente ali exercidas.-----

----- Em face do exposto, no prosseguimento das acções decorrentes da citada deliberação de cinco de Junho de mil novecentos e noventa e seis e em consonância com o resultado da reunião havida com os respectivos proprietários, proponho que seja deliberado, nos termos do artigo quinquagésimo primeiro, número um, alínea d), do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, na nova redacção dada pela Lei número dezoito, de noventa e um, de doze de Junho, adquirir o prédio que constitui o artigo quatrocentos e setenta , da matriz predial urbana da freguesia de Oeiras, descrito na primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número três mil duzentos e cinquenta e nove, com a área coberta de duzentos



e sessenta metros quadrados e área descoberta de três mil e setenta e um metros quadrados pelo valor global de setenta milhões de escudos e nas seguintes condições: -----

----- - A quantia de trinta e cinco milhões de escudos, correspondente a metade do valor de alienação, será paga no acto da outorga da escritura, sendo a restante metade paga até final de Março de mil novecentos e noventa e nove; -----

----- - Com a concretização da transmissão do prédio ficam sem efeito as indemnizações que seriam pagas no âmbito do processo expropriatório, quer aos proprietários do prédio, quer à firma arrendatária; -----

----- - A firma arrendatária, Francisco José Vicente & Filhos, Limitada, obrigam-se a fazer renúncia expressa de que nenhuma indemnização virá exigir da adquirente, Câmara Municipal de Oeiras, pela extinção do arrendamento. -----

----- Mais proponho que a presente deliberação seja aprovada em minuta e que, de acordo com o artigo trigésimo nono número dois, alínea i), do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, na nova redacção dada pela Lei número dezoito, de noventa e um, seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

86 - NOMEAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO PARA CARGO DIRIGENTE - CONFIRMAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A QUE SE REFERE O DISPOSTO NO Nº7 DO ARTº 5º DO D.L. Nº 198/91 DE 29 DE MAIO - SMAS: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um - A Divisão de Exploração de Redes de Saneamento, que a seguir se passa a designar por DERS, constitui uma unidade orgânica inserida na Direcção dos Serviços Técnicos de Água e Saneamento destes SMAS e à qual se encontra directamente subordinada, como se verifica pelo organograma anexo. -----

----- Dois - Do regulamento interno, orgânica e quadro de pessoal aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de vinte e nove de Maio de mil novecentos e noventa, publicado no Diário da República Segunda Série, número duzentos e seis, de Setembro de mil novecentos e noventa, relativamente à orgânica e atribuição da DERS, transcreve-se: -----

----- Secção Quinta -----

----- Divisão de Exploração de Redes de Saneamento -----

----- Artigo sexagésimo nono -----

----- Composição e Chefia -----

----- Um - A Divisão de Exploração de Redes de Saneamento comprehende os seguintes sectores: -----

----- a) Redes -----

----- b) Fiscalização -----

----- Dois - A Divisão de Exploração de Redes de Saneamento é dirigida por um chefe de divisão, que orienta e coordena os sectores a seu cargo, sob a superintendência do chefe dos serviços. -----

----- Artigo Septuagésimo-----



-----Competências-----

-----À Divisão de Exploração de Redes de Saneamento compete:-----

- a) A manutenção das redes de drenagens de esgotos domésticos, industriais e pluviais, procurando a sua constante optimização, através do controlo do carácter separativo e unitário das redes e destino final dos esgotos;-----
- b) A apreciação e fiscalização dos projectos das obras das redes internas de esgotos executadas pelos particulares e outros;-----
- c) Assegurar a recolha e transmissão de dados necessários à actualização dos cadastros das redes de drenagem de esgotos.-----

-----Artigo Septuagésimo Primeiro-----

-----Redes-----

-----Um - A este Sector compete:-----

- a) A conservação e assistência das redes e ramais de esgotos domésticos, industriais e pluviais para o colector emissário geral;-----
- b) A elaboração das mediações de ramais particulares a serem executados pelo sector de obras por administração directa.-----

-----Dois - O Sector de Redes de Saneamento comprehende vários subsectores adstritos às diversas zonas de rede de drenagem de esgotos domésticos e pluviais, aos quais cabe a execução das tarefas inerentes às funções previstas no número anterior, sob a orientação e coordenação do responsável do Sector e do encarregado geral.-----

-----Artigo Septuagésimo Segundo-----

-----Fiscalização-----

-----Com o objectivo de fazer cumprir as leis e regulamentos em vigor, no domínio das redes internas de saneamento, cabe a este Sector:-----

- a) Fiscalizar as obras de redes internas de drenagem de esgotos realizadas pelas

diversas entidades, públicas e privadas. -----

----- Três - Tendo em vista as competências da DERS, à mesma encontra-se afecto o seguinte pessoal:-----

----- - Pessoal dirigente - um lugar vago -----

----- - Pessoal técnico - um engenheiro técnico especialista principal -----

----- - Um engenheiro técnico estagiário -----

----- - Pessoal técnico profissional (nível quatro) - um técnico adjunto de construção civil especialista -----

----- - Pessoal operário qualificado - um pedreiro principal -----

----- - Pessoal operário não qualificado - dois cabouqueiros -----

----- - Pessoal auxiliar - um fiscal de serviços de água e saneamento -----

----- - vinte e um varejadores -----

----- Total - vinte e oito funcionários. -----

----- Quatro - Por motivo de aposentação do respectivo titular, ocorreu em um de Julho de mil novecentos e noventa e oito a vacatura do lugar de Chefe da Divisão de Exploração de Redes de Saneamento. -----

----- Devendo em breve ser iniciado um processo de concurso interno geral para provimento do referido lugar, importa entretanto, garantir a direcção da citada Divisão, por recurso à figura de exercício de funções em regime de substituição.-----

----- Nos termos do artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e noventa e oito, de noventa e um, de vinte e nove de Maio e que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Local, por adaptação do Decreto-Lei número trezentos e vinte e três, de oitenta e nove, de vinte e seis de Setembro, “Um - No caso de vacatura do lugar, a substituição tem a duração de seis meses, podendo ser prorrogada, por dois períodos, de igual duração, desde que sejam abertos obrigatoriamente concursos de que não resultem efeitos úteis. -----



-----Dois - A substituição defere-se pela seguinte ordem: a) Titular do cargo dirigente de nível imediatamente inferior na escala hierárquica; b) Funcionário recrutável para o cargo dirigente a substituir, independentemente dos módulos de experiência profissional possuídos".---

-----Não existindo titular de cargo dirigente de nível hierarquicamente inferior ao de Chefe de Divisão, procedeu-se à análise do conceito de "funcionário recrutável" para o exercício do cargo de Chefe de Divisão, em regime de substituição, tendo sido consideradas duas hipóteses: -----

-----Um - Funcionário, técnico superior, com licenciatura adequada-----

-----Dois - Funcionário, técnico, com curso de nível superior adequado, não conferindo o grau de licenciatura.-----

-----Quatro.um - Estabelece o artigo quarto, do Decreto-Lei número trezentos e vinte e três, de oitenta e nove, de vinte e seis de Setembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei número cento e noventa e oito, de noventa e um, de vinte e nove de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei número treze, de noventa e sete, de vinte e três de Maio, que "Um - O recrutamento para os cargos de director de serviços e Chefe de Divisão é feito por concurso, que se processará nos termos do respectivo aviso de abertura, de entre funcionários que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:-----

-----a) Licenciatura adequada -----

-----b) Integração em carreira de grupo de pessoal técnico superior-----

-----c) Seis ou quatro anos de experiência profissional em cargos inseridos em carreiras do grupo de pessoal a que alude a alínea precedente, consoante se trate, respectivamente, de lugares de director de serviços ou de chefe de divisão". -----

-----Quatro.dois - A segunda hipótese a ser analisada prende-se com o facto de o titular do cargo, agora aposentado, ser engenheiro técnico civil e na Divisão de Exploração de Redes de Saneamento existir uma engenheira técnica especialista principal.-----

----- Quatro.dois.um - Nos termos do número cinco, do Decreto-Lei número trezentos e vinte e três, de oitenta e nove, de vinte e seis de Setembro, alterado pela Lei treze, de noventa e sete, de vinte e três de Maio e aplicado à Administração local pelo Decreto-Lei número cento e noventa e oito, de noventa e um, de vinte e nove de Maio “O recrutamento para os cargos de director de serviços e de chefe de divisão de unidades orgânicas cujas funções sejam essencialmente asseguradas por pessoal da carreira técnica poderá também ser feito de entre funcionários pertencentes ao grupo de pessoal técnico que possuam curso superior que não confira o grau de licenciatura e, respectivamente, seis ou quatro anos de experiência profissional nas áreas de actividade dos cargos a exercer”. -----

----- Quatro.dois.dois - Conforme preceitua o número sete, do artigo quinto, do Decreto-Lei número cento e noventa e oito, de noventa e um, de vinte e nove de Maio, “Fica sujeito a aprovação prévia do órgão deliberativo o recrutamento para os cargos dirigentes efectuado nos termos dos números quatro e cinco, do presente artigo, bem como a confirmação de que as funções da unidade orgânica a que se refere o número cinco (anterior número seis) do artigo quarto, do Decreto-Lei trezentos e vinte e três, de oitenta e nove, de vinte e seis de Setembro, são essencialmente asseguradas por pessoal da carreira técnica.” -----

----- Quatro.dois.três - Considerando que as citadas disposições legais alargam, em situações específicas, a área de recrutamento de pessoal dirigente a funcionários do grupo de pessoal técnico, tal facto alargará também o conceito de “funcionário recrutável” (alínea b), do número dois, do artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e noventa e oito, de noventa e um, de vinte e nove de Maio) aos engenheiros técnicos. -----

----- Cinco - Analisadas as duas hipóteses e considerando: -----

----- a) Constituir a formação superior na área funcional de Engenharia Civil (conferindo o grau de licenciatura ou de bacharelato), a que melhor se adequa às exigências impostas pela direcção da DERS, de acordo com as respectivas atribuições; -----



-----b) Que se torna inviável para o bom funcionamento dos Serviços, a deslocação, mesmo por tempo limitado, dum técnico superior, licenciado em engenharia civil, para a DERS, com prejuízo para as actividades pelas quais é responsável, passando a exercer funções de chefe de divisão em regime de substituição; -----

-----c) Considerando ainda, interessar ao bom funcionamento dos Serviços, que a DERS mantenha a sua eficácia, não devendo sofrer qualquer perturbação, pelo menos até à nomeação de novo chefe de divisão, a recrutar e a seleccionar através de concurso público;-----

-----d) Considerando, finalmente, que a Engenharia Técnica Especialista Principal Maria Helena Santos Silva é engenheira técnica civil, encontrando-se a prestar serviço nos SMAS desde nove de Dezembro de mil novecentos e oitenta, vindo a ser afecta à área de Saneamento em um de Janeiro de mil novecentos e oitenta e sete, substituindo o respectivo dirigente nos seus impedimentos;-----

-----Quarto-----

-----Seis - Deliberou o Conselho de Administração em reunião de catorze de Julho de mil novecentos e noventa e oito: -----

-----a) Nomear a Engenheira Técnica Especialista Principal Maria Helena Santos Silva Chefe da Divisão de Exploração de Redes de Saneamento (DERS) em regime de substituição nos termos da alínea b), do número dois, do artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e noventa e oito, de noventa e um, de vinte e nove de Maio, enquanto decorrer o concurso público com vista ao provimento do cargo agora vago, pela aposentação do seu titular.-----

-----b) De acordo com o preceituado no número sete, do artigo quinto, do Decreto-Lei número cento e noventa e oito, de noventa e um, de vinte e nove de Maio, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, de forma a que esta confirme que as funções da Divisão de Exploração de Redes de Saneamento (DERS) são essencialmente asseguradas por pessoal da carreira técnica, o que permitirá: -----

----- b.um - a presente nomeação, nos termos referidos;-----
----- b.dois - o alargamento da área de recrutamento aos engenheiros técnicos, de forma a dispor-se de um maior número de candidatos e consequentemente, permitir uma selecção mais rigorosa. -- -----

----- Quinto -----

----- Assim, proponho: -----
----- a) A ratificação da deliberação tomada e a sua remessa à Assembleia Municipal para os efeitos previstos no número sete, do artigo quinto, do Decreto-Lei número cento e noventa e oito, de noventa e um, de vinte e nove de Maio; -----
----- b) A aprovação desta proposta em minuta”. -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

**87 - PROCºS 964-PV/98 - 5090-PV/98 APENSO AO OCP 468/57 ÓNUS DE RENÚNCIA - LINDA-
A-VELHA - ANTÓNIO PERREIRA BARBOSA: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Vem António Pereira Barbosa, casado, na qualidade de proprietário apresentar o processo novecentos e sessenta e quatro-PV/noventa e oito, com vista à legalização das obras que levou a efeito no prédio sito em Linda-a-Velha na Calçada do Chafariz, número doze, que constam da alteração de ocupação em cave para arrumos.-----

----- As referidas obras foram autorizadas a título precário por despacho de oito de Junho de mil novecentos e noventa e oito, através do qual os interessados renunciam ao valor das obras avaliadas em cento e cinquenta mil escudos, em caso de eventual expropriação ou demolição pela Câmara e apresentadas certidões de descrição e inscrição matricial.-----

----- Trata-se de um prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número quatro mil cento e setenta e sete, e inscrito na matriz sob o artigo duzentos e vinte e oito, da freguesia de Linda-a-Velha. -----

----- Deste modo proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aceitar a declaração apresentada através do processo cinco mil e noventa-PV/noventa e oito, expressa por António Pereira Barbosa proprietário do prédio acima referido.-----

----- Autorizar a emissão da certidão comprovativa desta deliberação com vista ao necessário registo na Conservatória do Registo Predial de Oeiras”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1998-----

88 - PROCº 793-PV/98 - PERMUTA DE UMA PARCELA DE TERRENO SITUADA EM LINDA-VELHA - ELEUTÉRIO PALHARES CERTAL: - -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O subscritor do registo quatro mil duzentos e oitenta e um, de noventa e oito, Senhor Eleutério Palhares Certal, solicitou a permuta de um terreno da sua propriedade por outro municipal, ambos situados em Linda-a-Velha, tendo chegado a acordo de princípio com a Câmara. -----

----- Considerando que o requerente já apresentou um projecto de construção para o terreno a permitar, o qual foi deferido proponho: -----

----- Um - Que seja aprovada a permuta do lote de terreno municipal com a área de trezentos e setenta e seis metros quadrados, a destacar do prédio rústico descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha dois mil trezentos e sessenta e três, destaque que não constitui operação de loteamento, conforme define o artigo quinto, número cinco, do Decreto-Lei quatrocentos e quarenta e oito, de noventa e um, de vinte e nove de Novembro, pelo terreno sito na Quinta de Santo António, em Linda-a-Velha, com a área de quatrocentos e sessenta e dois vírgula oitenta e cinco metros quadrados, o qual se encontra descrito naquela Conservatória sob o número seis mil duzentos e setenta e um, a folhas cento e trinta e um, do Livro B-vinte, propriedade do Senhor Eleutério Palhares Certal. -----

----- Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta”.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

----- Às vinte e uma horas e quinze minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente acta que vai ser por si assinada e pelo Chefe da Divisão de Informática. -----



O Presidente,

O Chefe da Divisão de Informática